

Relatório e Contas 2022

Rua Barata Salgueiro, n.º 37, 4.º
1250-042 Lisboa, Portugal
Capital Social: 102.429.999,87 € | NIPC/CRC Lisboa n.º 504 655 361
Registo no Banco de Portugal n.º 64 | Registo na CMVM n.º 286

www.bpg.pt



Índice

1.	Mensagem do Presidente do Conselho de Administração	3
2.	Missão, Valores e Visão	4
3.	Órgãos Sociais e Direções	5
3.1.	Órgãos Sociais	5
3.2.	Diretores, Responsáveis pelas Funções de Controlo e Secretário-geral	6
4.	Participações no Capital Social	7
5.	Contexto Macroeconómico e Mercados Financeiros em 2022	8
5.1.	Economia Mundial	8
5.2.	Economia Portuguesa	10
5.3.	Mercados Financeiros	14
5.3.1.	Ações	14
5.3.2.	Taxas de juro	16
6.	Contexto Setorial Bancário	20
7.	Síntese da Atividade Desenvolvida em 2022	23
7.1.	Banca Comercial, Desenvolvimento de Negócio e Parcerias	23
7.2.	Concessão de Crédito Direta e Indireta	24
7.3.	Captação de Recursos Direta e Indireta	24
7.4.	Tesouraria e Carteira Própria	25
7.5.	Gestão de Ativos de Clientes	28
8.	Apoio ao Negócio	29
9.	Sistema de Controlo Interno	36
9.1.	Gestão de Riscos	37
9.1.1.	Sistema e Processos de Gestão de Riscos	37
9.1.2.	Riscos principais e respetivas Políticas	38
9.1.3.	Mitigação do Risco	38
9.2.	Compliance	40
9.3.	Auditoria Interna	40
10.	Política de Remunerações	42
11.	Principais Indicadores	43
12.	Perspetivas da atividade futura	44
13.	Eventos subsequentes	45
14.	Proposta de aplicação de resultados	46
15.	Referências finais	47

16.	Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022.....	48
17.	Notas às Demonstrações Financeiras.....	53
18.	Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	
19.	Resumo do Relatório de Autoavaliação	
20.	Certificação Legal de Contas	

1. Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

O ano de 2022 ficará para sempre ligado ao eclodir de uma guerra na Europa, tal como 2020 se associará à pandemia provocada pelo coronavírus SARS-COV 2.

Entre 2020 e 2022 o Banco de Português de Gestão enfrentou uma instabilidade macroeconómica global acrescida e, em particular, a complexa situação dos mercados financeiros, centrando os seus esforços na melhoria dos sistemas de gestão de riscos e de controlo internos e, bem assim, no avanço do programa dirigido à sua modernização tecnológica e transformação digital.

Por outro lado, o BPG empenhou-se na prestação de informação de "*due diligence*" aos investidores, candidatos à aquisição da maioria do seu capital e, como se referiu, canalizou recursos para o fortalecimento do governo e controlo internos e gestão de risco e conformidade e para uma melhoria da qualidade dos seus ativos.

Nos últimos anos e em particular desde 2018 – seguindo, aliás, as orientações do acionista – o Banco reduziu *RWA* em EUR 40M e melhorou substancialmente a qualidade do seu balanço. Assim, fez decrescer a sua carteira bruta de crédito doméstico de EUR 69M para EUR 29M, reduziu a sua carteira de negociação de EUR 33M para EUR 3M – tendo, inversamente, acrescentado EUR 25M à sua carteira bancária de títulos – e anulou na totalidade os seus ativos por impostos diferidos. Merece destaque a evolução observada no domínio dos ativos não produtivos, com uma redução de 53% para 2% no *Net NPL ratio* e um aumento do *coverage ratio* de 50% para 99%.

Graças aos aportes de fundos realizados pelo acionista, o Banco vem mantendo os rácios de capital em pleno alinhamento com a regulação e os indicadores de liquidez em posição excedentária, em linha com a posição de prudência e as linhas expressas no "*risk appetite statement*".

Como resultado, o Banco fechou o exercício de 2022 com uma evolução muito favorável do seu Sistema de Controlo Interno, tanto no que se refere à cultura, ao governo e ao sistema de gestão de riscos, como em relação ao controle do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo.

O Presidente do Conselho de Administração

João Costa Pinto

2. Missão, Valores e Visão

A Missão, os Valores e a Visão do Banco Português de Gestão (BPG) espelham a estratégia apresentada para o triénio 2021–2023.

Missão	Servir as pessoas, empresas e instituições que contribuam ativamente para a promoção do empreendedorismo, do crescimento económico, do desenvolvimento social, da prosperidade e do bem-estar, através das soluções adequadas ao desenvolvimento dos seus projetos e à gestão do seu futuro financeiro.
Valores	Inovação e tecnologia com um rosto humano, síntese de um trabalho de equipa, desenvolvido numa cultura de rigor, transparência, ética e profissionalismo.
Visão	Um Banco de pequena dimensão e financeiramente estável, focado no desenvolvimento equilibrado e diversificado de linhas de negócio, assentes em soluções simples, flexíveis e inovadoras, visando atuar no mercado como uma instituição credível e reconhecida pela agilidade, capacidade de resposta rápida aos clientes e eficiência operacional na disponibilização de produtos e serviços financeiros.

3. Órgãos Sociais e Direções

3.1. Órgãos Sociais

Os membros dos Órgãos Sociais do BPG (mandato 2020–2023) foram eleitos em reunião da Assembleia Geral de Acionistas realizada em 9 de dezembro de 2020.

**Mesa da Assembleia
Geral**

Presidente:	Vitalino José Ferreira Prova Canas
Vice-Presidente:	Maria Luísa Dias da Silva Santos
Primeiro Secretário:	Carlos Alberto Cardoso Rodrigues Beja
Segundo Secretário:	Pedro Brito e Abreu Krupensky

**Conselho de
Administração (CA)**

Presidente:	João António Morais da Costa Pinto
Vice-Presidente:	Mário José Brandão Ferreira
Vogais:	Guilherme Manuel Soares Bernardo Vaz Luís António Gomes Moreno Carlos Eduardo Pais e Jorge ¹ David Alberto Morais Sousa Ribeiro Miguel Salgado Valadão do Vale ²

**Órgão de Fiscalização
Conselho Fiscal (CF)**

Presidente:	Paulo Miguel Moreira Reis Vaz ³ Ernesto Jorge de Macedo Lopes Ferreira ⁴
Membros efetivos:	Mário José de Matos Valadas ⁵
Membro Suplente:	Joana Neves Vinhas Frade ⁶

¹ Presidente da Comissão Executiva.

² Autorização concedida a 13/10/2022, em substituição do anterior vogal do CA – Raul Marques.

³ Cessação de funções a 08/02/2023.

⁴ Iniciou funções a 01/06/2022, data em que substituiu o anterior vogal do CF – Manuel de Lemos; Presidente do CF desde 08/02/2023.

⁵ Iniciou funções a 01/06/2022, data em que substituiu o anterior vogal do CF – Carlos Silva.

⁶ Iniciou funções a 01/06/2022, data em que substituiu o anterior suplente do CF – Luís Rodrigues.

Revisor Oficial de Contas	PricewaterhouseCoopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, (PwC SROC) representada por Cláudia Parente, ROC nº 1853. ⁷
----------------------------------	---

Conselho de Estratégia

Presidente:	Carlos Augusto Pulido Valente Monjardino
Vogais:	Emanuel Jorge Marques dos Santos Vítor José Melícias Lopes

3.2. Diretores, Responsáveis pelas Funções de Controlo e Secretário-geral

Diretores

Direção Comercial:	António Simões Pinheiro
Direção de Mercados Financeiros:	João Folque
Direção de Serviços Jurídicos:	Maria Amália Almeida
Direção de Organização e Capital Humano:	Tiago Sequeira
Direção de Sistemas de Informação:	Maria Alexandra Antunes

Responsáveis pelas Funções de Controlo

Função de Auditoria Interna:	Gabriel Magalhães ⁸
Função de Gestão de Riscos:	Fátima Jéssica Freitas ⁹
Função de <i>Compliance</i> :	Ricardo Rabaça

Secretário-Geral

Secretário-Geral:	Tiago Borges de Sousa
-------------------	-----------------------

⁷ Designado em Assembleia Geral de 29/06/2020.

⁸ Iniciou funções a 10/10/2022.

⁹ Iniciou funções a 01/09/2022.

4. Participações no Capital Social

Participações iguais ou superiores a 2%

Acionistas com participações iguais ou superiores a 2% do Capital Social do BPG em 31/12/2022:

NOME	NÚMERO DE AÇÕES	% DE CAPITAL SOCIAL
FUNDAÇÃO ORIENTE	140 175 151	98,01%

Participação dos Membros dos Órgãos Sociais no Capital do BPG

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	AÇÕES			
	Detidas em 31/12/2021	Adquiridas em 2022	Alienadas em 2022	Detidas em 31/12/2022
CARLOS A. P. V. MONJARDINO ¹⁰	185.645	-	-	185.645

¹⁰ Presidente do Conselho de Estratégia.

5. Contexto Macroeconómico e Mercados Financeiros em 2022

5.1. Economia Mundial

A evolução da atividade económica global em 2022 ficou marcada pela guerra na Ucrânia, pela implementação de uma política de Covid zero na China e pelo ressurgimento de fortes pressões inflacionistas numa magnitude não sentida desde há várias décadas.

A subida da inflação, repercutindo, numa primeira fase, a incapacidade das cadeias de fornecimento globais em acompanhar uma forte procura reprimida durante os confinamentos impostos pela pandemia, acentuou-se significativamente na sequência do choque energético suscitado pela invasão da Ucrânia pela Rússia.

Como corolário, assistiu-se a uma queda dos salários reais, reduzindo substancialmente o poder de compra das famílias, tornando-se crucial controlar as expectativas de inflação a médio prazo, o que assume uma importância acrescida perante a rigidez dos mercados de trabalho em muitos países.

Neste contexto, assistiu-se a uma subida das taxas de juro de referência da generalidade dos Bancos Centrais, em muitos casos superior ao antecipado. A Reserva Federal norte-americana (*FED*) adotou uma postura muito agressiva no decurso do ano, com a *target fed funds rate* a situar-se no intervalo 4,25%-4,50% no final de dezembro. Já na Zona Euro e no Reino Unido, as principais taxas de juro de referência subiram até 2,50% e 3,50%, respetivamente.

Apesar destas forças negativas, pode-se considerar que o crescimento económico global se revelou particularmente resiliente em 2022, suportado por fortes contribuições do consumo privado e do investimento, num quadro de desemprego relativamente baixo e de medidas governamentais extraordinárias de apoio às famílias.

De acordo com as últimas projeções do FMI, a economia mundial terá crescido 3,4% em 2022, desacelerando face aos 6,2% registados no ano anterior. Os EUA registaram um crescimento de 2%, inferior ao observado na Zona Euro (3,5%), enquanto que a China terá experimentado um crescimento de 3%, o que compara com 8,4% em 2021.

O FMI estima uma desaceleração do crescimento económico mundial para valores em redor de 3% em 2023, valor sensivelmente igual ao projetado pela OCDE. Num quadro geral de inflação elevada e de previsíveis subidas das taxas de juro, o FMI estima um crescimento de 1,4% para os EUA e de 0,7% para a Zona Euro. No que respeita à China, antecipa uma aceleração para 5,2%, num contexto de progressiva normalização da atividade económica após o abandono da política de Covid zero e de um cenário mais positivo no setor do *real estate*. Todavia, a incerteza geopolítica é muito grande, não sendo possível prever como irá evoluir a crise energética no decurso de 2023.

5.2. Economia Portuguesa

De acordo com o Banco de Portugal, a economia portuguesa terá registado em 2022 um crescimento de 6,8%, quase o dobro do verificado na Zona Euro, repercutindo fortes contributos do consumo privado e das exportações, prosseguindo, assim, a recuperação iniciada no segundo semestre de 2020.

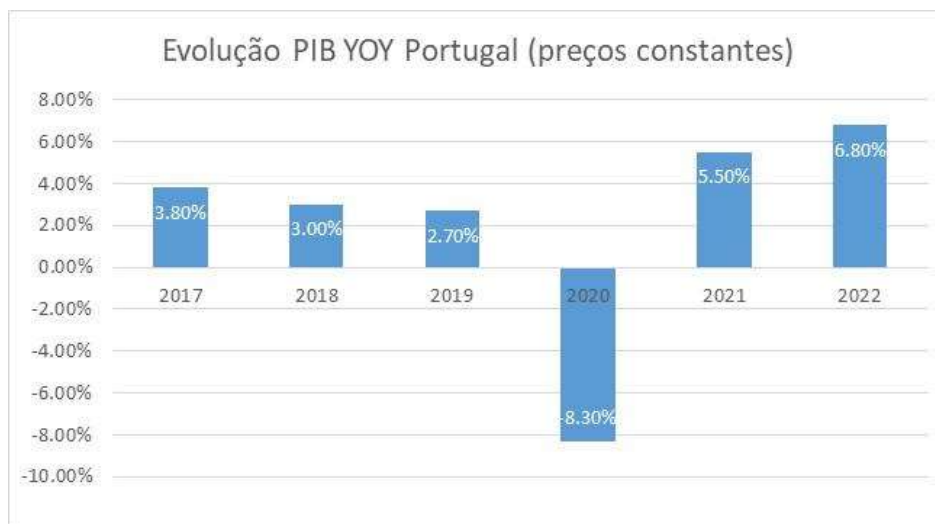
À semelhança do verificado à escala global, a atividade económica em Portugal em 2022 foi condicionada por uma inflação elevada, que penalizou com uma maior incidência as famílias com menores recursos. A taxa homóloga de inflação situou-se em dezembro de 2022 em 9,6%, o que representa uma forte aceleração face ao valor verificado no final do ano anterior (2,74%), repercutindo o choque energético desencadeado pela guerra na Ucrânia, a persistência de algumas condicionantes do lado da oferta ainda na sequência da pandemia e a propagação da subida dos preços dos produtos energéticos e alimentares aos restantes setores da economia.



Fonte: INE

Em 2022, a taxa de desemprego situou-se em 6%, cerca de 0,5 p.p. abaixo da registada no ano anterior, estando o mercado de trabalho numa situação que se pode considerar de pleno emprego.

A economia portuguesa continuou a beneficiar de importantes influxos de fundos da União Europeia, que deverão aumentar nos próximos anos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).



Fonte: INE e Banco de Portugal

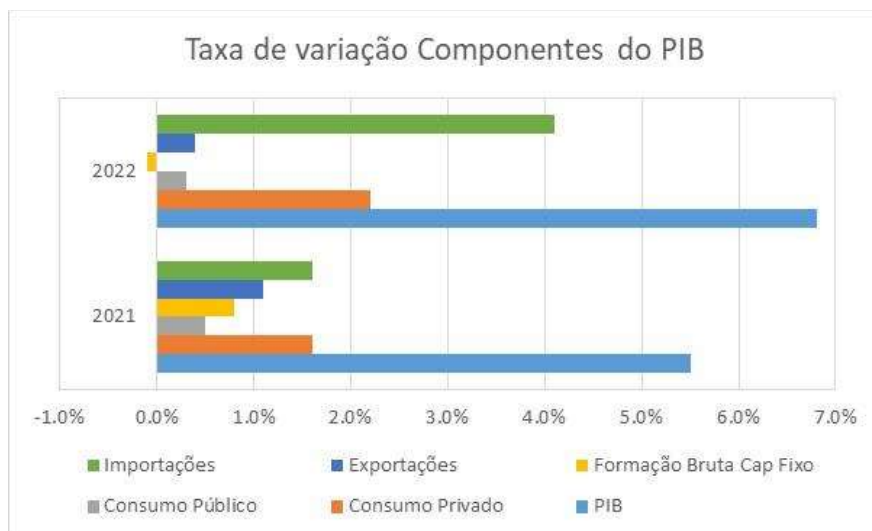
No que diz respeito à evolução das componentes do PIB em Portugal, as exportações e as importações foram, tal como no ano anterior, as que registaram maiores ganhos, estimados em 17,7% e 11,1%, respetivamente. As exportações beneficiaram, em larga escala, do crescimento de quase 80% das exportações de turismo e da retoma da procura externa de bens, enquanto que as importações foram impulsionadas pela eliminação das restrições associadas à pandemia.

O consumo privado terá crescido quase 6% em 2022 (4,7% em 2021), repercutindo a satisfação de uma procura reprimida durante a pandemia e o recurso a poupanças acumuladas nessa altura.

O investimento registou uma grande desaceleração, estimando-se que se terá situado em 1,3% (8,7% em 2021). Na base desta evolução, estiveram a elevada incerteza geopolítica, uma acentuada escassez de materiais e a subida das taxas de juro.

Após ter experimentado um forte crescimento em 2021, o consumo público terá registado um crescimento de apenas 2%, repercutindo, segundo o Banco de Portugal, a redução dos efeitos associados à pandemia.

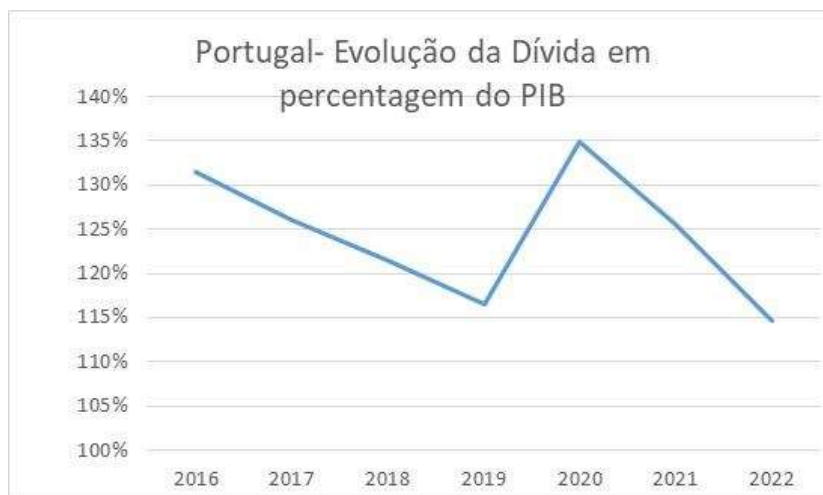
O gráfico infra descreve o contributo das diferentes componentes do PIB (ótica da despesa) nos anos de 2021 e 2022.



Fonte: Banco de Portugal

As contas públicas voltaram a ter um ano favorável em 2022, registando-se uma diminuição do défice orçamental e uma redução da dívida pública em percentagem do PIB.

Espera-se que o défice orçamental em percentagem do PIB se situe abaixo de 1,5%, ao passo que a dívida pública, também em percentagem do PIB, se terá reduzido para valores em torno de 115%.



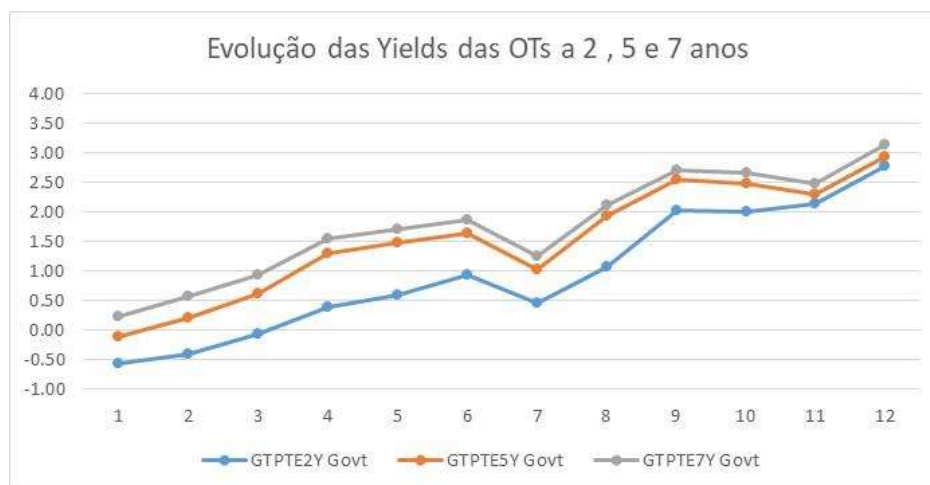
Fonte: Eurostat e Banco de Portugal

No que diz respeito à dívida soberana portuguesa, o ano de 2022 ficou marcado por um forte agravamento das *yields* em todas as maturidades, à semelhança do verificado na generalidade dos países.



Fonte: Bloomberg – observações mensais em 2022

Na base desta evolução encontra-se a postura agressiva do Banco Central Europeu (BCE) no que respeita a subidas das taxas de juro de referência, bem como a forte aceleração e subsequente resiliência à queda da inflação, situação que se incorporou nas expetativas dos agentes económicos e suscitou a subida das *yields* nas maturidades mais longas.



Bloomberg – observações mensais em 2022

5.3. Mercados Financeiros

5.3.1. Ações

Num contexto de guerra e forte aceleração da inflação, com decisões de subida de taxas de juro pelos principais Bancos Centrais, os mercados de ações registaram quedas significativas durante o ano de 2022. A subida dos juros combinada com os receios associados à possibilidade de recessões, impactaram especialmente as empresas tecnológicas e os setores de crescimento, sendo estes tradicionalmente os que apresentam múltiplos mais elevados.

Geograficamente foram as ações norte americanas as que mais desvalorizaram, devido à antecipação da política monetária restritiva pelo *FED* na tentativa de controlar a inflação e temperar a forte tendência para a subida dos salários no mercado de trabalho. A taxa de referência foi incrementada por diversas vezes ao longo do ano, fixando-se em 4,5% no final de dezembro, mantendo-se o enviesamento para novos incrementos em 2023.

Os Índices norte americanos mostraram durante o ano comportamentos diferenciados, tendo o Dow Jones fechado 2022 com uma queda de apenas 9%, devido à natureza defensiva relacionada com o valor intrínseco das empresas que o compõem. Os outros dois Major Index dos EUA, S&P 500 e Nasdaq, caíram cerca de 20% e 34%, respetivamente.

Na Europa, de uma forma geral as quedas foram mais moderadas, o que se explica pela postura mais complacente do BCE, cujo primeiro incremento de taxas ocorreu apenas no final de julho, tendo sido mantido o programa de compra de títulos durante todo o ano de 2022.

Considerando a globalidade do ano, as bolsas europeias desvalorizaram em média cerca de 10%, tendo sido o DAX Alemão um dos mais afetados com perdas superiores a 12%, o que se explica pelos receios de impactos económicos relacionados com a dependência energética da Alemanha sobre o gás e petróleo da Rússia.

É de assinalar que o inglês FTSE 100 e o português PSI 20, apesar de terem estado no vermelho durante grande parte de 2022, apresentaram no final do ano ligeiras valorizações, 0,7% e 2,8% respetivamente.

Isto aconteceu, em grande medida, devido a fatores específicos, sendo que, no caso do PSI20, a cotação das empresas beneficiou da resiliência demonstrada pela economia portuguesa com crescimentos consecutivos positivos trimestrais do PIB e um crescimento anual superior a 6,5%.



Fonte: Bloomberg

No que se refere às bolsas dos mercados emergentes, os países conhecidos como BRICs registaram comportamentos diferenciados, sendo que houve uma valorização dos mercados do Brasil e da Índia, com valorização de 4,69% e 4,42%, respetivamente. Os outros dois BRICs sofreram quedas relativamente acentuadas.

A China, ainda a braços com o Covid-19 e com manutenção de uma política de tolerância zero que restringiu fortemente a atividade económica do país durante todo o ano, teve o seu principal Índice acionista, o SHCOMP (*Shanghai Composite Index*) a perder perto de 15%.

Mas o destaque pela negativa vai para a Rússia, que após a catastrófica decisão de invasão da Ucrânia no dia 24 de fevereiro, teve um crescendo de sanções aplicadas pelo conjunto dos países ocidentais e alguns países asiáticos, que originaram uma queda superior a 40% do seu Índice de Referência.

Apesar desses impactos, a evolução do PIB do país acabou por ser menos negativa do que se esperava com um valor de queda do PIB anual de 3,7% relativo ao terceiro trimestre do ano transato.



Fonte: Bloomberg

5.3.2. Taxas de juro

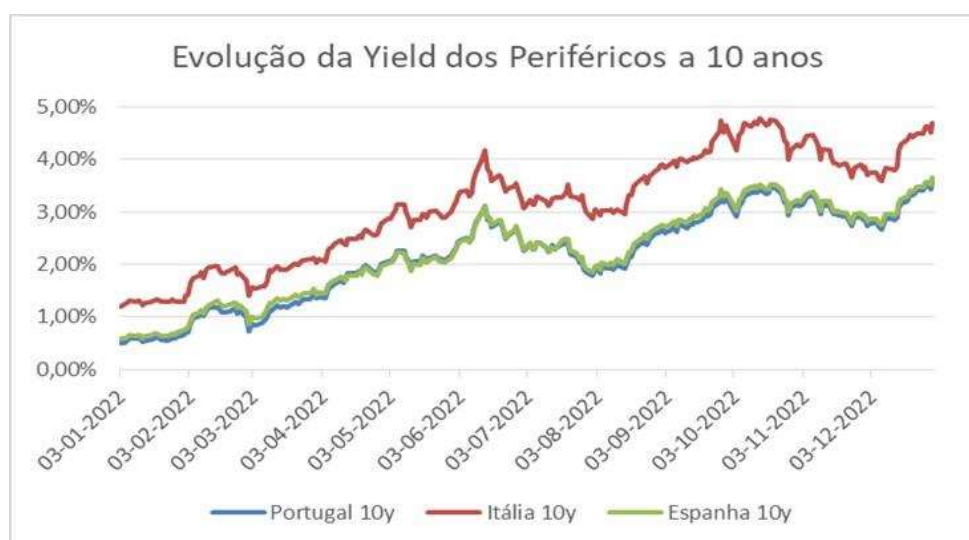
A evolução das taxas de juro de curto prazo seguiu um padrão de crescimento limitado a partir de meados de março e crescimento acelerado a partir de junho, em linha com as decisões de política monetária do BCE. Na Zona Euro, o BCE subiu as taxas de referência por quatro vezes em 2022, tendo o primeiro incremento acontecido no final de julho e o último na terceira semana de dezembro, sendo fixada a principal taxa de financiamento em 2,5% no final do ano.

A Euribor a 6 meses, que serve como indexante de referência para grande parte do crédito à habitação no nosso país, terminou o ano valendo cerca de 2,7%, o que representa um crescimento de mais 3%, considerando o valor negativo de -0,539% divulgado logo no início de 2022.



Fonte: Bloomberg

Também as *yields* das obrigações acompanharam a subida das taxas de referência do BCE, sendo estas ainda influenciadas pelas expectativas e pelos dados mais negativos de inflação que iam sendo divulgados durante o ano. As obrigações governamentais europeias tiveram um ano de fortes desvalorizações, com constantes incrementos nas *yields*, embora no que concerne aos *spreads* de crédito o alargamento não tenha sido significativo, com a exceção da Itália.



Fonte: Bloomberg

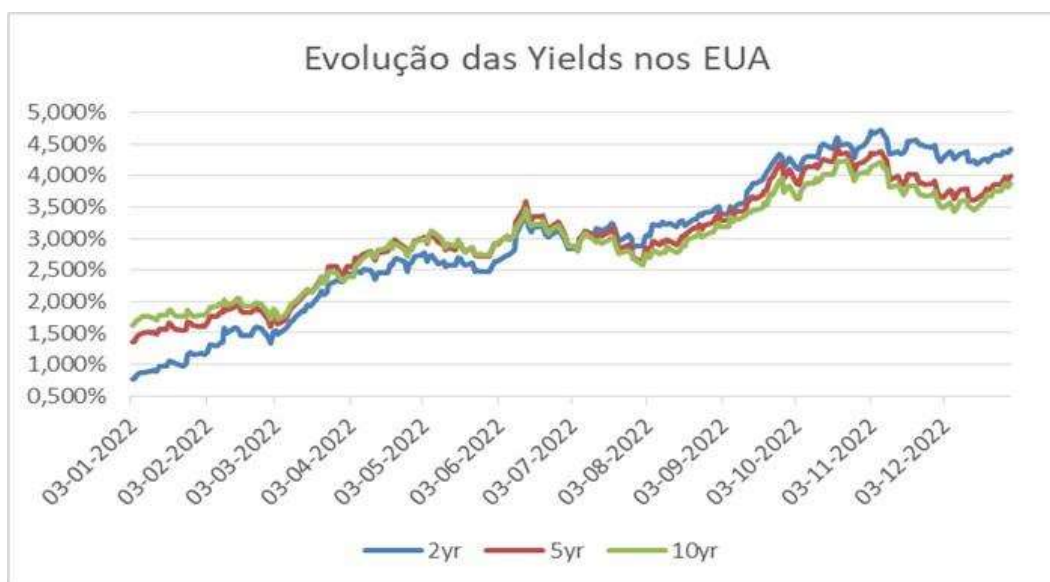
A Itália, fruto de uma crise política em meados de julho e que terminou apenas com a eleição de Giorgia Meloni em setembro, viu o *spread* da sua dívida para a Alemanha

alargar significativamente, tendo no momento mais crítico atingido um valor superior a 250 pontos base (2,5%).

A taxa de juro da Obrigação Italiana Benchmark dos 10 anos atingiu um máximo muito próximo dos 5%.

No que respeita às obrigações governamentais dos países periféricos, saliente-se ainda a subida constante das *yields* desde março até meados de junho, a pausa durante o Verão e, de novo, a aceleração a partir de finais de agosto/princípio de setembro. Sendo que nos casos de Portugal e Espanha, o *spread* de crédito, entre estes dois países, manteve-se mais ou menos constante e próximo de zero.

Na Alemanha, as *yields* das obrigações do país subiram de forma significativa, tendo o *Bund* nos 10 anos desvalorizado para uma *yield* de 3,90% no final do ano, o que representa um acréscimo de 2,25% em relação à *yield* do princípio do ano.



Fonte: Bloomberg

Nos EUA, merece destaque a subida acentuada nas *yields* dos *treasuries* com prazo mais curto, verificando-se o *flattening* ou alisamento da curva de rendimentos, que levou mesmo a que esta ficasse invertida a partir de meados de agosto.

A *yield* dos 2 anos subiu mais ou menos em linha com a taxa de referência do *FED*, cerca de 3,65% para um valor muito próximo de 4,5% no final do ano. Precisamente a *Fed Funds* registou a última subida (das sete ocorridas em 2022) no mês dezembro para um valor de 4,5%.

Nos outros prazos de referência, da curva de dívida norte americana, as subidas não foram tão acentuadas, com as *yields* dos 5 e 10 anos a subir 2,65% e 2,25%, respetivamente.

A diferença no ciclo económico e a maior agressividade na subida das taxas pelo *FED*, permitem explicar a forte valorização do USD ocorrida até final de setembro, tendo o par EUR/USD descido de cerca de 1,15 no princípio do ano para um mínimo perto de 0,95 no fim do mês setembro.

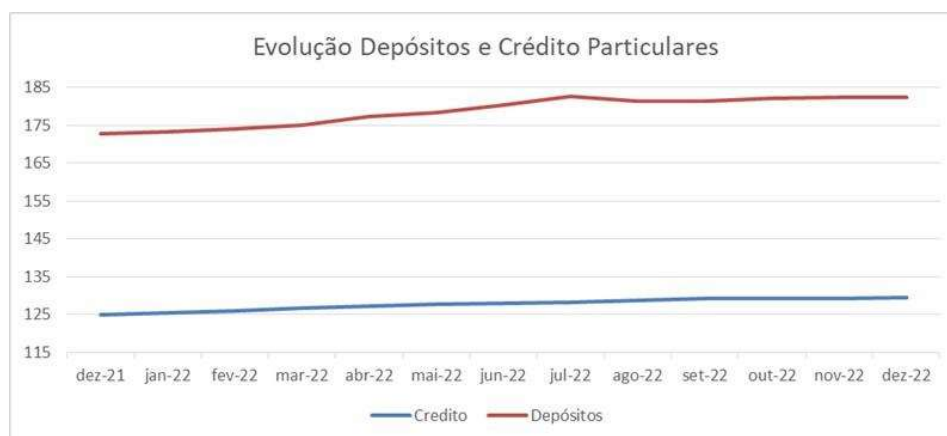
A partir de outubro, a moeda europeia recupera com expetativas de uma maior amplitude na subida das taxas na europa pela mão do BCE e sobretudo com receios que o valor muito restritivo dos incrementos de taxas pelo *FED* venha a provocar uma recessão nos EUA.



Fonte: Bloomberg

6. Contexto Setorial Bancário

Segundo os últimos dados divulgados pela APB (junho de 2022), existiam em Portugal 146 Instituições de Crédito, as quais empregavam um número de colaboradores superior a 43.500. Os ativos totais desses bancos aproximavam-se dos 454 mil milhões de euros, representando o crédito a clientes mais de 55%, perfazendo um valor superior a 250 mil milhões euros, dos quais quase 128 mil milhões em crédito concedido a particulares.



Fonte: Banco de Portugal (mil milhões de euros)

Os depósitos de clientes ascendiam a quase 320 mil milhões de euros, excedendo o crédito concedido em cerca de 70 mil milhões de euros. Desse montante, um pouco mais de 55% correspondiam a depósitos de particulares.

O financiamento obtido pelos diversos bancos junto do BCE registou uma desaceleração, resultado das taxas mais elevadas e do incentivo ao reembolso dos TLTRO, representando mesmo cerca de 8,7% do total dos ativos (9,4% no final de 2021). O rácio de cobertura de liquidez médio (LCR) caiu ligeiramente para 253,9% no final do terceiro trimestre de 2022, mantendo-se ainda muito acima do mínimo regulamentar exigido de 100%.

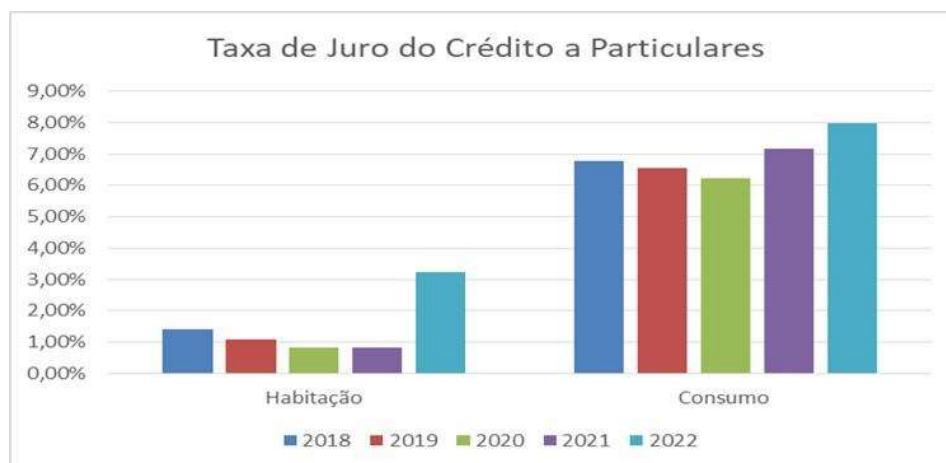
No que se refere a indicadores de performance, e considerando o período compreendido entre janeiro e setembro, o *ROE* médio subiu significativamente para 8,3%, o que compara com 5,4% no período homólogo do ano anterior, tendo o rácio *cost-to-income* descido para 49,9%.

De uma forma geral, os bancos que operam em Portugal estão bem capitalizados, como o demonstra o valor de 14,6% atingido pelo rácio CET 1 no final de setembro, embora tenha existido uma ligeira redução de 0,4% em relação ao trimestre anterior. Os *NPLs* (empréstimos não produtivos) continuaram a prosseguir uma trajetória descendente, situando-se apenas em 4,2% do total dos créditos do setor bancário.

No âmbito da remuneração do ativo e considerando as taxas de juro associadas ao crédito a empresas, estas apresentaram, de acordo com a envolvente, uma trajetória ascendente, observando-se, no final de dezembro, taxas médias superiores a 4% para as empresas não financeiras.

Registou-se igual trajetória no crédito a particulares para a compra de habitação, com a taxa média a manter-se inalterada em 2021, mas a subir para mais de 3% no final de 2022. A indexação de grande parte dos empréstimos à habitação às taxas Euribor, explicam este incremento que se tornou mais acentuado no final do ano.

No crédito com o objetivo de consumo registou-se um incremento da taxa para quase 8%, embora a variação relativa, face ao ano anterior, tenha sido bastante menor.



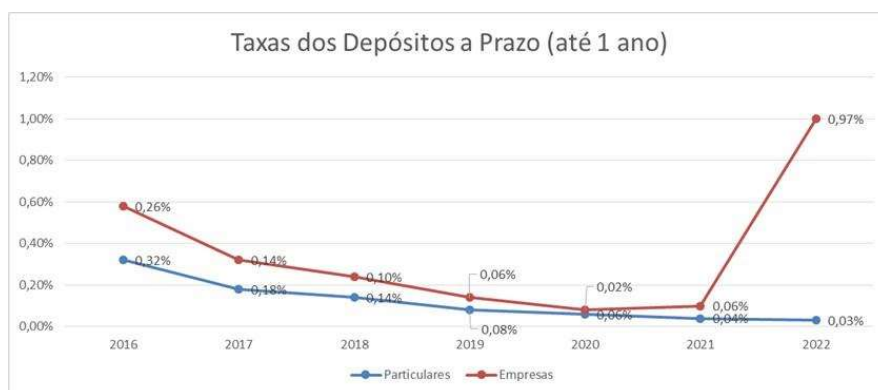
Fonte: Banco de Portugal

Do lado do passivo, os custos de financiamento dos bancos subiram em linha com a evolução de taxas na Zona Euro, à luz da política mais restritiva assumida pelo BCE para combate da inflação.

Como se pode constatar no gráfico a seguir apresentado, as taxas de juro dos depósitos a prazo não registaram qualquer subida, durante o ano de 2022, na

componente de depósitos até 1 ano para clientes particulares. Tal poderá dever-se à menor capacidade de negociação dos clientes particulares e ao facto dos maiores bancos portugueses apresentarem níveis elevados de liquidez no final do ano.

Contrastando com os particulares, no caso das empresas as taxas de oferta dos depósitos a prazo até 1 ano, subiram significativamente para valores médios próximos de 1%.



Fonte: Banco de Portugal

Depois do incremento do rácio de endividamento verificado em 2020, provavelmente relacionado com o início da pandemia Covid-19, assistimos nos anos de 2021 e 2022 a reduções do grau de endividamento de famílias, empresas e administração pública. Estas reduções deverão ser postas à prova durante o ano de 2023 numa envolvente de desaceleração económica, inflação e significativa subida das taxas de juro.

Segundo dados do Banco de Portugal referentes a novembro do ano passado, o valor da dívida da administração pública ascendia a cerca de 346,5 mil milhões de euros e o das empresas privadas a mais de 290 mil milhões de euros, sendo que o da dívida dos particulares se situava em 151,4 mil milhões de euros.

Rácios de Endividamento (em percentagem do PIB)

	2018	2019	2020	2021	3º Tr. 22
Administração Pública	150,2%	144,8%	166,8%	156,9%	150,5%
Empresas Privadas	129,1%	125,0%	135,4%	132,6%	124,7%
Particulares	67,9%	65,4%	70,8%	68,4%	64,9%

Fonte: Banco de Portugal

7. Síntese da Atividade Desenvolvida em 2022

7.1. Banca Comercial, Desenvolvimento de Negócio e Parcerias

Em 2022, a atividade comercial desenvolvida pelo BPG junto de clientes e parceiros, manteve-se condicionada pelas circunstâncias decorrentes do conflito geopolítico na Europa e pela consequente inversão na trajetória da inflação.

Nesse contexto, os esforços da equipa comercial foram prioritariamente direcionados para a gestão e acompanhamento das empresas com responsabilidades em curso e que se viram confrontadas com uma nova conjuntura adversa no momento de recuperação da atividade pós-Covid, enfrentando assim um novo desafio, desta feita marcado por um choque ao nível das cadeias de logística e abastecimento, preços da energia e matérias-primas e incremento acelerado das taxas de juro, sobretudo a partir do segundo semestre.

A originação de ativos de crédito, direta ou indireta voltou a ser reduzida face à perceção de aumento do nível e risco das empresas, focando-se a originação própria na seleção de operações de inegável qualidade de risco de crédito e/ou operações enquadradas nas Linhas de Apoio à Economia com garantia do Estado. Na originação via plataformas digitais, não se registou qualquer novo investimento, prosseguindo a estratégia de 'phasing out' dos investimentos em curso, com exceção da originação via Raize, a qual também se processou a um ritmos bastante mais moderado, tendo o BPG adotado níveis de exigência mais elevados para a aprovação das respetivas operações.

A equipa manteve-se também empenhada e envolvida no Grupo de Projeto da Transformação Digital, contribuindo para o desenvolvimento e implementação dos novos produtos e serviços que integram a oferta digital do BPG, no que constitui um importante e inovador passo para o aumento da sua visibilidade e alcance junto do mercado, suscetível de elevar a respetiva quota, melhorar o produto bancário e incrementar a margem financeira, reduzindo custos e melhorando a eficiência operacional.

7.2. Concessão de Crédito Direta e Indireta

No que diz respeito à originação de ativos de crédito, o quadro infra apresenta a seguinte evolução:

Descrição	Dec-21	Dec-22	Var.€	Var.%
Papel Comercial	7,736,318	8,731,348	995,030	13%
(Imparidade)	-26,431	-9,661	16,770	-63%
Note Crédito Fintech	9,420,035	2,318,239	-7,101,796	-75%
(imparidade)	-1,079,954	-1,348,746	-268,792	25%
Crédito Vivo	25,192,092	23,927,741	-1,264,351	-5%
(Imparidade)	-1,440,871	-1,462,323	-21,452	1%
Crédito Vencido	15,949,604	4,692,955	-11,256,649	-71%
(Imparidade)	-13,143,776	-4,310,462	8,833,314	-67%
Total	42,607,017	32,539,091	-10,067,926	-24%

Nota: As linhas de crédito vivo e vencido incluem juros

No final de 2022, o *stock* de crédito por desembolso situou-se em 32,5 M€, registando uma variação de 10 M€ (-24%), destacando-se as seguintes observações:

- O crédito indireto, originado por plataformas digitais (Note Crédito Fintech) registou uma diminuição de 75% (7,1 M€), motivado pelo reembolso dos investimentos e dando continuidade à estratégia de 'phasing out' prosseguida, sem concretização de novos investimentos;
- O crédito vencido verificou uma redução de 71% (11,3 M€), em virtude da cessão de crédito detidos sobre a UL, verificando-se igualmente uma concomitante redução de 67% (8,8 M€) das respetivas imparidades;

A originação de crédito continua a focar-se num contínuo aumento da qualidade da carteira de crédito, em função da melhoria da gestão comercial e procedimentos de originação, sempre norteados pela fundamental avaliação do risco pré-envolvimento e a defesa do pilar da preservação do capital do BPG e dos seus depositantes.

7.3. Captação de Recursos Direta e Indireta¹¹

O total dos recursos captados pelo BPG em 2022, de residentes e não-residentes, por via direta e indireta, situou-se em 97,8 M€, traduzindo uma variação de -5,6 M€

¹¹ Apenas Depósitos a Prazo, excluindo Depósitos à Ordem e Juros a Pagar.

(-5,5%) face ao exercício anterior. Na decomposição deste valor, importa destacar o contributo dos diferentes canais:

- BPG: com uma quota de 32 M€, representando 33% do total, verificou uma quebra de -1,3 M€ (-3,9%) do respetivo saldo, todavia crescendo 17% em número de clientes e 15% em número de depósitos;
- RAISIN: com uma quota de 58,3 M€, correspondente a 61% do total, verificou uma redução de 3,3 M€ (-5,3%) do respetivo saldo, com o número de clientes a crescer 1% e o número de depósitos encolher 2%. O BPG tem oferta direcionada para mercado alemão, austríaco e irlandês;
- RAIZE: com uma quota de 6,7 M€, equivalente a 7% do total, verificou uma redução de 1 M€ (-13,3%) e viu o número de clientes diminuir 12% e o número de depósitos reduzir 8%. Este comportamento traduz um desempenho esperado e em linha com o posicionamento competitivo definido pelo BPG para a oferta nesta plataforma, cujas taxas são inferiores às praticadas pelo próprio BPG.

7.4. Tesouraria e Carteira Própria

De acordo com as diretrizes internas e seguindo as orientações da CE, a Tesouraria e Carteira Própria manteve a sua atuação em 2 vertentes:

1. Gestão da Tesouraria do BPG, assegurando a preservação de níveis de liquidez exigidos e estabelecidos a nível interno, assentes num permanente e atempado planeamento de tesouraria e no respeito pelas orientações existentes em matéria de gestão de ativos e passivos;
2. Gestão da carteira própria, com os objetivos de maximizar a rendibilidade em função do nível de risco aceite pelo BPG e de preservar em cada momento a existência de uma carteira de ativos financeiros com elevada liquidez, com vista à cobertura das responsabilidades assumidas.

À semelhança do ano anterior, em 2022 a gestão de tesouraria continuou a sua evolução ao nível do planeamento de curto e médio prazo, com base numa

permanente coordenação com a Administração e Direção Comercial e com a interação com as plataformas de captação de depósitos.

As ferramentas de controlo e monitorização permanente de liquidez mantiveram-se em completo funcionamento em 2022 e robusteceram-se com o fim das condicionantes decorrentes da pandemia e dos confinamentos dos anos anteriores. Foi garantida a aplicação da política de liquidez definida para o BPG, com comités bimensais de tesouraria com vista à gestão e avaliação das necessidades de liquidez, captação de depósitos e avaliação das taxas de juro oferecidas nas diferentes plataformas onde o BPG está presente.

Fazendo uma otimização do *funding* e um aproveitamento integral das linhas TLTRO do BCE, parte da carteira manteve-se entregue como colateral dessas mesmas linhas, permitindo a manutenção das operações de refinanciamento, sem afetar as necessidades de liquidez do BPG.

Ao longo do ano foi mantido o esforço, em linha com os anos anteriores, para que a carteira fora da *Pool* de colateral, fosse na sua maioria composta por ativos de alta qualidade e de elevada liquidez, para um contributo significativo no cumprimento dos rácios de liquidez (*LCR – Liquidity Coverage Ratio* e *NSFR – Net Stable Funding Ratio*) e por forma a constituir um buffer de liquidez para efeitos de testes de stress de mercado.

A gestão da carteira própria pautou a sua atuação por critérios de prudência, cumprindo de forma rigorosa as decisões, orientações e limites definidos pelo Comité de Investimento do BPG, tendo por base também as análises e considerações feitas em Comité de Ativos e Passivos – *ALCO*.

Num ano relativamente desafiante em termos de queda das valorizações das principais classes de ativos, a subida de taxas de juro dos bancos centrais e a volatilidade do mercado ao longo do ano, com a persistência da inflação elevada nos EUA e UE, afetaram de forma significativa a carteira de dívida nas componentes governamentais e *corporate*. O anúncio do fim dos programas de compra do BCE e do *QE* pela *FED* retiraram também um elemento de estabilização nos mercados de dívida, levando a subida mais pronunciada e “livre” das taxas ao longo do ano. Neste

contexto, manteve-se a “cobertura” parcial do risco de taxa de juro através de posições *short* em futuros de *BOBL*, *Short-BTP* e *BTPS*.

A *duration* global da carteira de dívida foi reduzida ao longo do ano, cifrando-se nos 2,07 a 31/12/2022 e para menos de 1,5 anos através das posições de futuros, tendo-se cumprido o VAR e demais limites impostos.

Ao longo do ano, registou-se uma manutenção da exposição da carteira de dívida, tendo havido um aumento da exposição apenas nos últimos 2 meses do ano, com um aumento das captações líquidas de depósitos na plataforma da Raisin que levaram a um aumento da exposição *corporate* de curto prazo do lado do ativo.

A *effective yield* da carteira registou uma subida ao longo do ano em linha com a subida de taxas do mercado.

A carteira total de ativos (Obrigações, Ações e Fundos) fechou o ano com um valor de 68,6M de euros com a carteira própria de obrigações no início de janeiro de 2022 a situar-se nos 53M de euros e no final de dezembro nos 59M de euros, com um aumento mais acentuado nas emissões de dívida *corporate* que subiram de 19M de euros em janeiro para 24M de euros em dezembro, com o remanescente a ser uma aumento das emissões soberanas detidas.

Durante 2022 houve uma diminuição da carteira de renda variável de investimento (ações) para os 2,2M de euros, inserida no contexto de diminuição de exposição e desvalorização de mercado, mantendo-se a aposta numa carteira *value* com base no *dividend yield* estável e numa baixa volatilidade.

7.5. Gestão de Ativos de Clientes

As carteiras sob gestão discricionária encerraram o ano de 2022 com rendibilidades globalmente negativas em termos nominais para os clientes do BPG, compreendidas entre -6,20% e -2,03%. Contudo, traduziram-se em *outperformance* entre os 385 e 852 pontos base relativamente aos respetivos *benchmarks*.

O desempenho relativo positivo surgiu na componente de taxa de juro, por uma menor *duration* na Europa e EUA, enquanto que no mercado acionista, as alocações táticas aos setores da energia e *healthcare* também contribuíram significativamente para esta performance. A exposição ao ouro, num cenário inflacionista, produziu um resultado expressivo.

8. Apoio ao Negócio

Planeamento, Contabilidade e Controlo

A área de planeamento, contabilidade e controlo promoveu a consolidação dos processos implementados no ano anterior com um foco no controlo das funções desempenhadas.

Deu-se continuidade ao trabalho de melhoria da informação de gestão que permitiu aos órgãos de gestão terem uma visão ainda mais detalhada e aprofundada dos principais indicadores. Procedeu-se igualmente a melhorias nos processo e na informação prudencial mensal que permitiu um acompanhamento atempado por parte da gestão dos rácios prudenciais.

Assegurou-se ainda, o cumprimento dos deveres de prestação de informação e de reporte periódico às autoridades de supervisão e das obrigações de natureza fiscal à Autoridade Tributária (AT).

Foi regularmente elaborada informação de monitorização de indicadores para suporte de relatórios para os órgãos de gestão.

Merece ainda referência a melhoria dos controlos implementados, quer de natureza contabilística, quer de natureza prudencial, que visam aumentar a qualidade e rigor da informação contabilística e do reporte da informação. Neste sentido, continuaram a ser desenvolvidos novos controlos para suporte às solicitações de reporte, a que o BPG está obrigado, incorporando melhorias ao nível da otimização da informação a ser difundida, visando também a redução de riscos e a rápida consecução dos trabalhos de análise e reporte.

Sistemas de Informação

A área de sistemas de informação teve como missão desenvolver e manter, com qualidade, segurança, risco controlado, dentro dos normativos em vigor e de forma eficiente, as aplicações de acordo com as necessidades do BPG, bem como assegurar a gestão, evolução e operação das infraestruturas tecnológicas de suporte ao negócio. Foi um ano de grandes desafios para o BPG, assim como para

toda a infraestrutura tecnológica de suporte ao projeto da transformação digital, em curso.

Como atividades mais relevantes temos a destacar o arranque da nova solução de abertura de conta *online* para clientes particulares, do novo portal institucional do BPG, bem como ainda referir a melhoria e modernização do BPGNet, com mais funcionalidades. Prosseguiram-se os trabalhos no âmbito dos projetos do Eurosistema – TARGET e ISO 20022 para as mensagens financeiras – com entrada em produção prevista, inicialmente, para novembro de 2022, mas, mais tarde, adiada para março de 2023.

Destacam-se ainda o projeto de Governo e Qualidade dos Dados, o projeto BCBS 239 (*Principles for effective risk data aggregation and risk reporting*) e a nomeação do *Chief Data Officer (CDO)*, tendo em consideração a necessidade de alinhamento do BPG com os princípios do Comité de Basileia relativos ao governo e qualidade de dados. O modelo de governo do BPG conheceu evoluções em 2022, estando definido e aprovado pelo Conselho de Administração um plano de visão estratégica que engloba o desenvolvimento desta área nos próximos dois anos. Foram igualmente definidos e aprovados elementos-chave da política de Governo de Qualidade de Dados e de Reportes do BPG e definidas as funções e responsabilidades de *data owner*, *data steward* e *data custodian*. A sistematização dos relatórios críticos foi concluída em 2022. Estabeleceu-se ainda a monitorização recorrente da matriz de risco, aprofundando os riscos específicos de governo de dados com o desenvolvimento dos trabalhos associados aos relatórios críticos.

Desenvolveram-se também atividades relacionadas com a segurança da informação, resultantes quer da obrigatoriedade de cumprimento de requisitos legais, quer da criticidade, sensibilidade e complexidade dos processos relacionados com a segurança. Adicionalmente, assegurou-se a implementação de iniciativas para garantir o cumprimento das exigências de carácter legal ou regulamentar, assim como a implementação de recomendações decorrentes de auditorias internas e externas.

Operações

A área de operações desenvolveu trabalhos no âmbito dos clientes, mais concretamente a atualização de documentação, implementação de novas operações ativas e passivas e a prestação de serviços bancários. Simultaneamente, as plataformas Raisin e Raize registaram um volume estável de operações.

Esta área esteve ainda envolvida em vários projetos, nomeadamente a transformação digital e o mapeamento de processos e tarefas.

Back Office

A área de *back office* continuou a enfrentar desafios muito exigentes nomeadamente o acompanhamento do projeto de Evolução dos Serviços *TARGET* e a adoção do *standard* de mensagens ISO 20022. A implementação do projeto de Evolução dos Serviços Target em produção ocorrerá apenas em março de 2023 depois de um novo adiamento. Agregado a este projeto de evolução dos serviços Target verificar-se-á a transição do aplicativo AT2 para o aplicativo AT3 disponibilizado pela SIBS o que exigiu a realização de um vasto conjunto de parametrizações e testes e cuja entrada em produção ocorrerá em março de 2023.

Foi efetuado um acompanhamento do projeto *Eurosystem Collateral Management System (ECMS)* que substituirá o *COLMS* (Sistema de Gestão de Ativos de Garantia e Operações) e que entrará em produção em abril de 2024.

Decorreu durante o ano de 2022 a transição do aplicativo *Sanctions Screening* para o aplicativo *Transactions Screening*, disponibilizado pela *SWIFT*, o que exigiu a realização de configurações e de testes.

O BPG continuou a fortalecer o seu processo de transformação digital embora ainda não tenha sido possível atingir o patamar almejado de modo a extinguir em maior número processos manuais que podem ser automatizados, disponibilizando assim mais tempo para tarefas de desenvolvimento e melhoria de processos e procedimentos criando uma mudança disruptiva importante. Contudo com a alteração de alguns processos manuais foi possível melhorar a eficiência das

operações, reduzir o consumo de papel e do espaço utilizado para o seu arquivo físico.

Paralelamente está em curso o projeto de implementação de uma plataforma de negociação de instrumentos financeiros que tem obrigado à inovação em alguns processos, à realização de parametrizações e de testes e que continuarão até à sua entrada em produção.

Foi assegurado o cumprimento de exigências de reporte e a implementação de recomendações decorrentes de auditorias, quer internas quer externas, fundamentais para uma melhoria contínua.

Em virtude da proposta legislativa da Comissão Europeia sobre Transferências Imediatas, iniciámos a análise de eventuais constrangimentos que deverão ser antecipados e processos que terão que ser alterados para o cumprimento das disposições legais que possam resultar desta proposta.

Deu-se início ao acompanhamento do projeto de reformulação do reporte de informação de pagamentos ao Banco de Portugal (projeto PAY), ao abrigo da Instrução do Banco de Portugal n.º 19/2012.

Serviços Jurídicos

Os serviços jurídicos internos ocuparam-se com os seus habituais focos de responsabilidade, designadamente a formalização de operações de crédito e conexas, o acompanhamento do contencioso e a assessoria jurídica através de emissão de pareceres e informações/recomendações sobre os vários domínios que comportam a atividade desenvolvida.

Salientaram-se, em particular, os trabalhos efetuados no âmbito da recuperação de crédito e de outros ativos (onde foi registada uma evolução positiva na resolução de diversos dossiers relevantes), das parcerias estratégicas existentes ou em desenvolvimentos com o originador de crédito Raize e com especialistas de *wealth management* e, ainda, as análises jurídicas produzidas no quadro do desenvolvimento de linhas de negócio existentes e do processo de transformação digital em curso.

Recuperação de Crédito e de Ativos em Balanço

Esta área repartiu novamente os seus esforços entre a gestão de *NPL* e o Plano de Redução de Risco Imobiliário (PRRI).

Os resultados obtidos foram mais uma vez muito expressivos, tendo os saldos líquidos de *NPL* caído significativamente. No que respeita aos ativos imobiliários verificou-se que parte significativa das vendas previstas para 2022 (17,90% do total de imóveis classificados como outros ativos encontram-se disponíveis para venda) transitaram para o 1.º trimestre de 2023.

Analisando a atividade desta área, desde a sua constituição, verifica-se que o saldo líquido de *NPL* decresceu 98% e o valor de imóveis em balanço disponíveis para venda foi reduzido em 42% entre dezembro 2018 a dezembro 2022.

A evolução neste período foi assim muito positiva, permitindo melhorar significativamente a qualidade média dos ativos em balanço.

Organização

A área de organização voltou a desenvolver os seus trabalhos em diversas vertentes tais como a gestão do sistema normativo interno, a elaboração e revisão de normativos específicos da área, a comunicação interna, a gestão da plataforma de gestão documental, a gestão da plataforma de processos (QPR), a gestão do arquivo físico, o governo da sociedade, a participação no projeto de transformação digital, a elaboração de relatórios e reportes, entre muitas outras responsabilidades e tarefas.

Todavia, de todos os trabalhos desenvolvidos durante o ano, destacamos a coordenação do projeto de mapeamento de processos, riscos e controlos, a participação no projeto de resolução de deficiências/recomendações do Sistema de Controlo Interno e o desenvolvimento de processos e normativos relacionados com a gestão do sistema normativo e a estrutura interna do BPG (governo da sociedade).

Capital Humano

A elaboração e atualização de normativos internos relacionados com os recursos humanos, decorrentes de orientações estratégicas e de recomendações legais, manteve-se um importante foco de trabalho. Destacam-se, por exemplo, as atualizações dos seguintes normativos: Política de remuneração e de avaliação do desempenho de colaboradores; Política de sucessão; e o Manual do sistema de normas e instruções – SNI. Regista-se ainda a elaboração do novo Manual de estrutura orgânica – MEO.

A área de capital humano continuou também muito ocupada com processos de seleção e recrutamento para as áreas de negócio, suporte e controlo interno, bem como com os processos de rescisão que foram ocorrendo. Na sequência destas entradas e saídas surgiram os respetivos processos de *onboarding* e de *offboarding*. A retenção de talentos constituiu novamente uma preocupação, pelo que foram desenhadas e implementadas algumas medidas neste âmbito. No final de dezembro de 2022, o BPG contava com um total de 47 colaboradores (47 colaboradores em 2021).

Durante todo o ano foi realizado um enorme esforço para implementar e monitorizar o plano de formação 2022. No último trimestre acresceu-se a este trabalho todas as tarefas de elaboração do plano de formação para 2023.

Quanto à gestão dos temas recorrentes de recursos humanos, a área de capital humano continuou a garantir todos os processos administrativos de recursos humanos e a prestar esclarecimentos sobre diversos temas aos colaboradores.

Manutenção e Segurança

No final de 2022 o BPG decidiu efetuar a separação entre a área de manutenção e segurança e a área das operações.

A área da manutenção ocupou-se da manutenção dos edifícios sede do BPG, do escritório do Porto, bem como do centro alternativo de Sacavém, ocupando-se ainda da manutenção de uma parte dos sistemas críticos do BPG.

A área da segurança e da continuidade de negócio ficou, por seu turno, responsável por empreender e implementar as estratégias e táticas de continuidade e recuperação, tendo ainda sido responsável pela criação de medidas de mitigação de ameaças que permitam recuperar os processos e as funções críticas de negócio em caso de um qualquer incidente disruptivo, tendo em vista proteger os bens tangíveis, os colaboradores do BPG, bem como os interesses dos clientes, dos acionistas e do próprio sistema financeiro.

O ano apresentou mais desafios para o BPG, em geral, e para a área da segurança e da continuidade de negócio, em particular, tendo-se assistido ao final da pandemia e ao regresso ao trabalho presencial.

O BPG manteve ativos os seus planos de contingência, de modo a assegurar a continuidade das operações numa base contínua com o intuito de conter perdas caso viesse a ocorrer uma nova perturbação grave da atividade. Estes planos, incluídos na Política de Continuidade de Negócio, atualmente em vigor, são aplicáveis a todas as áreas de negócio críticas, às infraestruturas físicas e tecnológicas de suporte, assim como aos recursos humanos do BPG e têm os seguintes objetivos primordiais: a salvaguarda da vida humana e o bem-estar das pessoas presentes nas infraestruturas do BPG; a proteção da imagem e da confiança no BPG; a garantia do cumprimento das obrigações legais, regulamentares e contratuais do BPG, conforme as expectativas dos seus clientes, acionistas, colaboradores e organismos públicos; e a minimização das perdas financeiras.

9. Sistema de Controlo Interno

O Sistema de Controlo Interno (SCI), o seu desenvolvimento e melhoria, foram elementos centrais na agenda do Conselho de Administração do BPG em 2022.

O BPG desenvolveu um programa abrangente de gestão de deficiências pelo que, no final do ano, foi possível caracterizar a cultura organizacional e os sistemas de governo e controlo interno adequados e eficazes. Este programa envolveu um esforço extraordinário por parte das diversas equipas, lideradas pela Comissão Executiva, e uma atenção muito próxima por parte do Conselho de Administração.

Essa “ação especial” do BPG caracterizou-se pelo seguinte:

- Patrocínio do Conselho de Administração.
- Supervisão contínua do processo de gestão de deficiências pela Comissão Executiva.
- Promoção de reuniões regulares de coordenação e seguimento com a presença do CEO.
- Disponibilização de fundos para *project management* e para apoio externo concreto na resolução de deficiências e posterior validação das mesmas.
- Criação de um processo de avaliação do desempenho individual dos integrantes das equipas participantes do projeto (preservando a singularidade do papel conferido às funções de controlo).
- Visibilidade do projeto através da circulação de informação de gestão.

Numa perspetiva de continuidade o Conselho de Administração assume o compromisso de proporcionar os meios necessários à implementação de novos processos e ao reforço dos já os existentes, para que se consiga reduzir e mesmo eliminar as deficiências existentes, de perfil de risco genericamente moderado/baixo, e as que venham a ser detetadas e reportadas.

O BPG encara a evolução do sistema de governo e controlo interno com otimismo não só porque espera colher dividendos de uma aculturação progressiva das equipas como ainda por ter sido possível, na segunda metade de 2022, recrutar profissionais de 1ª linha para as funções de controlo do BPG.

9.1. Gestão de Riscos

9.1.1. Sistema e Processos de Gestão de Riscos

A gestão de riscos é um processo através do qual os riscos incorridos na atividade do BPG são identificados e quantificados, tomados ou rejeitados, acompanhados, controlados, monitorizados e reportados.

O sistema de gestão de riscos é um conjunto integrado de políticas e processos, incluindo procedimentos, limites, controlos e sistemas com o fim de, permanentemente, identificar, avaliar, monitorizar, controlar e prestar informação dos riscos.

Em detalhe esse conjunto ou sistema gere os riscos do BPG através (i) do desenvolvimento de uma cultura de risco; (ii) do reforço de capacidades técnico-profissionais dos colaboradores; (iii) da execução de processos, atividades e controlos robustos em todas as áreas / unidades; (iv) da integração com os processos estratégicos do BPG e do aproveitamento de eficiências económicas / redução de custos; (v) da aplicação de práticas de gestão e controlo consistentes com a estratégia e objetivos do negócio e (vi) da limitação do perfil de risco do BPG ao seu apetite pelo risco.

O processo de gestão de riscos é da responsabilidade do Conselho de Administração e gerido através do modelo de governação do BPG. Cabe ao Conselho de Administração a aprovação das políticas de risco, dos *statements* de apetite pelo risco, e dos exercícios de avaliação da adequação de capital e liquidez. Adicionalmente, o Conselho de Administração revê periodicamente o perfil de risco do BPG através do controlo do *risk appetite*.

É ainda da responsabilidade do Conselho de Administração a definição de condições de aprovação dos vários riscos e de uma delegação de competências que permita operacionalizar a tomada de risco.

O desenvolvimento / execução das várias iniciativas estratégicas é da competência da Comissão Executiva, assim como a promoção do alinhamento estratégico da tomada de risco efetuada pela 1ª linha de defesa.

É igualmente da responsabilidade da Comissão Executiva assegurar que:

- As decisões de risco são devidamente documentadas;
- A função–risco é envolvida nas decisões de risco significativas;
- As funções de proposta de tomada do risco, análise, autorização, execução operacional, registo e controlo estão suficientemente segregadas, designadamente nas operações de crédito e de mercado;
- São instaurados mecanismos de gestão de dados, gestão da informação, segurança informática, verificações e reconciliações, valorização de ativos e passivos que permitam assegurar a qualidade de informação de risco utilizada no BPG e reportada interna e externamente.

9.1.2. Riscos principais e respetivas Políticas

O BPG considera que os riscos de solvência, liquidez, crédito, mercado e taxa de juro são os principais riscos financeiros em que incorre, gerindo cada um de acordo com a respetiva especificidade e também na dimensão do risco de concentração. O BPG agrega os riscos não-financeiros sob as categorias de risco operacional, risco de tecnologia da informação e outros riscos, tratando de forma autónoma o risco estratégico de modelo de negócio (viabilidade e sustentabilidade).

Os riscos de solvência, liquidez, crédito, mercado, taxa de juro e operacional são regulados por políticas específicas que, constituindo peças autónomas, são afiliadas da política de risco e obedecem aos princípios enunciados na mesma.

Os riscos de concentração e de estratégia não são regulados por documentos de política. O risco de concentração é abordado, quando relevante, nas políticas específicas dos riscos principais. Para o efeito, o BPG analisa os níveis de concentração i) individual; ii) setorial e iii) geográfica. O risco de estratégia é monitorizado através do seguimento dos planos de ação e, a jusante, através da própria evolução dos resultados do BPG e da sua volatilidade.

9.1.3. Mitigação do Risco

O BPG recorre a técnicas de mitigação para alguns dos riscos em que incorre no âmbito da atividade que exerce.

Destacam-se a este propósito, e por tipologia de risco, os seguintes:

- **Risco de Crédito** – Depósitos a Prazo domiciliados junto do BPG e na mesma moeda da operação ativa, avales prestados por Administrações Regionais e Cauções Imobiliárias desde que, relativamente a estas, estejam cumpridos os requisitos a que se refere o Art.º 208º do Regulamento EU N° 575/2013 de 26 de junho de 2013. Com referência a 31 de dezembro de 2022 o BPG não recorria a qualquer derivado com vista a reduzir a exposição ao risco de crédito.
- **Riscos de Mercado e IRRBB** – O BPG procura conter a duração e risco de taxa de juro da sua carteira bancária através de uma gestão proativa da duração do passivo ou utilizando derivativos de cobertura.

9.2. *Compliance*

A Função de Conformidade é plenamente autónoma e independente, conforme o disposto no Aviso nº 3/2020, materializando-se essencialmente no Gabinete de Compliance, o qual está inserido na estrutura do BPG e desenvolve a sua atuação na área de gestão de risco da Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento ao Terrorismo (PBCFT) e do risco de conformidade da atividade bancária e de intermediação financeira do BPG.

No decurso do exercício demonstrou uma melhoria dos procedimentos e controlos nas áreas da Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento ao Terrorismo (PBCFT) e foi acompanhada a atividade do BPG na área da atividade bancária de intermediação financeira.

No que respeita à área de PBCFT, manteve-se a orientação nos desenvolvimentos e diligências de afinação das ferramentas internas de filtragem, atribuição de risco e monitorização de clientes e transações e foram também revistos diversos procedimentos internos, de modo a garantir o permanente aperfeiçoamento do Sistema de Controlo Interno nesta matéria.

Na vertente de conformidade, e no que respeita às atividades bancária e de intermediação financeira, destacamos o trabalho do GC na iniciativa de implementação de recomendações, bem como os trabalhos de revisão de normativos.

9.3. *Auditoria Interna*

A Função de Auditoria Interna tem caráter permanente no BPG, e assume como principal papel a assistência ao Conselho de Administração na proteção da Instituição, contribuindo para o desenvolvimento sustentável das atividades, através da avaliação sistemática, disciplinada, independente e objetiva, baseada no risco, da adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno.

Nesse sentido, o Gabinete de Auditoria Interna prepara e propõe ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal um plano plurianual de atividades, com a

indicação das auditorias a realizar anualmente, e apresenta reportes periódicos das situações que possam evidenciar tendências de deterioração do Sistema de Controlo Interno, bem assim como do acompanhamento das recomendações formuladas para a sua correção.

Para cada uma das auditorias previstas é delineado um programa em que se definem os seus objetivos, se identificam as atividades e os procedimentos de controlo interno objeto de revisão, e onde se estabelecem os recursos necessários para a sua execução. Nos trabalhos efetuados, são apresentadas recomendações, com o objetivo de que as mesmas acrescentem valor à organização, melhorando a efetividade dos controlos e contribuindo para a realização dos interesses estratégicos do BPG. Para as recomendações identificadas, são obtidos dos responsáveis das áreas auditadas os respetivos comentários, bem como os planos de ação e as suas datas planeadas de implementação. As deficiências identificadas, bem assim como as recomendações para a sua remediação, são registadas e monitorizadas numa única base de dados, tendo-se vindo a verificar uma evolução favorável na resolução dessas deficiências, reportadas mensalmente, numa interação próxima e permanente com o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal.

Em 2022 foi concretizado o reforço da equipa, com a entrada de um novo Responsável da Função de Auditoria Interna, e simultaneamente, foi robustecido o plano de formação profissional, e continuado o programa de Certificação em Auditoria Interna para os colaboradores da equipa.

10. Política de Remunerações

Na decorrência da entrada em vigor do Aviso nº 3/2020 do Banco de Portugal, o BPG passou a reger-se, nesta matéria, por este Aviso.

Na Assembleia Geral de 21 de abril de 2022 foi criada a Comissão de Remunerações do BPG até ao final do mandato 2020-2023.

Em 2022 foi concretizada uma atualização da “Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização (v2.0)”, devidamente aprovada em Assembleia Geral de 21/04/2022 e divulgada através da Instrução de Serviço Nº 12/2022 de 11/05/2022.

Relativamente aos restantes colaboradores, em 2022, foi igualmente elaborada uma atualização da “Política de Remuneração e de Avaliação do Desempenho de Colaboradores (v3.0)”, aprovada em Conselho de Administração de 30/11/2022 e divulgada através da Instrução de Serviço Nº 53/2022 de 19/12/2022.

Na Nota 11 – “Custos com Pessoal” das “Notas às Demonstrações Financeiras” encontram-se mais informações decorrentes do Aviso nº 3/2020 do Banco de Portugal.

11. Principais Indicadores

O quadro seguinte apresenta um conjunto de indicadores e destaques relacionados com a performance do BPG em 2022 face ao ano anterior.

SÍNTESE DE INDICADORES			
			euros
	31/12/22	31/12/21	Var. 22/21
Balanço			
Ativo total	167.212.394	170.286.833	-1,8%
Crédito a clientes (bruto)	39.670.283	58.298.048	-32,0%
Recursos de clientes	105.623.479	108.114.642	-2,3%
Crédito total líquido / Depósitos de clientes *	30,8%	39,4%	
Resultados			
Resultado líquido	(4.896.762)	(8.748.976)	-44,0%
Margem financeira	1.064.886	1.064.025	0,1%
Produto bancário	2.498.358	1.978.894	26,3%
Custos operacionais	(7.103.810)	(6.405.946)	10,9%
Imparidade de crédito e de outros ativos financeiros	(175.212)	(3.289.505)	-94,7%
Impostos sobre lucros			
Correntes	(70.575)	(41.586)	69,7%
Diferidos	-	-	
Rendibilidade			
Produto bancário / Ativo líquido	1,5%	1,2%	
Rendibilidade do Ativo (ROA)	-2,9%	-5,1%	
Resultado antes de impostos / Ativo líquido	-2,9%	-5,1%	
Rendibilidade dos capitais próprios (ROE)	-25,1%	-51,6%	
Resultado antes de impostos / Capitais próprios	-24,8%	-51,4%	
Qualidade do crédito			
Crédito vencido >30 dias / crédito a clientes (bruto)	11,8%	27,4%	
Non-Performing Loans (NPL) / Crédito a clientes (bruto) **	14,8%	34,1%	
Imparidade para Crédito/ Crédito vencido >30 dias	152,0%	98,4%	
Imparidade para Crédito/ Crédito a clientes (bruto)	18,0%	26,9%	
Rátios de eficiência			
Custos operacionais / Produto bancário	284,3%	323,7%	
Custos com o pessoal / Produto bancário	134,9%	152,8%	
Capital			
Rácio common equity Tier I Capital	22,9%	17,9%	
Total Capital Rácio	26,6%	21,8%	
Liquidez			
Rácio de cobertura liquidez (LCR)	459,31%	567,10%	
Rácio de financiamento líquido estável (NSFR)	161,42%	116,21%	

* Inclui o crédito titulado

** conceito Finrep

12. Perspetivas da atividade futura

O BPG manterá em 2023 o essencial da sua linha de atuação em 2022, privilegiando a preservação da liquidez, a capitalização adequado do BPG, com uma margem sobre os limites definidos pelo Regulador, o desenvolvimento do negócio de *wealth management*, a transformação digital, a redução de ativos não produtivos, agora com ênfase nos imóveis, e a gestão dos portfólios de risco de crédito em termos consentâneos com as restrições de liquidez, capital e outras, e.g. *duration*, concentração, risco especulativo, que derivam do próprio *risk appetite statement*.

13. Eventos subsequentes

Condições de mercado – Sistema Financeiro

Não obstante o Banco não ter qualquer tipo de exposição direta ou indireta ao *Credit Suisse* ou aos bancos norte americanos *SVB (Silicon Valley Bank)* e *Signature Bank*, o Conselho de Administração está a acompanhar de forma muito próxima os efeitos da instabilidade que estas situações estão a produzir no sistema financeiro internacional. Sendo, para já, estes efeitos ainda moderados e estando as situações conhecidas diretamente relacionadas com fatores específicos desses bancos, é verdade que se tem assistido a um aumento da volatilidade nos mercados financeiros, existindo um maior grau de incerteza sobre a evolução das economias e, consequentemente, sobre a condução da política monetária por parte dos bancos centrais dos EUA e Zona Euro. Face a esta incerteza não é possível estimar a esta data, com razoável precisão, os impactos dos referidos acontecimentos nas demonstrações financeiras do Banco.

14. Proposta de aplicação de resultados

No exercício de 2022, o Banco Português de Gestão obteve um resultado líquido negativo depois de impostos de € 4.896.762,38.

O Conselho de Administração propõe que o montante do resultado líquido negativo obtido no exercício seja levado a:

- Resultados transitados: € 4.896.762,38.

15.Referências finais

O Conselho de Administração agradece aos Senhores Acionistas a confiança que nele depositaram para a condução da atividade e a todos aqueles que colaboraram com o BPG durante o exercício de 2022, nomeadamente aos seus Colaboradores, Órgãos Societários, Supervisores, Clientes, Fornecedores e restantes *Stakeholders*.

Lisboa, 30 de março de 2023

Presidente

João António Morais da Costa Pinto

Vice-Presidente

Mário José Brandão Ferreira

Vogais

Carlos Eduardo Pais e Jorge

David Alberto Morais Sousa Ribeiro

Guilherme Manuel Soares Bernardo Vaz

Luís António Gomes Moreno

Miguel Salgado Valadão do Vale

16. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31/12/2022	31/12/2021
Rendimentos de juros	5	2.499.826	2.553.914
Encargos por juros	5	(1.434.941)	(1.489.889)
Margem financeira		1.064.886	1.064.025
Rendimentos de instrumentos de capital	5	374.838	341.296
Rendimentos de serviços e comissões	6	393.239	506.077
Encargos com serviços e comissões	6	(115.433)	(104.171)
Resultados em operações financeiras			
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	7	1.223.516	(322.546)
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados	7	(186.054)	8.299
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	7	(190.568)	207.847
Reavaliação cambial	8	114.851	269.639
Alienação de outros ativos	9	(39.286)	(279.683)
Outros resultados de exploração	10	(141.633)	288.110
Produto bancário		2.498.358	1.978.893
Custos com o pessoal	11	(3.371.281)	(3.022.828)
Gastos gerais administrativos	12	(3.228.432)	(2.855.796)
Depreciações e amortizações	23,24,25	(504.098)	(527.322)
Provisões líquidas de reposições e anulações	22	153.894	(588.812)
Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado	22	(381.841)	(2.904.177)
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	19,22	206.629	(385.328)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	22	(199.418)	(402.020)
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam		(4.826.188)	(8.707.390)
Impostos		(70.575)	(41.586)
Correntes	13	(70.575)	(41.586)
Diferidos	13	-	-
Resultado após impostos		(4.896.762)	(8.748.976)
Resultado líquido do exercício		(4.896.762)	(8.748.976)
Ações em circulação	34	143.021.475	78.260.736
Resultado por ação básico e diluído (em Euros)	34	-0,03	-0,11

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
Montantes expressos em Euros

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Resultado Líquido do Exercício		(4.896.762)	(8.748.976)
Itens que poderão ser reclassificados posteriormente para resultados			
Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral			
Ganhos e perdas do exercício	35	(4.441.174)	(306.992)
Impostos	35	354.355	(16.424)
Itens que não poderão ser reclassificados posteriormente para resultados			
Instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral			
Ganhos e perdas do exercício	35	(23.725)	371.840
Impostos	35	(1.468)	(7.175)
		<u>(4.112.012)</u>	<u>41.249</u>
Total de Rendimento Integral do Exercício		<u>(9.008.774)</u>	<u>(8.707.727)</u>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Montantes expressos em Euros)

		31/12/2022	31/12/2021
ATIVO	Notas	Valor líquido	Valor líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	15	47.287.732	39.220.916
Disponibilidades em outras instituições de crédito	16	8.098.594	13.499.978
Ativos financeiros detidos para negociação	17	3.047.811	5.263.837
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados	18	6.926.929	7.112.982
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	19	58.658.124	50.682.147
Ativos financeiros ao custo amortizado			
<i>Aplicações em instituições de crédito</i>	20	300.000	300.000
<i>Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado</i>	21,22	32.539.091	42.607.016
Ativos não correntes detidos para venda	22,23	-	-
Outros ativos tangíveis	22,24	1.556.356	1.736.667
Ativos intangíveis	25	535.351	642.654
Outros ativos	28	8.262.407	9.220.636
Total do Ativo		167.212.394	170.286.833
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	31/12/2022	31/12/2021
Passivo			
Passivos financeiros ao custo amortizado			
<i>Recursos de bancos centrais</i>	29	30.965.447	30.900.000
<i>Recursos de outras instituições de crédito</i>	30	2.807.847	5.505.536
<i>Recursos de clientes e outros empréstimos</i>	31	105.623.479	108.114.642
<i>Outros passivos subordinados</i>	27	5.630.156	5.630.156
Provisões	22	766.865	1.195.476
Passivos por impostos correntes	26	55.334	41.586
Passivos por impostos diferidos	13,26	57.957	410.844
Outros passivos	28	1.833.976	1.536.576
Total do Passivo		147.741.063	153.334.816
Capital Próprio			
Capital	34	102.430.000	90.901.911
Prémios de emissão	34	223.334	223.334
Reservas por rendimento integral acumulado	35	(4.108.858)	3.154
Outras reservas e resultados transitados	35	(73.867.066)	(65.118.090)
(Ações próprias)	35	(309.316)	(309.316)
Resultado do exercício		(4.896.762)	(8.748.976)
Total do Capital Próprio		19.471.331	16.952.017
Total do Passivo e do Capital Próprio		167.212.394	170.286.833

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Montantes expressos em Euros)

	Capital	Prémios de emissão	Reserva legal	Outras reservas e resultados transitados	Reserva de reavaliação de justo valor	Ações próprias	Resultado do exercício	Capitais próprios
Saldo em 31 de dezembro de 2020	82.651.911	223.334	377.123	(55.259.724)	(38.095)	(309.316)	(10.235.489)	17.409.744
Incorporação em resultados transitados do resultado líquido de 2020	-	-	-	(10.235.489)	-	-	10.235.489	-
Aumento de Capital	8.250.000	-	-	-	-	-	-	8.250.000
Outro rendimento integral:								-
Variações de justo valor de ativos financeiros através de capital próprio					(301.886)			(301.886)
Variações dos impostos diferidos relativos ao justo valor					(23.599)			(23.599)
Variações de resultados instrumentos de capital (OCI)					366.734			366.734
Resultado do exercício							(8.748.976)	(8.748.976)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	90.901.911	223.334	377.123	(65.495.212)	3.154	(309.316)	(8.748.976)	16.952.017
Incorporação em resultados transitados do resultado líquido de 2021	-	-	-	(8.748.976)	-	-	8.748.976	-
Aumento de Capital	11.528.089	-	-	-	-	-	-	11.528.089
Outro rendimento integral:								-
Variações de justo valor de ativos financeiros através de capital próprio					(4.571.636)			(4.571.636)
Variações dos impostos diferidos relativos ao justo valor					352.887			352.887
Variações de resultados instrumentos de capital (OCI)					106.737			106.737
Resultado do exercício							(4.896.762)	(4.896.762)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	102.430.000	223.334	377.123	(74.244.189)	(4.108.858)	(309.316)	(4.896.762)	19.471.331

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
Montantes expressos em Euros

Fluxos de caixa das atividades operacionais	31/12/2022	31/12/2021
Juros, comissões e outros proveitos recebidos	2.518.633	3.289.022
Juros, comissões e outros custos pagos	(1.066.736)	(1.326.037)
Pagamento a empregados e a fornecedores	(6.599.712)	(5.878.625)
Outros pagamentos e recebimentos operacionais	(180.918)	8.427
Resultados operacionais antes de alterações nos fundos operacionais	(5.328.733)	(3.907.213)
(Aumentos) Diminuições de ativos operacionais		
Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de capital próprios	3.554.393	(913.054)
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(12.071.927)	7.798.132
Créditos sobre clientes	9.868.100	7.127.970
Outros ativos	73.985	(1.074.653)
Aumentos (Diminuições) de passivos operacionais		
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	(2.691.090)	(14.049.072)
Recursos de clientes	(2.682.328)	(16.639.704)
Outros passivos (inclui pagamento de rendas IFRS16)	(142.323)	83.250
	(4.091.189)	(17.667.132)
Pagamento de imposto sobre lucros	(409.713)	(19.353)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais	(9.829.635)	(21.593.698)
Fluxos de caixa das atividades de Investimento		
(Aumento)/Diminuição de ativos tangíveis e intangíveis	(140.975)	(244.673)
(Aumento)/Diminuição de imóveis recebidos em dação	441.646	1.969.480
Dividendos recebidos	374.838	341.296
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento	675.509	2.066.103
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital e Emissão de dívida titulada e subordinada	11.528.089	8.250.000
Juros de dívida titulada	(233.625)	(233.625)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento	11.294.464	8.016.375
Aumento (Diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	2.140.338	(11.511.220)
Caixa e seus equivalentes no início do período	52.720.895	64.232.115
Caixa e seus equivalentes no fim do período	54.861.233	52.720.895

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

17. NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(Montantes expressos em Euros)

INTRODUÇÃO

O Banco Português de Gestão (BPG ou Banco) é uma instituição de crédito de capitais privados, constituída sob a forma de sociedade anónima por escritura pública em 29 de setembro de 2000, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e identificação fiscal 504655361, tendo iniciado a sua atividade em 26 de dezembro do mesmo ano.

A sede do Banco está localizada na Rua Barata Salgueiro, nº 37, 4º andar, em Lisboa, dispondo o Banco ainda, para o desenvolvimento da sua atividade, de um escritório de representação no Porto.

Constituído inicialmente com um capital social de € 18.000.000, no último trimestre de 2001 o Banco procedeu a um aumento de capital para € 35.000.000, diversificando a sua estrutura acionista, com a entrada, entre outros, de diversas entidades que integram o setor da Economia Social, como sejam Cooperativas de Habitação, Organizações Sindicais, Mutualidades, Misericórdias e Instituições Particulares de Solidariedade Social.

Conforme aprovação na Assembleia Geral, anual, em 30 de março de 2011, nesse ano o capital social foi aumentado pela incorporação do prémio de emissão, que se encontrava registado em outras reservas, elevando-se o capital social do Banco para € 36.651.915.

Em 28 de dezembro de 2015 o Banco procedeu a um novo aumento de capital, através da emissão de 1.736.111 novas ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, passando o capital social do Banco a ser nesta data de € 41.651.915.

Durante o exercício de 2016 o BPG procedeu a dois aumentos de capital:

O primeiro em 17 de junho, por entradas em dinheiro, através da emissão de 3.827.751 ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, para um montante de € 49.651.914.

O segundo em 21 de outubro, pela emissão de 1.913.875 novas ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, colocando o capital em € 53.651.913. Este aumento de capital integrou-se numa operação combinada de substituição de capital Tier 2 (reembolso antecipado de parte das obrigações subordinadas) por capital Tier 1 (emissão de novas ações).

Durante o exercício de 2018 o BPG procedeu a dois aumentos de capital:

O primeiro em 14 de setembro, por entradas em dinheiro, através da emissão de 5.072.463 ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, para um montante de € 60.651.912.

O segundo em 28 de dezembro, por entradas em dinheiro, através da emissão de 6.910.569 novas ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, colocando o capital em € 69.151.912.

Durante o exercício de 2019 o BPG procedeu a um aumento de capital em 27 de dezembro, por entradas em dinheiro, através da emissão de 8.235.294 ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, para um montante de € 76.151.912.

Durante o exercício de 2020 o BPG procedeu a dois aumentos de capital:

O primeiro em 26 de junho, por entradas em dinheiro, através da emissão de 7.812.500 ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, para um montante de € 79.901.912.

O segundo em 31 de dezembro, por entradas em dinheiro, através da emissão de 6.395.348 novas ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, colocando o capital em € 82.651.912.

Durante o exercício de 2021 o BPG procedeu a dois aumentos de capital, no valor global € 8.250.000:

O primeiro em 29 de junho, por entradas em dinheiro, através da emissão de 11.718.750 ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, para um montante de € 86.401.911.

O segundo em 31 de dezembro, por entradas em dinheiro, através da emissão de 17.307.692 novas ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, colocando o capital em € 90.901.911.

Durante o exercício de 2022 o BPG procedeu a três aumentos de capital, no valor global € 11.528.089:

O primeiro em 30 de março, por entradas em dinheiro, através da emissão de 19.514.708 ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, para um montante de € 95.000.000.

O segundo em 29 de julho, por entradas em dinheiro, através da emissão de 27.388.889 novas ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, colocando o capital em € 99.930.000.

O terceiro em 27 de dezembro, por entradas em dinheiro, através da emissão de 17.857.142 novas ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, colocando o capital em € 102.430.000.

O Banco foi criado com uma vocação especial para a economia social, numa dupla ótica - por um lado, procurando soluções e oferecendo produtos e serviços financeiros para os agentes que atuam nesta área (IPSS, Misericórdias, Institutos, Autarquias, Fundações, Cooperativas, etc.) e, por outro lado, intervindo nos setores emergentes em termos de estruturação de serviços financeiros dos quais se destacam os setores da saúde, turismo, novas tecnologias e energias renováveis. A esta vocação inicial acrescentou-se a atividade de banca comercial, de gestão de patrimónios e de gestão da carteira própria do Banco.

O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras relativas a 31 de dezembro de 2022 foram aprovados pelo Conselho de Administração do Banco em 30/03/2023, devendo os mesmos ser sujeitos à aprovação da Assembleia Geral, convocada para o efeito, a realizar em 31/03/2023, sendo que é esperado que sejam aprovados sem alterações.

NOTA 1 – BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E COMPARABILIDADE

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos e foram processadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia e em vigor a 1 de janeiro de 2018, conforme estabelecido pelo Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional através do Aviso do Banco de Portugal nº 5/2015, de 30 de dezembro.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade das operações, conforme previsto no IAS 1 – Apresentação de demonstrações financeiras, avaliada tendo por base o plano de negócios do Banco para o triénio de 2023-2025, assente nas linhas de orientação definidas no Plano Estratégico e de Sustentabilidade em implementação desde o início de 2019 e na manutenção dos principais agregados do seu balanço. Nestas circunstâncias, o Conselho de Administração do Banco entende que dispõe de meios para continuar a desenvolver a sua atividade no futuro previsível, incluindo os recursos financeiros necessários, com o apoio do seu acionista maioritário, para que desenvolva com sucesso o seu plano de negócios e assegure o cumprimento dos rácios regulamentares determinados pelos supervisores. O Conselho de Administração está ciente de que uma alteração acionista, a ocorrer, irá certamente conduzir à necessidade de ulterior revisão do referido Plano Estratégico.

As Demonstrações Financeiras e o Relatório de Gestão reportam-se ao BPG enquanto instituição individual, encontram-se expressas na sua moeda funcional o Euro (€) e os montantes divulgados referentes à unidade daquela moeda.

Comparabilidade de informação

Os valores relativos a 31 de dezembro de 2021 incluídos nas demonstrações financeiras individuais são apresentados única e exclusivamente para fins comparativos.

Foram adotadas normas (novas ou revistas) emitidas pelo “*International Accounting Standards Board*” (IASB) e interpretações emitidas pelo “*International Financial Reporting Interpretation Committee*” (IFRIC), conforme as respectivas adoções por parte da União Europeia (UE).

NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

Impacto da adoção de novas normas e alterações às normas que se tornaram efetivas no período anual que se iniciou em 1 de janeiro de 2022.

IFRS 16 (alteração), ‘Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19 após 30 de junho de 2021’. A alteração estende a data de aplicação da alteração à IFRS 16 – ‘Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19’ de 30 de junho de 2021 até 30 de junho de 2022, permitindo registar as rendas bonificadas no âmbito da COVID-19 como pagamentos de locação variáveis, e não como uma modificação à locação. As condições de aplicação do expediente prático mantêm-se, sendo que a extensão do expediente prático apenas pode ser aplicada pelos locatários que aplicaram o expediente prático anterior.

IAS 16 (alteração) ‘Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento’. Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos.

IAS 37 (alteração) ‘Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato’. Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.

IFRS 3 (alteração) ‘Referências à Estrutura conceptual’. Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar, relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, e proíbe o registo de ativos contingentes da adquirida numa concentração de atividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospetiva.

Melhorias às normas 2018 – 2020. Este ciclo de melhorias altera os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, já endossadas pela União Europeia:

IAS 1 (alteração), ‘Divulgação de políticas contabilísticas’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de “material”, em detrimento de “significativo”. A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas. O IFRS Practice Statement 2 foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de “material” à divulgação de políticas contabilísticas.

IAS 8 (alteração), ‘Divulgação de estimativas contabilísticas’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística.

IFRS 17 (nova e alteração), ‘Contratos de seguro’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta nova norma substitui a IFRS 4 e aplica-se a todas as entidades emitentes de contratos de seguro, de resseguro ou de investimento com características de participação discricionária nos resultados se também forem emitentes de contratos de seguro. No âmbito da IFRS 17 as entidades emitentes de contratos de seguro precisam de avaliar se o tomador do seguro pode beneficiar de um determinado serviço como parte de um sinistro, ou se esse serviço é independente do sinistro/evento de risco, e fazer a separação da componente não-seguro. De acordo com a IFRS 17, as entidades têm de identificar as carteiras de contratos de seguro no reconhecimento inicial e dividi-las, no mínimo, nos seguintes grupos: i) contratos que são onerosos no reconhecimento inicial; ii) contratos que não apresentem uma possibilidade significativa de posteriormente se tornarem onerosos; e iii) restantes contratos em carteira. A IFRS 17 exige que uma entidade mensure os contratos de seguro usando estimativas e pressupostos atualizados que reflitam o cronograma dos fluxos de caixa e qualquer incerteza relacionada com os contratos de seguro. A IFRS 17 exige que uma entidade reconheça os rendimentos à medida que presta serviços de seguro (e não quando recebe os prémios) e preste informação sobre os ganhos do contrato de seguro que espera reconhecer no futuro. A IFRS 17 prevê três métodos de mensuração para a contabilização de diferentes tipos de contratos de seguro: i) Modelo geral de mensuração – ou “General measurement model” (“GMM”); ii) a Abordagem de imputação dos prémios – ou “Premium allocation approach” (“PAA”); e iii) a Abordagem da comissão variável – ou “Variable fee approach” (“VFA”). A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição.

IFRS 17 (alteração), 'Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa' (em vigor para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17, e permite a adoção de um "overlay" na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfazamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação ativo financeiro a ativo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse ativo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse ativo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9.

IAS 12 (alteração), 'Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças temporárias não estão no âmbito da isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, mas que a União Europeia ainda não endossou:

IAS 1 (alteração), 'Passivos não correntes com "covenants"' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarifica que os "covenants", que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a "covenants", é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos "covenants" e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos "covenants" nas datas devidas. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

IFRS 16 (alteração), ‘Passivos de locação em transações de venda e relocação’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Introdução. Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, quanto a transações de venda e relocação que qualificam como “vendas” segundo a IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de forma que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

Quadro resumo novas normas:

Descrição	Alteração	Data efetiva
1. Novas normas, alterações às normas efetivas a 1 de janeiro de 2022		
● IFRS 16 – Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19 após 30 de junho de 2021	Extensão do período de aplicação da isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a COVID-19, como modificações à locação, até 30 de junho de 2022	1 de abril de 2021
● IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	Proibição da dedução do rendimento obtido com a venda de itens produzidos durante a fase de testes, ao custo de aquisição dos ativos fixos tangíveis	1 de janeiro de 2022
● IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	Clarificação sobre a natureza dos gastos a considerar para determinar se um contrato se tornou oneroso	1 de janeiro de 2022
● IFRS 3 – Referências à Estrutura conceptual	Atualização às referências para a Estrutura Conceptual e clarificação sobre o registo de provisões e passivos contingentes no âmbito de uma concentração de atividades empresariais	1 de janeiro de 2022
● Ciclo de Melhorias 2018 – 2020	Alterações específicas e pontuais à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41	1 de janeiro de 2022
2. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2023, já endossadas pela UE		
● IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	Requisito de divulgação de políticas contabilísticas “materiais”, em detrimento de políticas contabilísticas “significativas”	1 de janeiro de 2023

Descrição	Alteração	Data efetiva
● IAS 8 – Divulgação de estimativas contábilísticas	Definição de estimativa contábilística. Clarificação quanto à distinção entre alterações de políticas contábilísticas e alterações de estimativas contábilísticas	1 de janeiro de 2023
● IFRS 17 – Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária nos resultados, em termos de agregação, reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação	1 de janeiro de 2023
● IFRS 17 – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa	Esta alteração permite evitar desfaseamentos contábilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro na informação comparativa apresentada, na aplicação da IFRS 17 pela primeira vez. Esta alteração permite a aplicação de um “overlay” na classificação de um ativo financeiro, para o qual a entidade não atualize as informações comparativas do IFRS 9.	1 de janeiro de 2023
● IAS 12 - Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação	Exigência de reconhecimento de imposto diferido sobre o registro de ativos sob direito de uso/ passivo da locação e provisões para desmantelamento / ativo relacionado, quando o seu reconhecimento inicial dê lugar a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis, por não serem relevantes para efeitos fiscais	1 de janeiro de 2023
3. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2023, ainda não endossadas pela UE		
● IAS 1 – Passivos não correntes com “covenants”	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses, após a data de relato, quando sujeito a “covenants”.	1 de janeiro de 2024
● IAS 16 – Passivos de locação em transações de venda e relocação	Requisitos de contabilização de transações de venda e relocação após a data da transação, quando alguns ou todos os pagamentos da locação são variáveis	1 de janeiro de 2024

Na sequência das normas e interpretações supra referidas não foram identificados impactos materiais.

NOTA 2 - PRINCIPAIS CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS UTILIZADOS

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

2. Especialização dos exercícios

O Banco adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras. Assim, os gastos e rendimentos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

2.1. Instrumentos financeiros

A classificação dos ativos financeiros segue três critérios:

- O modelo de negócio sob o qual os ativos financeiros são geridos;
- O tipo de instrumentos financeiros isto é (i) instrumentos financeiros derivados, (ii) instrumentos de capital próprio ou (iii) instrumentos financeiros de dívida; e
- As características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros de dívida (que representem apenas pagamentos de capital e juros).

Neste contexto, as principais categorias de ativos financeiros previstas são:

- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo passe por manter os ativos financeiros em carteira e receber todos os seus fluxos de caixa contratuais e (ii) tenha fluxos de caixa contratuais em datas específicas que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao custo amortizado, a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “*Hold to Collect*”.
- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo é alcançado quer através do recebimento dos fluxos de caixa contratuais quer através da venda dos ativos financeiros e (ii) contemplem cláusulas contratuais que dão origem a fluxos de caixa que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral (“*FVTOCI*”), a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “*Hold to Collect & Sale*”.
- Todos os restantes instrumentos financeiros de dívida devem ser mensurados ao seu justo valor por contrapartida de resultados (“*FVPL*”).

O Banco avaliou os seus modelos de negócio tendo por base um conjunto alargado de indicadores entre os quais se destacam o seu plano de negócios e as atuais políticas de gestão do risco. Para o modelo de negócio “*Hold to Collect*”, por forma a avaliar a

frequência e materialidade das vendas, foram definidos *thresholds* quantitativos tendo por base a experiência passada. As vendas previstas para os ativos financeiros classificados neste modelo de negócio não ultrapassam os *thresholds* definidos pelo Banco.

No que respeita aos restantes instrumentos financeiros, em concreto os instrumentos de capital próprio e derivados, estes são por definição classificados ao justo valor através de resultados, exceto no caso dos instrumentos financeiros derivados contratados para gestão de riscos e designados contabilisticamente como derivados de cobertura que cumpram os requisitos previstos nas IFRS.

Para os instrumentos de capital próprio, existe a opção irrevogável de designar que todas as variações de justo valor sejam reconhecidas em outro rendimento integral, sendo que neste caso, apenas os dividendos que remuneram o capital investido são reconhecidos em resultados. Os ganhos e perdas reconhecidos em outro rendimento integral não são reclassificados para resultados mesmo aquando do seu desreconhecimento/venda.

2.1.1. Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado

O crédito abrange os créditos concedidos pelo Banco e correspondentes ao fornecimento de dinheiro, bens ou serviços a um devedor. Este conceito abrange a atividade típica da concessão de crédito a clientes, incluindo operações de locação financeira mobiliária e imobiliária, empréstimos sindicados bem como os créditos titulados (papel comercial e obrigações emitidas por empresas), que não sejam transacionados num mercado ativo e para os quais não haja intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efetuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O crédito concedido e outros saldos a receber são inicialmente reconhecidos pelo justo valor, que, em geral, corresponde ao valor da transação e inclui comissões, taxas ou outros custos e proveitos associados às operações de crédito sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

Os juros, comissões e outros custos e proveitos, que sejam considerados incrementais (associados à operação de crédito), são periodificados ao longo da vida das operações de acordo com o método da taxa de juro efetiva, quando se trate de operações que produzam fluxos de rédito ao longo de um período superior a um mês, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

Os créditos a clientes apenas são desreconhecidos do balanço (i) quando expiram os direitos contratuais do Banco à sua recuperação, (ii) quando forem transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, (iii) ou quando se procede ao “write-off”.

O Banco procede ao abate de créditos ao ativo (“write-off”) das operações que considera irrecuperáveis e cujas provisões e imparidade estejam constituídas pelo valor total do crédito. Estes créditos são registados em rubricas extrapatrimoniais até ao

momento da extinção definitiva das responsabilidades de cada operação de crédito, por liquidação ou por cessação formal do direito a receber nos termos legais aplicáveis.

O Banco classifica em crédito vencido as prestações vencidas de capital, decorridos que sejam 30 dias após o seu vencimento e classifica em vencidos os juros não liquidados na data do seu vencimento.

Nos créditos em contencioso são consideradas vencidas todas as prestações de capital (vincendas e vencidas).

2.1.2. Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Os outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral incluem instrumentos de capital e de dívida que são registados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente do justo valor são refletidos em rubrica específica do capital próprio denominada “Reserva por rendimento integral” até à sua venda onde são reclassificados para resultados do período, com exceção dos instrumentos de capital que se mantêm em capital mesmo perante a sua venda.

Os juros inerentes dos instrumentos de dívida são calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva e registados em resultados na rubrica de “Juros e rendimentos similares”.

Os rendimentos de títulos de capital são reconhecidos na rubrica da demonstração dos resultados “Rendimentos de instrumentos de capital” na data em que são atribuídos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como proveitos no período em que é deliberada a sua distribuição.

2.1.3. Ativos financeiros detidos para negociação e outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados

Os ativos financeiros detidos para negociação incluem títulos de rendimento variável em mercados ativos adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Os derivados de negociação com valor líquido a receber (justo valor positivo), bem como as opções compradas são incluídos na rubrica de ativos financeiros detidos para negociação.

Os ativos financeiros detidos para negociação e outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados.

A avaliação destes ativos é efetuada diariamente com base no justo valor. O valor de balanço dos instrumentos de dívida que se encontram nesta categoria inclui o montante de juros corridos não cobrados.

O justo valor dos ativos financeiros detidos para negociação e transacionados em mercados ativos é o seu *“bid-price”* mais representativo ou a sua cotação de fecho à data do balanço. Se um preço de mercado não estiver disponível, o justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de *“discounted cash flows”*.

Quando são utilizadas técnicas de *“discounted cash flows”*, os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes.

Os ativos financeiros deixam de ser reconhecidos quando expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos financeiros ou o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

2.1.4. Imparidade de ativos financeiros

O Banco avalia em cada data de reporte se existe (i) evidência objetiva de imparidade; ou (ii) um aumento significativo do risco de crédito, para os seus instrumentos financeiros de dívida, de acordo com as regras da IFRS9. As perdas de crédito esperadas (ECL - Expected Credit Losses) estimadas, são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas em resultados caso, num período posterior o montante da perda estimada diminua.

O Banco determina perdas por imparidade para os instrumentos de dívida que são mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de rendimento integral, bem como para outras exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias financeiras concedidas e outros compromissos assumidos.

As perdas por imparidade do período em crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado são reconhecidas como um custo na rubrica de Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros ao custo amortizado, nas demonstrações dos resultados. As perdas por imparidade do crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado são reconhecidas por contrapartida de uma rubrica de imparidades acumuladas de balanço, que reduz o valor contabilístico do ativo.

As perdas por imparidade do período em instrumentos de dívida são reconhecidas como um custo na rubrica de Imparidades ou reversão de imparidades de outros ativos financeiros, nas demonstrações dos resultados. As perdas por imparidade dos instrumentos de dívida dos ativos mensurados ao justo valor por outro rendimento integral são reconhecidas por contrapartida de outro rendimento integral na rubrica correspondente dos capitais próprios.

As imparidades constituídas para garantias financeiras concedidas e outros compromissos assumidos contratos são registadas na rubrica do balanço “Provisões”. As dotações e reversões de imparidades são registadas na rubrica “Provisões líquidas de reposições e anulações” da demonstração dos resultados.

Para a execução dos processos incluídos neste procedimento, o Banco divide a sua carteira de crédito por operações, nomeadamente entre crédito originado internamente e crédito originado por plataformas de crédito.

O Banco determina as perdas de crédito esperadas de cada operação em função da deterioração do risco de crédito verificada desde o seu reconhecimento inicial. Para este efeito, as operações são classificadas num dos seguintes três estados (stages):

- Stage 1: os ativos financeiros são classificados em stage 1 sempre que não se venha a verificar um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos deve ser reconhecido em resultados do exercício a perda de crédito esperada resultante de eventos de incumprimento a ocorrer durante os 12 meses após a data de reporte;
- Stage 2: incorpora os ativos financeiros em que se tenha verificado um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial, ainda que essa situação não se tenha materializado em perdas concretas e sejam apenas indícios. Para estes ativos financeiros são reconhecidas perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de incumprimento a ocorrer até à sua maturidade (lifetime expected credit loss).
- Stage 3: os ativos classificados neste stage apresentam na data de reporte evidência objetiva de imparidade, como resultado de um ou mais eventos ocorridos que resultem numa perda. Neste caso, será reconhecida em resultados do exercício a perda de imparidade de crédito durante a vida residual expectável dos ativos financeiros.

Principais drivers no cálculo das perdas de crédito esperadas

A mensuração de perdas de crédito esperadas resulta do produto entre a probabilidade de incumprimento/default (PD) do instrumento financeiro, a perda dado o incumprimento/default (LGD) e a exposição na data do incumprimento/default (EAD).

Para o crédito originado internamente, crédito titulado (mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral ou ao custo amortizado) e o crédito originado

através de plataformas, as PD's e LGD's são inferidas com recurso a informação proveniente de fontes externas, nomeadamente informação retirada da Moody's, Bloomberg e no caso dos colaterais imóveis, avaliações realizadas por peritos independentes registados na Comissão dos Mercados de Valores Mobiliários.

A principal diferença entre as perdas de imparidade mensuradas para ativos financeiros classificados nos stages 1 e 2 é o respetivo horizonte temporal no cálculo da PD. As perdas de crédito esperadas para os ativos financeiros em stage 1 serão calculadas com recurso a uma PD a 12 meses enquanto as perdas de crédito esperadas em stage 2 utilizam uma PD-lifetime.

Aumento significativo do risco de crédito e definição de incumprimento/default

Os ativos financeiros transitam de stage 1 para stage 2 quando o seu risco de crédito aumenta significativamente quando comparado com o risco de crédito na data do seu reconhecimento inicial. O aumento significativo do risco de crédito é determinado através da análise de indicadores quantitativos e/ou qualitativos internos e externos.

Para determinar que existiu um aumento significativo do risco de crédito, são considerados os seguintes indicadores:

Crédito originado internamente:

- a. Créditos com atrasos iguais ou superiores a 30 dias e inferiores a 90 dias;
- b. Downgrade do rating na aquisição/originação do crédito superior ao limiar previsto na matriz de transição da Moody's ou tratando-se de ratings entre [CCC+ ; CC] basta descida de um notch para ativação do critério;
- c. Créditos reestruturados por dificuldades financeiras;
- d. Créditos com incumprimentos na CRC iguais ou superiores a 250€;
- e. Clientes que constam da Lista de Utilizadores de Risco (LUR);
- f. Créditos contagiados ao nível do cliente, quando a exposição da operação for superior a 20% do total da exposição do cliente e 10% do grupo económico do cliente;
- g. Créditos com outra informação depreciativa equivalente a stage 2.

Crédito originado por plataformas:

- a. Créditos com atrasos iguais ou superiores a 30 dias e inferiores a 90 dias;

- b. Downgrade do rating na aquisição/originação do crédito superior ao limiar previsto na matriz de transição da Moody's ou tratando-se de ratings entre [CCC+ ; CC] basta descida de um notch para ativação do critério;
- c. Créditos reestruturados por dificuldades financeiras;
- d. Créditos com incumprimentos na CRC iguais ou superiores a 250€
- e. Créditos contagiados ao nível do cliente, quando a exposição da operação for superior a 20% do total da exposição do cliente e 10% do grupo económico do cliente;
- f. Créditos com outra informação depreciativa equivalente a stage 2.

O conceito de imparidade, tendo por base uma perda objetiva, isto é classificação dos instrumentos financeiros de dívida em stage 3 (incumprimento), é também regularmente avaliada pelo Banco, sendo que para este caso são considerados para o efeito os seguintes indicadores:

Crédito originado internamente:

- a. Clientes em processo de insolvência;
- b. Clientes em contencioso com o Banco;
- c. Créditos com atrasos iguais ou superiores a 90 dias;
- d. Clientes abrangidos por um PER;
- e. Clientes com montantes abatidos ao activo;
- f. Existência de uma quebra contratual por parte do devedor;
- g. Existência de incumprimento de alguma empresa detida a 100% pelo devedor com operações ativas no Banco;
- h. Existência de dívidas à segurança social, autoridade tributária ou a empregados em situação de contencioso ou penhora executada pelo Estado;
- i. Indicação de que o Banco iniciou um processo judicial ou extrajudicial para liquidação da dívida;
- j. Informação de que as fontes de rendimento do devedor irão deixar de estar disponíveis para satisfazer as obrigações atuais e futuras;
- k. Duplas reestruturações;
- l. Créditos em incumprimento aquando da aplicação de medidas de reestruturação;
- m. Devedores com Rating na data de referência igual a "C";
- n. Créditos considerados como improdutivos;

- o. Venda de crédito com perda significativa;
- p. Créditos com informação depreciativa equivalente a stage 3.

Crédito originado por plataformas:

- a. Clientes em processo de insolvência;
- b. Créditos com atrasos iguais ou superiores a 90 dias;
- c. Existência de uma quebra contratual por parte do devedor;
- d. Indicação de que o Banco iniciou um processo judicial ou extrajudicial para liquidação da dívida;
- e. Créditos considerados como improdutivos aos quais foram aplicadas medidas de reestruturação em que os períodos de carência são superiores a 2 anos ou duplas reestruturações;
- f. Créditos em incumprimento aquando da aplicação de medidas de reestruturação;
- g. Créditos com Rating na data de referência igual a “C”;
- h. Créditos com informação depreciativa equivalente a stage 3.

Determinação das Perdas de Crédito Esperadas (ECL)

Para estimação da ECL são utilizados os parâmetros PD, LGD e EAD, estimado com base na informação histórica interna e informação externa de mercado.

Tanto no crédito titulado como não titulado as PD's (probabilidades de incumprimento) são inferidas das yields de mercado incorporando por isso informação prospetiva (forward looking).

Para estimar as perdas dado o incumprimento, do crédito concedido internamente e do crédito titulado (perda dado o incumprimento/default – “LGD”), o Banco recorre às taxas de recuperação para crédito Corporate, publicadas pela Moody's, sendo que no caso em que os créditos se encontram garantidos por hipotecas são considerados no apuramento da LGD, os valores das avaliações determinados por peritos independentes e externos ao Banco. Na determinação do valor recuperável são ainda consideradas as premissas da Carta Circular nº CC/2018/00000062, do Banco de Portugal, nomeadamente sobre os períodos de venda, os custos de venda e de manutenção nela previstos.

A carteira de crédito originada internamente inclui ainda, ainda que com reduzida expressão, exposições a entidades sem fins lucrativos e entidades particulares, estes últimos na sua esmagadora maioria colaboradores e ex-colaboradores. No caso dos créditos em curso a entidades sem fins lucrativos, o Banco adota na determinação do stage e da ECL a mesma abordagem já acima descrita para os segmentos empresas/pme's.

No que diz respeito ao crédito, a EAD (exposição na data do incumprimento/default) corresponde à estimativa da exposição diária ao longo da vida do crédito, para operações em stage 1 e 2 e ao valor em dívida à data de referência para operações em stage 3. Nas exposições extrapatrimoniais a EAD, corresponde ao valor em dívida ponderado por um CCF (cash conversion factor) determinado de acordo com os critérios de classificação dos elementos extrapatrimoniais previstos no anexo I do regulamento 575/2013.

Informação prospetiva (Forward-looking)

As estimativas de imparidade são resultado da utilização de probabilidades de incumprimento inferidas das yields observadas no mercado, que incorporam na sua geração, expectativas dos agentes económicos quanto à evolução das principais variáveis macro económicas, captando por esta via o efeito forward looking.

Política de Reversão de Imparidade

A reversão de imparidades é efetuada por via da regularização do serviço de dívida do crédito e/ou o adequado reforço das garantias e/ou a ocorrência de melhorias significativas na qualidade creditícia dos devedores resultantes da eliminação ou mitigação substancial de indícios de imparidade (ou fatores relevantes que pudessem ter estado na origem da identificação da imparidade). Adicionalmente refere-se ainda que o Banco aplica períodos de cura após o incumprimento, distintos para clientes não reestruturados (90 dias) e clientes que tenham sido alvo de medidas de reestruturação (1 ano).

A reversão da imparidade reconhecida faz-se até ao nível do cálculo de nova imparidade.

O montante da reversão não poderá ser superior ao montante de imparidade acumulado.

Análise individual de imparidade

O Banco realiza análise individual, evidenciada através da produção de fichas de imparidade de análise individual para as seguintes situações:

- Clientes da carteira de crédito classificados em stage 3 ou equivalente, em que a expectativa de recuperação da dívida seja por via do colateral e em que o montante de cobertura de imparidade sobre o crédito concedido seja inferior a 90%.
- Clientes em stage 2 em que o montante de exposição bruta seja superior a 550 mil €; ou
- Outras situações para além das anteriores em que a Gestão entenda necessário.

2.1.5. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros ao justo valor através de resultados são registados ao justo valor e incluem os instrumentos financeiros derivados com valor negativo e vendas a descoberto.

Os outros passivos financeiros incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados.

Estes passivos financeiros são registados da seguinte forma:

- inicialmente, pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação;
- subsequentemente, ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

Qualquer diferença entre o montante recebido líquido de custos de transação e o montante a pagar na maturidade é reconhecido na demonstração de resultados durante a vida do passivo através do método da taxa de juro efetiva.

Caso o Banco recompre dívida emitida, esta é desreconhecida do balanço e a diferença entre a quantia escriturada do passivo e o seu custo de aquisição é reconhecida em resultados.

2.1.6. Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os juros, comissões

ou outros proveitos associados, registados em resultados ao longo da vida das operações.

2.2. Outros passivos subordinados

As emissões de obrigações subordinadas do Banco estão registadas na rubrica de Outros passivos subordinados.

Na data de emissão, as obrigações emitidas são relevadas pelo justo valor (valor de emissão), incluindo despesas e comissões de transação, sendo devidamente valorizadas ao custo amortizado com base no método da taxa de juro efetiva.

2.3. Ativos e passivos em moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema "*multi-currency*", sendo cada operação registada exclusivamente em função das respetivas moedas.

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação, enquanto os ativos e passivos não monetários, expressos em moeda estrangeira, registados ao justo valor, são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

Na data da sua contratação, as compras e vendas de moeda estrangeira à vista e a prazo são imediatamente registadas na posição cambial.

Sempre que estas operações conduzam a variações dos saldos líquidos das diferentes moedas há lugar à movimentação das contas de posição cambial, à vista ou a prazo, cujo conteúdo e critério de reavaliação são como segue:

a) Posição cambial à vista

A posição cambial à vista em cada moeda é dada pelo saldo líquido dos ativos e passivos dessa moeda, excluindo a posição cambial à vista coberta por operações a prazo de permuta de divisas e adicionando os montantes das operações à vista a aguardar liquidação e das operações a prazo que se vençam nos dois dias úteis subsequentes. A posição cambial à vista é reavaliada diariamente com base nos câmbios indicativos do dia, divulgados pela Bloomberg, dando origem à movimentação da conta de posição cambial (moeda Euro), por contrapartida de custos ou proveitos.

b) Posição cambial a prazo

A posição cambial a prazo em cada moeda é dada pelo saldo líquido das operações a prazo a aguardar liquidação e que não estejam a cobrir a posição cambial à vista, com exclusão das que se vençam dentro dos dois dias úteis subsequentes.

Todos os contratos relativos a estas operações são reavaliados às taxas de câmbio a prazo do mercado ou, na ausência destas, através do seu cálculo com base nas taxas de juro das respetivas moedas para o prazo residual de cada operação. As diferenças entre os contravalores em euros às taxas de reavaliação a prazo aplicadas e os contravalores em euros às taxas contratadas representam o custo ou o proveito da reavaliação da posição cambial a prazo, sendo registadas numa conta de reavaliação da posição cambial por contrapartida de contas de custos ou proveitos.

2.4. Imóveis recebidos em reembolso de crédito próprio

No decurso da sua atividade corrente de concessão de crédito o Banco incorre no risco de não conseguir que todo o seu crédito seja reembolsado (risco de crédito). Em alguns casos onde o mutuário apresenta evidência de dificuldades no cumprimento das suas obrigações para com o Banco, este pode negociar com o devedor a entrega de bens móveis ou imóveis – geralmente aqueles que estão a garantir os empréstimos – para liquidação total ou parcial das responsabilidades em questão.

Por força do disposto no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) os bancos estão impedidos de adquirir imóveis que não sejam indispensáveis à sua instalação e funcionamento (nº1 do artigo 112º do RGICSF) podendo, no entanto, adquirir imóveis por reembolso de créditos devendo alienar os mesmos num prazo de 2 anos, o qual, havendo motivo fundado, poderá ser prorrogado pelo Banco de Portugal, nas condições que este determinar (art.114º do RGICSF).

O Banco tem como objetivo a venda de todos os imóveis recebidos em dação, com exceção de situações pontuais em que determinou transferir esses imóveis para uso próprio.

Estes imóveis são objeto de avaliações periódicas que darão lugar a perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações deduzido dos respetivos custos de venda, seja inferior ao valor por que se encontram registados. As mais-valias potenciais nestes ativos não são reconhecidas.

As avaliações de imóveis são realizadas por peritos avaliadores independentes, selecionados com base no universo de entidades registadas como “peritos avaliadores” junto da Comissão dos Mercados de Valores Mobiliários, procurando assegurar uma adequada diversificação e rotação na realização das avaliações.

Todos os imóveis foram reavaliados no exercício de 2022.

O Banco classificou os imóveis recebidos em reembolso de crédito próprio nas seguintes categorias:

2.4.1. Ativos não correntes detidos para venda

De acordo com a IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas, são classificados nesta categoria os ativos não correntes ou grupos de ativos e passivos a alienar, sempre que seja expectável que o seu valor de balanço venha a ser recuperado principalmente através de uma transação de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objetivo da sua venda), e estes ativos ou grupos para alienação se encontrem disponíveis para venda imediata e a venda for altamente provável.

Os imóveis classificados como ativos não correntes detidos para venda, recebidos por recuperação de crédito, são registados inicialmente pelo valor acordado no contrato de dação em pagamento, acrescido dos custos inerentes à transação.

Subsequentemente, estes ativos ou grupos para alienação são remensurados ao menor valor entre o valor líquido contabilístico e o justo valor deduzido dos custos de venda. Quando o valor contabilístico dos ativos não correntes corresponde ao justo valor menos custos de venda, o nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde maioritariamente ao nível 3.

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda sempre que seja expectável que o seu valor de balanço venha a ser recuperado através de venda, e não de uso continuado. Para que um ativo seja classificado nesta rubrica é necessário o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a probabilidade de ocorrência da venda seja elevada;
- o ativo esteja disponível para venda imediata no seu estado atual;
- deverá existir a expectativa de que a venda se venha a concretizar até um ano após a classificação do ativo nesta rubrica.

Adicionalmente, podem classificar-se como detidos para venda os ativos cujo objetivo é vender no prazo de um ano embora possam ser registados atrasos por eventos ou circunstâncias externas ao controlo do Banco.

Estes ativos não são amortizados e os custos de manutenção associados são registados em resultados do exercício.

2.4.2. Propriedades de investimento

São classificados nesta categoria, de acordo com a IAS 40 – Propriedades de Investimento os ativos que o Banco recebeu em reembolso de crédito próprio, que não se encontram disponíveis para venda e não sendo a sua venda altamente provável no curto prazo, não cumprem as condições para serem classificados como ativos não correntes detidos para venda. Alguns destes imóveis encontram-se arrendados.

Os imóveis são registados inicialmente pelo valor acordado no contrato de dação, acrescidos dos custos inerentes à transação. Estes imóveis são objeto de avaliações

periódicas que darão lugar a perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações seja inferior ao valor por que se encontram registados.

São reconhecidos nos resultados os rendimentos das rendas e os gastos operacionais diretos de manutenção.

Estes ativos são depreciados pelo método das quotas constantes e por duodécimos, ao longo do período de vida útil esperada e de acordo com a legislação em vigor.

2.4.3. Imóveis de serviço próprio

A rubrica de Ativos Tangíveis inclui uma fração, integrada em prédios de habitação, dotada de licença de utilização para fins comerciais e que dispõe das condições adequadas à satisfação de necessidades do Banco para o desenvolvimento das suas atividades correntes.

Localizada em concelho vizinho ao de Lisboa, e afastada da atual localização do Banco, destina-se a infraestrutura alternativa, dando satisfação nesta componente ao Plano de Continuidade de Negócio, para utilização em caso de desastre que afete gravemente o acesso e/ou utilização do edifício onde o Banco se encontra instalado.

A rubrica de Ativos Tangíveis inclui também duas outras frações situadas na Chamusca e na Costa de Caparica, onde se faz o arquivo de documentação do Banco que, conforme estipulado legalmente, este deve manter por um período alargado.

Todos os imóveis foram reavaliados no exercício de 2022.

2.4.4. Outros Ativos

São classificados nesta categoria os ativos não correntes ou grupos de ativos e passivos a alienar, sempre que seja expetável que o seu valor de balanço venha a ser recuperado principalmente através de uma transação de venda e que não cumpram os requisitos previstos pela IFRS5.

Os imóveis classificados como outros ativos, recebidos por recuperação de crédito, são registados inicialmente pelo valor acordado no contrato de dação em pagamento, acrescido dos custos inerentes à transação.

Subsequentemente, estes ativos ou grupos para alienação são remensurados ao menor valor entre o valor líquido contabilístico e o justo valor deduzido dos custos de venda. Quando o valor contabilístico dos outros ativos corresponde ao justo valor menos custos de venda, o nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde maioritariamente ao nível 3.

Estes ativos não são amortizados e os custos de manutenção associados são registados em resultados.

2.5. Ativos tangíveis

Encontram-se registados nesta rubrica os ativos tangíveis utilizados pelo Banco para o desenvolvimento da sua atividade e encontram-se registados ao custo de aquisição, incluindo despesas que lhes são diretamente atribuíveis, deduzidos de amortizações acumuladas e perdas por imparidade.

As amortizações dos ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, ao longo do período de vida útil estimado do bem, correspondendo ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso:

	Anos de vida útil
Imóveis	10 - 50
Equipamento:	
Mobiliário e material	4 - 10
Material de transporte	4
Equipamento informático	3 - 4
Instalações interiores	3 - 10
Equipamento de segurança	4 - 10
Máquinas e ferramentas	5 - 10

Os terrenos não são objeto de amortização.

As despesas de investimento em obras não passíveis de recuperação, realizadas em edifícios que não sejam propriedade do Banco, são amortizadas em prazo compatível com o da sua utilidade esperada ou do contrato de arrendamento.

Os custos subsequentes com ativos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas de manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Estes ativos são sujeitos a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor de balanço excede o seu valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é o maior de entre o valor de mercado do ativo, deduzido de custos de venda, e o seu valor de uso.

Locações

O Banco adotou a IFRS 16 – locações em 1 de janeiro de 2019, não tendo adotado nenhum dos requisitos desta norma em períodos anteriores.

Esta norma estabelece os novos requisitos relativamente ao âmbito, classificação / reconhecimento e mensuração de locações:

- na ótica do locatário, a norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação, que resulta no reconhecimento de um ativo pelo direito de uso e de um passivo da locação para todos os contratos de locação, à exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou das locações que incidam sobre ativos de valor reduzido, em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16, sendo que, nesse caso, deverá reconhecer os pagamentos de locação associados a esses contratos como despesas.

Os ativos sob direito de uso são depreciados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. A depreciação começa na data de entrada em vigor da locação.

O registo dos contratos de locação na demonstração dos resultados é efetuado nas seguintes rubricas:

- registo em Margem financeira do gasto com juros relativo aos passivos de locação;
- registo em Outros gastos administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e/ou contratos de locação de ativos de baixo valor; e
- registo em Depreciações e amortizações do exercício do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso.

O Banco não se encontra a aplicar a carta circular sobre a IFRS 16 da Autoridade Tributária, realçando que o procedimento adotado não tem um impacto material.

2.6. Ativos intangíveis

Esta rubrica, compreende essencialmente, custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação de *software* adquirido, quando o impacto esperado se repercute para além do exercício em que o custo é incorrido.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição e amortizados pelo método das quotas constantes e por duodécimos, ao longo do período de vida útil esperada, que em geral corresponde a um período de três anos.

Os custos de manutenção de *software* são reconhecidos como custos quando incorridos. O Banco não capitaliza os custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

Até à presente data, o Banco não reconheceu quaisquer ativos intangíveis gerados internamente.

2.7. Provisões

As provisões são constituídas para fazer face a riscos específicos, nomeadamente contingências fiscais, processos judiciais e outras perdas decorrentes da atividade do Banco.

São reconhecidas provisões quando:

- o Banco tem uma obrigação presente, legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades;
- seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido;
- quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização pelas obrigações para as quais foram constituídas ou nos casos em que estas deixem de se verificar.

2.8. Reconhecimento de juros

Os resultados decorrentes de juros de instrumentos financeiros de dívida mensurados (i) ao custo amortizado, (ii) ao justo valor através de outro rendimento integral ou (iii) justo valor através de resultados são calculados de acordo com o método da taxa efetiva, sendo reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares (margem financeira).

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para determinação da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam consideradas parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a instrumentos financeiros de dívida classificados no *stage* 1 ou 2 são apurados aplicando a taxa de juro efetiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto. O valor de balanço bruto de um instrumento financeiro de dívida é o seu custo amortizado antes da dedução da respetiva imparidade. Para os ativos financeiros incluídos no *stage* 3, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor líquido de balanço (deduzido de imparidade). O reconhecimento de juros é realizado sempre de forma prospetiva, nomeadamente:

- i. Para ativos financeiros que entrem em *stage* 3, os juros calculados tendo por base o custo amortizado (sem imparidade), sendo reconhecidos na demonstração de resultados em margem financeira, pelo seu valor líquido de imparidade, sendo que na demonstração da posição financeira, o valor total dos

juros é reconhecido na respetiva rubrica de crédito, e a respetiva imparidade é reconhecida na rubrica de imparidade acumulada.

- ii. Para ativos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito (POCI's), a taxa de juro efetiva reflete as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do ativo financeiro.

2.9. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos em geral, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, da seguinte forma:

- rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;
- rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;
- rendimentos de serviços e comissões que são considerados uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados, de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Os rendimentos de serviços e comissões associados à prestação de serviços na área de *“Corporate Finance”* são reconhecidos em resultados, na medida em que são prestados por contrapartida da rubrica de Outros ativos, independentemente de serem de imediato faturados, quando o plano financeiro difere do plano de realização do trabalho e assim dá origem ao registo dos acréscimos de proveitos associados. Os custos inerentes a estes serviços são essencialmente constituídos por custos com o pessoal, que são registados em resultados, na rubrica correspondente, à medida que são incorridos.

2.10. Benefícios aos empregados

Em virtude de não ter aderido ao Acordo Coletivo de Trabalho do setor bancário, o Banco não tem qualquer responsabilidade relativamente a pensões, complementos de reforma ou outros benefícios de longo prazo a atribuir aos seus empregados, os quais estão abrangidos pelo regime geral da Segurança Social.

O Banco pode atribuir remunerações extraordinárias aos empregados, não decorrentes de obrigações contratuais, sempre que se verifiquem determinados pressupostos, designadamente o cumprimento por excesso dos objetivos de negócio previstos para o período. Este benefício é atribuído por deliberação do Conselho de Administração, que nesse período pode prever uma dotação para remuneração extraordinária a ser paga nesse mesmo exercício.

2.11. Impostos sobre os lucros e contribuição sobre o setor bancário

2.11.1. Impostos sobre os lucros

O Banco está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas e no Estatuto dos Benefícios Fiscais e também ao regime de contribuição sobre o setor bancário.

Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos.

Os impostos correntes são calculados com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável, resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais e correspondem ao valor esperado a pagar sobre o resultado tributável, utilizando a taxa de imposto aprovada, que em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, era de 21% acrescida da derrama municipal que pode ascender até 1,5%, calculada sobre o lucro tributável e da derrama estadual.

A taxa aplicável à derrama estadual é de 3% sobre a parte do lucro tributável, superior a € 1,5 M e até € 7,5 M, sujeito e não isento de IRC, de 5% para valores em excesso de € 7,5 M e até € 35M e de 7% para valores superiores a € 35 M.

Os impostos diferidos resultam de diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC, bem como os créditos e os prejuízos fiscais reportáveis, sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos ativos só são registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que estejam em vigor à data da reversão das diferenças temporárias e que correspondem às taxas aprovadas na data do balanço.

A taxa utilizada no cálculo do imposto diferido é a mesma que a utilizada no cálculo dos impostos correntes.

A dedução em IRC dos prejuízos fiscais apurados num determinado período de tributação é feita a lucros tributáveis de períodos de tributação seguintes, conforme quadro abaixo:

Período de tributação em que o prejuízo é apurado	Período de dedução (número de anos)
2014	14
2015	14
2016	14
2017	7
2018	7
2019	7
2020	12
2021	12
2022	5

Desde 1 de janeiro de 2014, a dedução de prejuízos fiscais, incluindo os prejuízos fiscais apurados antes de 1 de janeiro de 2014, encontra-se limitada a 70% do lucro tributável apurado no exercício em que seja realizada a dedução. O referido limite é aumentado para 80% relativamente ao prejuízo fiscal apurado no período de tributação de 2020.

Os prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023 são deduzidos aos lucros tributáveis dos períodos de tributação posteriores, sem limite temporal. Esta nova regra aplica-se também aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023, cujo período de dedução ainda se encontre em curso naquela data.

A dedução de prejuízos fiscais está limitada a 65% do lucro tributável, não ficando, porém, prejudicada a dedução da parte desses prejuízos que não tenham sido deduzidos, nas mesmas condições, nos períodos de tributação posteriores.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação não podem ser deduzidos aos lucros tributáveis de um ou mais períodos de tributação posteriores quando se verificar, à data do termo do período de tributação em que é efetuada a dedução, que, em relação àquele a que respeitam os prejuízos, se verificou a alteração da titularidade de mais de 50% do capital social ou da maioria dos direitos de voto, exceto quando se conclua que a operação não teve como principal objetivo ou como um dos principais objetivos a evasão fiscal, o que pode considerar-se verificado, nomeadamente, nos casos em que a operação tenha sido realizada por razões económicas válidas

O regime fiscal das imparidades para crédito aplicado em 2019 e 2018 pelo Banco respeitou o regime que esteve em vigor para 2017 e que foi prolongado por via da publicação do Decreto-Regulamentar n.º 13/2018, de 28 de dezembro.

2.11.2. Contribuição sobre o setor bancário e adicional de solidariedade sobre o setor bancário

Com a publicação da Lei n.º 55 - A/2010, do Orçamento do Estado, de 31 de dezembro, e Portaria nº 121/2011, de 30 de março, alterada pela Portaria nº 77/2012, o Banco passou a estar abrangido pelo regime de contribuição sobre o setor bancário.

A contribuição sobre o setor bancário incide sobre:

a) O passivo médio anual apurado em balanço, deduzido dos fundos próprios de base (*tier 1*) e complementares (*tier 2*) e dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

Ao passivo apurado são deduzidos:

- Elementos que, segundo as normas, aplicáveis de contabilidade, sejam reconhecidos como capitais próprios;
- Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
- Passivos por provisões;
- Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
- Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes a operações passivas;
- Passivos por ativos não desreconhecidos em operações de titularização.

b) O valor nominal dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos, com exceção dos instrumentos financeiros derivados de cobertura ou cujas posições em risco se compensam mutuamente.

Pela Portaria nº 121 /2011, as taxas aplicáveis às bases de incidência definidas pelas alíneas a) e b) anteriores foram de 0,110% e 0,00030%, respetivamente em 2022 e 2021, em função do valor apurado.

A contribuição paga no exercício encontra-se registada na rubrica “Outros resultados de exploração” da demonstração de resultados.

Com a publicação da Lei nº 27-A/2020 de 27 de julho, o Banco passou a estar abrangido pelo adicional de solidariedade sobre o setor bancário.

2.12. Valores recebidos em depósito

Os ativos financeiros de clientes sob gestão ou à sua guarda, nomeadamente os títulos que compõem carteiras de clientes, encontram-se registados, em rubricas extrapatrimoniais, pelo seu valor de mercado e, caso não exista cotação, ao valor nominal.

2.13. Ações próprias

As ações próprias são registadas em contas de capital pelo valor de aquisição, não sendo sujeitas a reavaliação.

2.14. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, o Banco considera como “Caixa e seus equivalentes” os valores registrados no balanço de aplicações de muito curto prazo, disponíveis de imediato sem perda de valor, com maturidade inferior a 3 meses a contar da data de início da aplicação, onde se incluem a caixa, as disponibilidades e as aplicações em instituições de crédito.

2.15. Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contábilísticas

Na elaboração das demonstrações financeiras o Banco efetuou estimativas e utilizou pressupostos que afetam as quantias relatadas dos ativos e passivos. Estas estimativas e pressupostos são apreciados regularmente e baseiam-se em diversos fatores incluindo expectativas acerca de eventos futuros que se consideram razoáveis nas circunstâncias.

Utilizaram-se estimativas e pressupostos nomeadamente nas seguintes áreas significativas:

Continuidade das operações

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos argumentos descritos no Capítulo 12 – Perspectivas da atividade Futura do Relatório de Gestão e restantes Notas deste Anexo.

Impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, são determinados pelo Banco com base em regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor, ou em legislação já publicada para aplicação futura.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos no pressuposto de existirem resultados e matéria coletável no futuro.

Eventuais alterações futuras na legislação fiscal podem influenciar as quantias expressas nas demonstrações financeiras relativas a impostos diferidos ativos e passivos. Da mesma forma, diferentes interpretações da legislação fiscal podem ter impacto sobre os impostos estimados, correntes e diferidos. Nestes casos, os valores registrados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis do Banco sobre o correto enquadramento fiscal das suas operações.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos

O Banco valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros, com exceção dos registrados pelo custo amortizado.

Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos o justo valor dos instrumentos financeiros não cotados é estimado com base em métodos de avaliação e teorias financeiras, assim como pela obtenção de preços junto de contraparte independente, que dependem dos pressupostos utilizados.

Perdas por imparidade

As perdas por imparidade em crédito concedido são calculadas conforme indicado na Nota 2.1.4. sendo por isso utilizados vários julgamentos, nomeadamente no que respeita:

- (i) à estimação dos parâmetros de risco,
- (ii) à determinação dos principais indicadores do aumento significativo do risco de crédito e definição de incumprimento,
- (iii) à determinação da exposição na data do incumprimento;
- (iv) à estimativa do valor das garantias associadas, e
- (v) ao cálculo da imparidade individual, quanto à situação económica e financeira dos seus clientes e estimativa dos *cash flows* futuros.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados diferentes daqueles reportados.

Imóveis recebidos em reembolso de crédito próprio

Os imóveis classificados como ativos não correntes detidos para venda ou como outros ativos, são registados inicialmente pelo valor acordado no contrato de dação em pagamento, acrescido dos custos inerentes à transação.

Subsequentemente, estes ativos ou grupos para alienação são remensurados ao menor valor entre o valor líquido contabilístico e o justo valor deduzido dos custos de venda. Quando o valor contabilístico dos ativos não correntes corresponde ao justo valor menos custos de venda.

O justo valor dos imóveis é efetuado por um perito avaliador devidamente registado na CMVM. As respectivas valorizações incorporam diversos pressupostos, nomeadamente preço de venda por metro quadrado, taxa de desconto, melhor uso do imóvel, e expectativas quanto ao desenvolvimento de projetos imobiliários conforme aplicável, e considera ainda a experiência histórica do Banco de venda de imóveis e as suas perspetivas acerca da evolução do mercado imobiliário e as intenções do órgão de gestão sobre a comercialização destes ativos. Os pressupostos utilizados nas avaliações destes imóveis têm impacto na sua valorização e, consequentemente, na determinação da imparidade. O nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde maioritariamente ao nível 3.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na determinação do justo valor do imóvel, poderia originar resultados diferentes daqueles reportados.

2.16. Evolução do mercado

Durante o Ano de 2022 e após dois anos de pandemia verificou-se uma recuperação dos níveis de atividade económica, tendo superado indubitavelmente as expectativas iniciais. A resposta política das instituições governamentais, nacionais e europeias, permitiram o regresso à normalidade, sobretudo após os efeitos muito positivos da generalização da vacinação. Apesar da recuperação económica esta ainda não foi totalmente retomada, os efeitos são visíveis nos volumes de emprego e dos negócios das empresas de menor dimensão, com consequências no aumento dos seus níveis de endividamento. A pandemia desencadeou alguns dos mecanismos de aumento da inflação que foram reforçados pela eclosão da guerra na Ucrânia.

O Banco manteve durante o ano de 2022 as medidas reforçadas, implementadas nos anos anteriores, para monitorizar os riscos acrescidos emergentes dos seus efeitos, manteve os mecanismos de vigilância e monitorização permanente com as empresas sobre as quais possui créditos em carteira.

As conclusões recolhidas a partir da observação de dados quantitativos e qualitativos conjugados com o conhecimento e experiência adquiridos no decurso das relações de negócio estabelecidas com as empresas, permitiram exprimir um sentimento de crédito e as consequentes recomendações de atuação a prosseguir no sentido de acautelar e prevenir eventos de crédito adversos relativamente às exposições em apreço.

Quanto aos impactos da pandemia em 2022 salientamos o seguinte:

- O Banco suspendeu a trajetória de crescimento do negócio que lançou em 2019, em linha com o determinado já em 2021. Os planos de crescimento foram substituídos por uma abordagem muito conservadora, de crescimento-zero.
- O BPG, ao longo deste ano, privilegiou a conservação de posições e buffers de liquidez acima dos seus níveis internos de segurança.

NOTA 3 – GESTÃO DOS RISCOS

Políticas de gestão dos riscos

A Gestão do Risco é um processo através do qual os riscos incorridos na atividade do Banco são identificados e quantificados, tomados ou rejeitados, acompanhados, controlados, monitorizados e reportados.

O Sistema de Gestão do Risco é um conjunto integrado de políticas e processos, incluindo procedimentos, limites, controlos e sistemas com o fim de, permanentemente, identificar, avaliar, monitorizar, controlar e prestar informação dos riscos.

Em complemento ao acima referido e em matéria de gestão dos riscos, incluem-se nesta nota informação sobre os principais procedimentos de controlo adotados, bem como da avaliação efetuada aos níveis de exposição observada em relação às categorias de risco com potencial impacto material mais significativo.

O Banco considera que os riscos de solvência, liquidez, crédito, mercado e taxa de juro são os principais riscos financeiros em que incorre, gerindo cada um de acordo com a respetiva especificidade e também na dimensão do risco de concentração. O Banco agrega os riscos não-financeiros sob a designação de risco operacional tratando de forma autónoma o risco de estratégia.

3.1 Risco de crédito

O Banco assume exposições de risco de crédito, que se traduzem na possibilidade de perda de valor do ativo do Banco, em consequência do incumprimento das obrigações contratuais, por motivos de insolvência ou incapacidade da contraparte em assegurar os seus compromissos para com o Banco.

O risco de crédito assume uma importância preponderante no conjunto de riscos de balanço do Banco, sobretudo por via dos riscos de incumprimento e concentração.

O Banco desenvolve a concessão direta de crédito no mercado doméstico, com particular incidência no segmento das PME, cujo acompanhamento é realizado com periodicidade diária, sendo que com periodicidade mensal é realizada pelo Gabinete de Gestão de Risco uma análise das alterações identificadas, ao nível dos mutuários e que poderão indiciar alterações no seu perfil de risco.

A informação recolhida e analisada pelo Gabinete de Gestão do Risco, divide-se em dois tipos:

1. Informação Qualitativa:

- a. Critérios qualitativos de *unlikely to pay* (UTP) (ex.: execução de garantias associadas à operação, perda de fontes de rendimento do devedor que coloquem em causa a capacidade de pagamento da dívida, incumprimento de uma empresa detida a 100% pelo devedor, início de um processo de insolvência por um terceiro, dívidas a SS, AT ou empregados, outros);
- b. Comentários gerais providenciados pelas áreas sobre o acompanhamento realizado aos clientes;
- c. Informação qualitativa prestada por entidades externas (ex.: existência de um processo especial de revitalização (PER), ações judiciais em aberto, lista pública

de execuções, situação contributiva e relações com exterior, código de atividade, antiguidade, outros).

2. Informação Quantitativa:

- a. Informação financeira (anual e/ou intercalar);
- b. Número de dias de atraso;
- c. Reestruturações por dificuldades financeiras;
- d. Montantes em incumprimento na CRC;
- e. Créditos com montantes abatidos ao ativo;
- f. Rating interno;
- g. Ratings externos;
- h. Indicadores de alerta internos do risco;
- i. Outros indicadores providenciados por fontes externas.

Para este segmento de negócio, o momento de concessão do crédito é precedido de uma análise e parecer obrigatório da Função de Gestão de Riscos. Incluído no relatório *standard* que é produzido pelo Gabinete de Gestão de Risco, encontra-se vertida informação sobre:

1. Rentabilidade da operação calculada tendo em consideração o *rating* final atribuído, parâmetros de risco e requisitos de capital;
2. Classe e ponderador de risco (nos termos do regulamento (EU) nº 575/2013);
3. Limites regulamentares e internos ao risco de concentração;
4. Evolução do crédito vencido;
5. Evolução das responsabilidades de crédito no sistema financeiro;
6. Evolução económica e financeira;
7. *Ratings* externos e *rating* interno;
8. Incidentes (ex.PER, ações judiciais, insolvências, lista pública de execuções, situação contributiva, entre outros).

As operações são apreciadas em Comité de Crédito, que decide ou emite recomendações de decisão para o Conselho de Administração.

O BPG detém na carteira própria, títulos de dívida e papel comercial, este último englobando tanto a componente de títulos adquiridos em mercado com o propósito de investimento, como ao abrigo da manutenção de programas de emissão de clientes do Banco.

O Risco de Crédito nestes instrumentos de dívida é caracterizado por uma de duas vias:

1. Nos títulos com rating atribuído por uma instituição externa de avaliação de crédito *ECAI* (*External Credit Assessment Institutions*) o rating final corresponde a esse rating ou no caso de múltiplos ratings externos aplicam-se os critérios de Basileia na seleção do rating final;
2. Nos títulos sem rating *ECAI* o *rating* final corresponde ao rating resultante de um modelo de atribuição de rating aprovado internamente.

De seguida apresenta-se um conjunto de informação cobrindo diversas dimensões, do crédito:

1. Caracterização por segmento;
2. Caracterização por grupo homogéneo da probabilidade de incumprimento (stage) e dias de atraso no pagamento de prestações;
3. Caracterização por ano de produção das operações;
4. Por tipo de avaliação de imparidade apurada pelo Banco nos termos do ponto 2.1.4 dos anexos às contas;
5. Por atividade económica;
6. Por rácio loan to value (LTV);
7. Por valor e tipo de colateral.

1 - (Q4) - CARTEIRA DE CRÉDITO E IMPARIDADE ASSOCIADA

Segmento	Exposição em 31/12/2022			Exposição em 31/12/2021		
	Exposição Total	Imparidade	Exposição Líquida de Imparidade	Exposição Total	Imparidade	Exposição Líquida de Imparidade
Crédito Performing						
Corporates	5.368.688	(264.876)	5.103.813	3.077.392	(41.332)	3.036.061
PME's	7.516.760	(50.304)	7.466.456	9.079.020	(155.638)	8.923.382
Administração Central e Regional	2.970.271	(19.560)	2.950.711	3.479.439	(60.302)	3.419.137
Entidades sem Fins Lucrativos	760.943	(2.448)	758.496	1.614.478	(3.185)	1.611.293
Particulares	335.008	(371)	334.637	510.658	(60)	510.598
Fintechs	6.718.611	(74.552)	6.644.059	8.925.535	(248.398)	8.677.137
Garantias Prestadas	5.905.715	(34.494)	5.871.222	5.768.447	(23.935)	5.744.512
Linhas não utilizadas	1.390.000	(417)	1.389.583	1.738.337	(2.224)	1.736.114
Subtotal Crédito Performing	30.965.997	(447.022)	30.518.975	34.193.306	(535.073)	33.658.233
Crédito Non-Performing						
Corporates	0,00	0,00	0,00	2.582.357	(369.279)	2.213.078
PME's	5.629.028	(5.180.438)	448.590	15.866.816	(13.583.838)	2.282.978
Administração Central e Regional	-	-	-	-	-	-
Entidades sem Fins Lucrativos	43.586	(10.541)	33.046	1.240.456	(132.553)	1.107.903
Particulares	-	-	-	63.093	(63.093)	-
Fintechs	1.522.029	(1.519.259)	2.770	1.006.924	(1.006.924)	-
Garantias Prestadas	84.286	(84.286)	-	258.286	(258.286)	-
Linhas não utilizadas	409	(409)	-	105.378	(168)	105.210
Subtotal Crédito Non-Performing	7.279.339	(6.794.933)	484.405	21.123.311	(15.414.141)	5.709.170
Total Crédito	38.245.335	(7.241.955)	31.003.381	55.316.617	(15.949.214)	39.367.403

Nota: Com vista à reconciliação da informação acima com a nota 21, salienta-se que os valores reportados incluem as garantias prestadas, linhas não utilizadas e a note relativa a uma Fintech. Contrariamente, não refletem comissões nem cash Fintech.

1 - (Q4) - CARTEIRA DE CRÉDITO COM MORATÓRIAS E IMPARIDADE ASSOCIADA

Segmento	Tipo de Moratória	Exposição em 31/12/2022			Exposição em 31-12-2021		
		Exposição Total	Imparidade	Exposição Líquida de Imparidade	Exposição Total	Imparidade	Exposição Líquida de Imparidade
Crédito Performing							
Corporates	-	-	-	-	-	-	-
PME's	-	-	-	-	-	-	-
Administração Central e Regional	-	-	-	-	-	-	-
Entidades sem Fins Lucrativos	Legal	300 283	(1 722)	298 561	300 007	(1 856)	298 151
Particulares	-	-	-	-	-	-	-
Fintechs	-	-	-	-	-	-	-
Garantias Prestadas	-	-	-	-	-	-	-
Linhas não utilizadas	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal Crédito Performing		300 283	(1 722)	298 561	300 007	(1 856)	298 151
Crédito Non-Performing							
Corporates	-	-	-	-	-	-	-
PME's	-	-	-	-	743 161	(361 167)	381 994
Administração Central e Regional	-	-	-	-	-	-	-
Entidades sem Fins Lucrativos	-	-	-	-	-	-	-
Particulares	-	-	-	-	-	-	-
Fintechs	-	-	-	-	-	-	-
Garantias Prestadas	-	-	-	-	-	-	-
Linhas não utilizadas	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal Crédito Non-Performing		-	-	-	743 161	(361 167)	381 994
Total Crédito		300 283	(1 722)	298 561	1 043 168	(363 022)	680 146

Nota: As moratórias acima detalhadas encontram-se ao abrigo do Decreto-Lei n.º 22-C/2021 e trata-se de um universo de 2 operações de crédito.

B.2) - (Q4) - DETALHE DAS EXPOSIÇÕES POR STAGE, IMPARIDADE CONSTITUÍDA E VARIAÇÕES (>=100.000€)

Segmento	Exposição em 31/12/2022						Imparidade em 31/12/2022	
	Dias de atraso						Exposição Total	Imparidade Total
	STAGE I	STAGE II	Subtotal Créditos Performing	< 90	>= 90	Subtotal Créditos Non-		
Corporates	1.368.256	4.000.432	5.368.688	-	-	-	5.368.688	(264.876)
PME's	3.976.013	3.540.746	7.516.760	1.002.857	4.626.170	5.629.028	13.145.787	(5.230.741)
Administração Central e Regional	2.970.271	-	2.970.271	-	-	-	2.970.271	(19.560)
Entidades sem Fins Lucrativos	394.185	366.758	760.943	2.430	41.156	43.586	804.530	(12.989)
Particulares	335.008	-	335.008	-	-	-	335.008	(371)
Fintechs	5.599.405	1.119.905	6.719.311	90.791	1.430.538	1.521.330	8.240.640	(1.593.811)
Garantias Prestadas	5.359.683	546.032	5.905.715	84.286	-	84.286	5.990.001	(118.780)
Linhas não utilizadas	1.390.000	-	1.390.000	409	-	409	1.390.409	(826)
Total	21.392.822	9.573.875	30.966.696	1.180.774	6.097.865	7.278.639	38.245.335	(7.241.955)

2 - (Q1) - DETALHE DAS EXPOSIÇÕES E IMPARIDADE CONSTITUÍDA

Segmento	Exposição em 31-12-2021						Imparidade em 31-12-2021	
	Dias de atraso						Exposição Total	Imparidade Total
	STAGE I	STAGE II	Subtotal Créditos Performing	< 90	>= 90	Subtotal Créditos Non-Performing		
Corporates	3.077.392	-	3.077.392	2.582.357	-	2.582.357	5.659.749	(410.610)
PME's	6.745.194	2.333.826	9.079.020	1.289.919	14.576.898	15.866.816	24.945.836	(13.739.476)
Administração Central e Regional	3.479.439	-	3.479.439	-	-	-	3.479.439	(60.302)
Entidades sem Fins Lucrativos	1.158.190	456.287	1.614.478	75.485	1.164.971	1.240.456	2.854.933	(135.738)
Particulares	510.658	-	510.658	-	63.093	63.093	573.751	(63.153)
Fintechs	8.152.266	773.269	8.925.535	69.674	937.250	1.006.924	9.932.460	(1.255.323)
Garantias Prestadas	5.359.683	408.764	5.768.447	258.286	-	258.286	6.026.733	(282.221)
Linhas não utilizadas	1.208.337	530.000	1.738.337	105.378	-	105.378	1.843.716	(2.391)
Total	29.691.160	4.502.146	34.193.306	4.381.099	16.742.212	21.123.311	55.316.617	(15.949.214)

2 - (Q4) - DETALHE DAS EXPOSIÇÕES COM MORATÓRIAS E IMPARIDADE CONSTITUÍDA

Segmento	Tipo de Moratória	Exposição em 31/12/2022						Imparidade em 31/12/2022	
		Dias de atraso						Exposição Total	Imparidade Total
		STAGE I	STAGE II	Subtotal Créditos Performing	< 90	>= 90	Subtotal Créditos Non-		
Corporates	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PME's	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Central e Regional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidades sem Fins Lucrativos	Legal	100.025	200.258	300.283	-	-	-	300.283	(1.722)
Particulares	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fintechs	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Garantias Prestadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Linhas não utilizadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total		100.025	200.258	300.283	-	-	-	300.283	(1.722)

Nota: As moratórias acima detalhadas encontram-se ao abrigo do Decreto-Lei n.º 22-C/2021 e trata-se de um universo de 2 operações de crédito.

Segmento	Tipo de Moratória	Exposição em 31-12-2021						Imparidade em 31-12-2021	
		STAGE I	STAGE II	Subtotal Créditos Performing	Dias de atraso		Subtotal Créditos Non-Performing	Exposição Total	Imparidade Total
					< 90	>= 90			
Corporates	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PME's	Legal	-	-	-	743 161	-	743 161	743 161	(361 167)
Administração Central e Regional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidades sem Fins Lucrativos	Legal	100 007	200 000	300 007	-	-	-	300 007	(1 856)
Particulares	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fintechs	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Garantias Prestadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Linhas não utilizadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total		100 007	200 000	300 007	743 161	-	743 161	1 043 168	(363 022)

B.3) - (Q4) - DETALHE DA CARTEIRA POR SEGMENTO E POR ANO DE PRODUÇÃO EM 31/12/2022

CORPORATES		PME'S		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E REGIONAL		ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		PARTICULARES		FINTECHS		EXTRAPATRIMONIAIS (Garantias & Linhas não utilizadas)		CRÉDITOS PERFORMING			CRÉDITOS NON-PERFORMING			
Ano de Produção	Nº de ops.	Exposição Atual	Nº de ops.	Exposição Atual	Nº de ops.	Exposição Atual	Nº de ops.	Exposição Atual	Nº de ops.	Exposição Atual	Nº de ops.	Exposição Atual	Nº de ops.	Exposição Atual	Nº de ops.	Exposição Atual	Imparidade Atual	Nº de ops.	Exposição Atual	Imparidade Atual
2007 e anteriores	-	-	-	-	-	-	1	70.402	1	38.322	-	-	2	152.475	4	261.199	(898)	-	-	-
2008	1	1.962.591	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1.962.591	(168.789)	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	650.000	2	650.000	(448)	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-	-	1	41.464	-	-	-	1	41.464	-	-	-	-	-
2011	-	2	1.151.376	-	-	-	1	2.430	1	9.830	-	-	-	1	9.830	-	3	1.153.806	(1.153.806)	-
2012	-	-	-	-	-	-	-	-	2	136.077	-	-	-	2	136.077	-	-	-	-	-
2013	-	1	261.831	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	261.831	(96)	-	-	-	-
2014	-	-	-	-	-	2	166.500	1	77.541	-	-	1	199.792	4	443.833	(13.178)	-	-	-	-
2015	-	2	5.455.162	-	-	-	-	-	1	24.799	-	-	-	2	2.027.022	(35)	1	3.452.940	(3.101.507)	-
2016	-	-	-	-	-	-	-	-	1	6.975	-	-	2	368.164	3	375.139	(1.007)	-	-	-
2017	-	6	1.477.546	1	1.360.253	1	138.049	-	-	-	-	6	603.787	11	3.404.635	(16.407)	3	175.000	(150.000)	
2018	1	802.932	5	554.518	-	1	41.156	-	-	-	5	117.041	10	1.421.025	(22.689)	2	94.623	(61.578)	-	
2019	2	1.469.404	13	2.214.193	-	-	-	-	-	95	565.577	9	4.018.768	93	6.980.077	(119.306)	26	1.287.865	(1.287.865)	
2020	1	83.426	3	444.383	-	1	85.709	-	160	895.977	4	165.104	143	1.151.097	(6.868)	26	523.502	(451.345)	-	
2021	-	1	760.536	1	1.610.018	2	300.283	-	493	3.000.395	6	900.510	451	5.992.481	(45.208)	52	579.261	(576.491)	-	
2022 Q1	-	2	333.580	-	-	-	-	-	89	1.170.660	1	100.000	91	1.591.899	(16.101)	1	12.342	(12.342)	-	
2022 Q2	-	-	-	-	-	-	-	-	81	1.270.698	2	44.770	83	1.315.468	(15.825)	-	-	-	-	-
2022 Q3	-	1	252.246	-	-	-	-	-	48	815.140	-	-	49	1.067.386	(7.547)	-	-	-	-	-
2022 Q4	2	1.050.335	1	240.417	-	-	-	-	35	522.193	1	60.000	39	1.872.945	(12.621)	-	-	-	-	-
Total	7	5.368.688	37	13.145.787	2	2.970.271	9	804.530	8	335.008	1.001	8.240.640	41	7.380.411	991	30.965.997	-447.022	114	7.279.339	-6.794.933

B.4) - (Q4) - DETALHE DO VALOR DE EXPOSIÇÃO BRUTA, IMPARIDADE AVALIADA INDIVIDUAL E COLETIVAMENTE POR SEGMENTO E VARIAÇÕES (>=100.000€) EM 31/12/2022

TIPO	CORPORATES		PME'S		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E REGIONAL		ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		PARTICULARES		FINTECHS		EXTRAPATRIMONIAIS (Garantias & Linhas não utilizadas)	
	Exposição	ECL	Exposição	ECL	Exposição	ECL	Exposição	ECL	Exposição	ECL	Exposição	ECL	Exposição	ECL
Avaliação Individual	4.000.432	(256.131)	8.193.669	(5.145.966)	-	-	41.156	(8.111)	-	-	-	-	409	(409)
Avaliação Coletiva	1.368.256	(8.745)	4.952.119	(84.775)	2.970.271	(19.560)	763.373	(4.878)	335.008	(371)	8.240.640	(1.593.811)	7.380.001	(119.197)
Total	5.368.688	(264.876)	13.145.787	(5.230.741)	2.970.271	(19.560)	804.530	(12.989)	335.008	(371)	8.240.640	(1.593.811)	7.380.411	(119.606)

4 - (Q1) - DETALHE DO VALOR DE EXPOSIÇÃO BRUTA E IMPARIDADE AVALIADA INDIVIDUAL E COLETIVAMENTE POR SEGMENTO EM 31-12-2021

TIPO	CORPORATES		PME'S		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E REGIONAL		ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		PARTICULARES		FINTECHS		EXTRAPATRIMONIAIS (Garantias & Linhas não utilizadas)	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação individual	2.582.357	(369.279)	16.198.268	(13.470.061)	-	-	1.237.958	(130.055)	-	-	-	-	255.210	-
Avaliação Coletiva	3.077.392	(41.332)	8.747.568	(269.414)	3.479.439	(60.302)	1.616.975	(5.683)	573.751	(63.153)	9.932.460	(1.255.323)	7.615.238	(284.613)
Total	5.659.749	(410.610)	24.945.836	(13.739.476)	3.479.439	(60.302)	2.854.933	(135.738)	573.751	(63.153)	9.932.460	(1.255.323)	7.870.449	(284.613)

4 - (Q4) - DETALHE DO VALOR DE EXPOSIÇÃO BRUTA, IMPARIDADE AVALIADA INDIVIDUAL E COLETIVAMENTE COM MORATORIAS POR SEGMENTO EM 31/12/2022

TIPO	CORPORATES		PME'S		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E REGIONAL		ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		PARTICULARES		FINTECHS		EXTRAPATRIMONIAIS (Garantias & Linhas não utilizadas)	
	Exposição	ECL	Exposição	ECL	Exposição	ECL	Exposição	ECL	Exposição	ECL	Exposição	ECL	Exposição	ECL
Avaliação Individual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Avaliação Coletiva	-	-	-	-	-	-	300.283	(1.722)	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-	300.283	(1.722)	-	-	-	-	-	-

B.5) - (Q4) - DETALHE DO VALOR DE EXPOSIÇÃO BRUTA E IMPARIDADE POR SEGMENTO DE ATIVIDADE ECONÓMICA EM 31/12/2022

	CORPORATES		PMES		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E REGIONAL		ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		FİNTECHS		EXTRAPATRONOMIAIS (Garantias & Linhas não utilizadas)		TOTAIS		
ATIVIDADE ECONÓMICA	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição Bruta	Imparidade	Exposição Líquida
Construção	-	-	4.604.315	(4.252.882)	-	-	-	-	757.523	(53.141)	546.032	(14.385)	5.907.870	(4.320.408)	1.587.462
Indústrias transformadoras	1.037.427	(20.938)	2.999.365	(687.908)	-	-	-	-	1.049.921	(559.327)	1.050.000	(417)	6.136.714	(1.268.599)	4.868.123
Indústrias extractivas	-	-	-	-	-	-	-	-	2.879	(15)	-	-	2.879	(15)	2.864
Outros serviços empresariais	1.962.591	(168.789)	3.390.798	(238.353)	-	-	-	-	1.364.594	(147.181)	150.409	(409)	6.868.392	(554.733)	6.313.659
Atividades de saúde humana e apoio social	-	-	-	-	-	-	763.373	(4.878)	685.129	(14.503)	130.000	-	1.578.502	(19.380)	1.559.122
Comércio por grosso e a retalho	-	-	735.568	(44.230)	-	-	-	-	1.961.015	(240.837)	419.558	(84.784)	3.116.142	(369.852)	2.746.290
Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	41.156	(8.111)	144.923	(35.577)	2.225.079	(10.969)	2.411.159	(54.696)	2.356.502
Atividades financeiras e de seguros	-	-	25.000	-	-	-	-	-	110.069	(349)	2.030.692	(8.402)	2.165.781	(8.751)	2.157.030
Electricidade, gás, água	-	-	547.926	(96)	-	-	-	-	23.571	-	750.000	(240)	1.321.497	(337)	1.321.160
Administração pública e defesa	-	-	-	-	2.970.271	(19.560)	-	-	-	-	-	-	2.970.271	(19.560)	2.950.711
Transportes e armazenagem	1.234.909	(67.754)	240.417	(1.799)	-	-	-	-	278.673	(11.262)	60.000	-	1.814.000	(80.815)	1.733.184
Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	699.756	(247.613)	18.640	-	718.396	(247.613)	470.786
Alojamento, restauração e similares	1.050.335	(7.178)	602.397	(5.472)	-	-	-	-	360.620	(11.540)	-	-	2.013.352	(24.189)	1.989.163
Agricultura, produção animal, caça floresta e pesca	83.426	(217)	-	-	-	-	-	-	177.949	(102.063)	-	-	261.375	(102.280)	159.095
Atividades de informação e comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-	623.998	(170.386)	-	-	623.998	(170.386)	453.612
Subtotais por Segmento	5.368.688	(264.876)	13.145.787	(5.230.743)	2.970.271	(19.560)	804.530	(12.989)	8.240.640	(1.593.811)	7.380.411	(119.606)	37.910.327	(7.241.584)	30.668.744

5 - (Q1) - DETALHE DO VALOR DE EXPOSIÇÃO BRUTA E IMPARIDADE POR SEGMENTO DE ATIVIDADE ECONÓMICA EM 31-12-2021

	CORPORATES		PMES		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E REGIONAL		ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		FİNTECHS		EXTRAPATRONOMIAIS (Garantias & Linhas não utilizadas)		TOTAIS		
ATIVIDADE ECONÓMICA	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição Bruta	Imparidade	Exposição Líquida
Indústrias transformadoras	801.450	(15.838)	3.882.896	(424.871)	-	-	-	-	1.083.419	(508.631)	850.305	(1.026)	6.617.765	(950.365)	5.667.400
Outros serviços empresariais	3.133.926	(370.555)	3.329.552	(221.098)	-	-	-	-	1.116.662	(30.130)	450.000	(151.198)	8.030.140	(772.981)	7.257.160
Comércio por grosso e a retalho	-	-	1.033.701	(57.276)	-	-	-	-	1.655.753	(82.680)	419.558	(85.608)	3.109.012	(225.563)	2.883.449
Atividades de saúde humana e apoio social	-	-	-	-	-	-	1.689.962	(5.683)	696.161	(33.693)	566.678	(24.000)	2.952.802	(63.375)	2.889.427
Construção	-	-	14.707.904	(12.927.809)	-	-	-	-	546.714	(35.001)	408.764	(9.543)	15.663.382	(12.972.353)	2.691.029
Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	3.302.724	(283.232)	18.640	(43)	3.321.364	(283.275)	3.038.089
Atividades financeiras e de seguros	-	-	25.000	-	-	-	-	-	42.740	(496)	2.030.692	(5.357)	2.098.431	(5.853)	2.092.579
Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	1.164.971	(130.055)	114.218	(71.374)	2.225.079	(7.080)	3.504.268	(208.509)	3.295.759
Transportes e armazenagem	1.724.373	(24.217)	-	-	-	-	-	-	224.813	(10.916)	-	-	1.949.186	(35.133)	1.914.053
Administração pública e defesa	-	-	-	-	3.479.439	(60.302)	-	-	-	-	-	-	3.479.439	(60.302)	3.419.137
Electricidade, gás, água	-	-	1.232.809	(4.736)	-	-	-	-	-	-	750.869	(591)	1.983.679	(5.326)	1.978.353
Alojamento, restauração e similares	-	-	481.977	(98.975)	-	-	-	-	254.594	(17.635)	150.168	(168)	886.739	(116.778)	769.961
Agricultura, produção animal, caça floresta e pesca	-	-	250.114	(3.712)	-	-	-	-	277.178	(148.288)	-	-	527.292	(152.000)	375.292
Atividades de informação e comunicação	-	-	1.882	(1.000)	-	-	-	-	612.930	(33.177)	-	-	614.812	(34.176)	580.635
Indústrias extractivas	-	-	-	-	-	-	-	-	4.554	(71)	-	-	4.554	(71)	4.484
Subtotais por Segmento	5.659.749	(410.610)	24.945.836	(13.739.476)	3.479.439	(60.302)	2.854.933	(135.738)	9.932.460	(1.255.323)	7.870.449	(284.613)	54.742.866	(15.886.061)	38.856.805

5 - (Q4) - DETALHE DO VALOR DE EXPOSIÇÃO BRUTA E IMPARIDADE DOS CRÉDITOS COM MORATORIAS POR SEGMENTO DE ATIVIDADE ECONÓMICA EM 31/12/2022

	CORPORATES		PMES		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E REGIONAL		ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		FİNTECHS		EXTRAPATRONOMIAIS (Garantias & Linhas não utilizadas)		TOTAIS		
Tipo de Moratória	-	-	-	-	-	-	Legal	-	-	-	-	-	Exposição Bruta	Imparidade	Exposição Líquida
Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indústrias extractivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros serviços empresariais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atividades de saúde humana e apoio social	-	-	-	-	-	-	300.283	(1.722)	-	-	-	-	300.283	(1.722)	298.561
Comércio por grosso e a retalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atividades financeiras e de seguros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Electricidade, gás, água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração pública e defesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes e armazenagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alojamento, restauração e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agricultura, produção animal, caça floresta e pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atividades de informação e comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotais por Segmento	-	-	-	-	-	-	300.283	(1.722)	-	-	-	-	300.283	(1.722)	298.561

Exposição por escalão de LTV, em 31/12/2022

Segmento/Rácio	Sem colateral associado	< 60%	> = 60% e < 90%	> = 90% e < 105%	> = 105%	Exposição Total
Exposição Bruta						
Corporates	5 368 688	-	-	-	-	5 368 688
PME's	7 027 027	25 000	4 000 866	2 002 222	90 672	13 145 787
Administração Central e Regional	2 970 271	-	-	-	-	2 970 271
Entidades sem Fins Lucrativos	72 832	431 415	-	-	300 283	804 530
Particulares	16 805	318 203	-	-	-	335 008
Fintechs	8 240 640	-	-	-	-	8 240 640
Garantias Prestadas	4 946 230	-	-	1 025 664	18 108	5 990 001
Linhas não utilizadas	1 390 409	-	-	-	-	1 390 409
Total	30 032 903	774 618	4 000 866	3 027 886	409 063	38 245 335

6 - (Q1) - RÁCIO LOAN TO VALUE (LTV) POR SEGMENTO

	Exposição por escalão de LTV, em 31/12/2021					
Segmento/Rácio	Sem colateral associado	< 60%	> = 60% e < 90%	> = 90% e < 105%	> = 105%	Exposição Total
Exposição Bruta						
Corporates	5.659.749	-	-	-	-	5.659.749
PME's	18.632.166	25.000	733.492	2.002.222	3.552.956	24.945.836
Administração Central e Regional	3.479.439	-	-	-	-	3.479.439
Entidades sem Fins Lucrativos	22.561	2.532.365	-	-	300.007	2.854.933
Particulares	85.813	407.821	80.118	-	-	573.751
Fintechs	9.932.460	-	-	-	-	9.932.460
Garantias Prestadas	4.975.460	-	-	1.033.166	18.108	6.026.733
Linhas não utilizadas	1.481.037	362.678	-	-	-	1.843.716
Total	44.268.685	3.327.864	813.609	3.035.388	3.871.070	55.316.617

6 - (Q4) - RÁCIO LOAN TO VALUE (LTV) DOS CRÉDITOS COM MORATÓRIA POR SEGMENTO

		Exposição por escalão de LTV, em 31/12/2022					
Segmento/Rácio	Tipo de Moratória	Sem colateral associado	< 60%	> = 60% e < 90%	> = 90% e < 105%	> = 105%	Exposição Total
Exposição Bruta							
Corporates	-	-	-	-	-	-	-
PME's	-	-	-	-	-	-	-
Administração Central e Regional	-	-	-	-	-	-	-
Entidades sem Fins Lucrativos	Legal	-	-	-	-	300.283	300.283
Particulares	-	-	-	-	-	-	-
Fintechs	-	-	-	-	-	-	-
Garantias Prestadas	-	-	-	-	-	-	-
Linhas não utilizadas	-	-	-	-	-	-	-
Total		-	-	-	-	300.283	300.283

Nota 1: As moratórias acima detalhadas encontram-se ao abrigo do Decreto-Lei n.º 22-C/2021 e trata-se de um universo de 2 operações de crédito.

Exposição por escalão de LTV, em 31/12/2021							
Segmento/Rácio	Tipo de Moratória	Sem colateral associado	< 60%	> = 60% e < 90%	> = 90% e < 105%	> = 105%	Exposição Total
Exposição Bruta							
Corporates	-	-	-	-	-	-	-
PME's	Legal	643 145	-	-	-	100 016	743 161
Administração Central e Regional	-	-	-	-	-	-	-
Entidades sem Fins Lucrativos	Legal	-	-	-	-	300 007	300 007
Particulares	-	-	-	-	-	-	-
Fintechs	-	-	-	-	-	-	-
Garantias Prestadas	-	-	-	-	-	-	-
Linhas não utilizadas	-	-	-	-	-	-	-
Total		643 145	-	-	-	400 023	1 043 168

B.6) - (Q4) - DETALHE DOS COLATERAIS POR SEGMENTO E POR TIPOLOGIA DE COLATERAL

Segmento	Colaterais, em 31/12/2022			dos quais:		
	Exposição Total	Número de Colaterais	Valor de Avaliação dos Colaterais	Imóveis	Penhor DP	Outras Garantias
Corporates	5 368 688	-	-	-	-	-
PME's	13 145 787	27	7 801 357	5 729 200	2 000 000	72 157
Administração Central e Regional	2 970 271	-	-	-	-	-
Entidades sem Fins Lucrativos	804 530	12	4 748 119	4 410 119	-	338 000
Particulares	335 008	6	1 454 970	1 454 970	-	-
Fintechs	8 240 640	-	-	-	-	-
Garantias Prestadas	5 990 001	9	1 042 301	-	1 042 301	-
Linhas não utilizadas	1 390 409	-	-	-	-	-
Total	38 245 335	54	15 046 747	11 594 289	3 042 301	410 157

7 - (Q1) - DETALHE DOS COLATERAIS POR SEGMENTO, E POR TIPOLOGIA DE COLATERAL

Segmento	Colaterais, em 31/12/2021			dos quais:		
	Exposição Total	Número de Colaterais	Valor de Avaliação dos Colaterais	Imóveis	Penhor DP	Outras Garantias
Corporates	5.659.749	-	-	-	-	-
PME's	24.945.836	27	4.241.812	2.161.812	2.000.000	80.000
Administração Central e Regional	3.479.439	-	-	-	-	-
Entidades sem Fins Lucrativos	2.854.933	25	24.412.766	22.119.087	-	2.293.679
Particulares	573.751	10	2.321.920	2.321.920	-	-
Fintechs	9.932.460	-	-	-	-	-
Garantias Prestadas	6.026.733	9	1.042.301	-	1.042.301	-
Linhas não utilizadas	1.843.716	-	-	-	-	-
Total	55.316.617	71	32.018.800	26.602.819	3.042.301	2.373.679

7 - (Q4) - DETALHE DOS COLATERAIS DOS CRÉDITOS COM MORATÓRIAS POR SEGMENTO E POR TIPOLOGIA DE COLATERAL

	Colaterais, em 31/12/2022				dos quais:		
Segmento	Tipo de Moratória	Exposição Total	Número de Colaterais	Valor de Avaliação dos Colaterais	Imóveis	Penhor DP	Outras Garantias
Corporates	-	-	-	-	-	-	-
PME's	-	-	-	-	-	-	-
Administração Central e Regional	-	-	-	-	-	-	-
Entidades sem Fins Lucrativos	Legal	300.283	2	270.000	-	-	270.000
Particulares	-	-	-	-	-	-	-
Fintechs	-	-	-	-	-	-	-
Garantias Prestadas	-	-	-	-	-	-	-
Linhas não utilizadas	-	-	-	-	-	-	-
Total		300.283	2	270.000	-	-	270.000

Nota 1: As moratórias acima detalhadas encontram-se ao abrigo do Decreto-Lei n.º 22-C/2021 e trata-se de um universo de 2 operações de crédito.

7 - (Q4) - DETALHE DOS COLATERAIS DOS CRÉDITOS COM MORATÓRIAS POR SEGMENTO, E POR TIPOLOGIA DE COLATERAL

Segmento	Tipo de Moratória	Exposição Total	Colaterais, em 31/12/2021		dos quais:		
			Número de Colaterais	Valor de Avaliação dos Colaterais	Imóveis	Penhor DP	Outras Garantias
Corporates	-	-	-	-	-	-	-
PME's	Legal	743 161	1	80 000	-	-	80 000
Administração Central e Regional	-	-	-	-	-	-	-
Entidades sem Fins Lucrativos	Legal	300 007	2	270 000	-	-	270 000
Particulares	-	-	-	-	-	-	-
Fintechs	-	-	-	-	-	-	-
Garantias Prestadas	-	-	-	-	-	-	-
Linhas não utilizadas	-	-	-	-	-	-	-
Total		1 043 168	3	350 000	-	-	350 000

Relativamente aos valores mobiliários detidos na carteira bancária, nos quadros abaixo encontramos a ventilação destes ativos pelos seguintes critérios:

- Distribuição geográfica;
- Sector de atividade;
- Qualidade de crédito/Rating;

1 - (Q4) - Ventilação Geográfica da Carteira de Valores Mobiliários pelos Principais Mercados a 31 de dezembro

	Portugal		União Europeia		Resto da Europa		EUA		Outros Mercados		Totais	
	dez-2022	dez-2021	dez-2022	dez-2021	dez-2022	dez-2021	dez-2022	dez-2021	dez-2022	dez-2021	dez-2022	dez-2021
Obrigações	10.736.217	13.670.155	44.781.880	33.238.290	945.010	1.045.060	-	-	-	-	56.463.108	47.953.505
Papel Comercial	8.731.348	7.736.318	-	-	-	-	-	-	-	-	8.731.348	7.736.318
Unidades de Participação	-	-	6.926.929	7.112.982	-	-	-	-	-	-	6.926.929	7.112.982
Ações	549.351	180.717	1.303.264	1.979.115	-	568.810	342.400	-	-	3.962	2.195.015	2.732.603
Total	20.016.917	21.587.189	53.012.073	42.330.387	945.010	1.613.870	342.400	-	-	3.962	74.316.400	65.535.409

2 - (Q4) - Ventilação Setorial da Carteira de Valores Mobiliários a 31 de dezembro

	Obrigações		Papel Comercial		Ações		Unidades de Participação		Totais	
	dez-2022	dez-2021	dez-2022	dez-2021	dez-2022	dez-2021	dez-2022	dez-2021	dez-2022	dez-2021
Administração pública e bancos centrais	35.125.294	33.895.153	-	-	-	-	-	-	35.125.294	33.895.153
Outros serviços empresariais	3.204.617	2.043.419	2.495.386	3.498.676	549.351	180.717	-	-	6.249.354	5.722.812
Atividades financeiras e de seguros	2.930.073	-	-	-	372.678	389.050	6.926.929	7.112.982	10.229.679	7.502.032
Comércio por grosso e a retalho	1.980.193	2.042.973	753.092	751.478	-	367.719	-	-	2.733.286	3.162.170
Indústrias transformadoras	4.431.288	2.619.358	1.000.079	-	657.004	758.821	-	-	6.088.372	3.378.180
Transportes e armazenagem	2.781.461	2.706.969	998.906	-	-	-	-	-	3.780.367	2.706.969
Outras atividades de serviços	-	-	2.483.065	2.485.941	-	-	-	-	2.483.065	2.485.941
Indústrias extractivas	945.010	1.045.060	-	-	-	190.400	-	-	945.010	1.235.460
Atividades de informação e comunicação	1.335.378	1.584.948	-	-	321.369	346.583	-	-	1.656.747	1.931.530
Construção	822.164	1.037.844	-	-	-	164.010	-	-	822.164	1.201.854
Alojamento, restauração e similares	966.781	977.781	-	-	-	3.962	-	-	966.781	981.743
Electricidade, gás, água	1.940.850	-	-	-	294.613	331.341	-	-	2.235.463	331.341
Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agricultura, produção animal, caça floresta e pesca	-	-	1.000.819	1.000.222	-	-	-	-	1.000.819	1.000.222
Atividades de saúde humana e apoio social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	56.463.108	47.953.505	8.731.348	7.736.318	2.195.015	2.732.603	6.926.929	7.112.982	74.316.400	65.535.409

3 - (Q4) - Ventilação Carteira de Valores Mobiliários por Rating a 31 de dezembro

	OBRIGAÇÕES						PAPEL COMERCIAL			
	Sovereign		Instituições Financeiras		Empresas		Empresas		Totais	
	dez-2022	dez-2021	dez-2022	dez-2021	dez-2022	dez-2021	dez-2022	dez-2021	dez-2022	dez-2021
AAA a AA-	7.689.512	-	-	-	-	-	-	-	7.689.512	-
A+ a A-	1.892.354	-	980.671	-	-	-	-	-	2.873.025	-
BBB+ a BBB-	19.619.396	23.987.610	1.949.403	-	12.229.926	8.321.491	2.495.386	-	36.294.111	32.309.101
BB+ a BB-	5.924.032	9.907.543	-	-	402.208	535.297	2.753.990	1.752.645	9.080.230	12.195.484
B+ a B-	-	-	(1)	-	3.978.590	2.411.191	2.483.065	3.497.732	6.461.654	5.908.923
Abaixo de B-s/ rating	-	-	-	-	1.797.017	2.790.374	998.906	2.485.941	2.795.923	5.276.315
Total	35.125.294	33.895.153	2.930.073	-	18.407.741	14.058.352	8.731.348	7.736.318	65.194.456	55.689.823

Nota: Para as obrigações detidas na carteira bancária que não possuem um rating ECAI atribuído (8% do valor bruto contabilístico das obrigações detidas na carteira bancária), foi aplicado o pressuposto explicado no ponto 2 abaixo.

Os *ratings* acima expressos são determinados de acordo com a seguinte hierarquia:

1. *Rating* final determinado pela aplicação dos critérios de Basileia em função do *rating*'s atribuídos por instituição externa de avaliação de crédito ECAI (*External Credit Assessment Institutions*);
2. Na ausência de *rating*'s ECAI o *rating* final é atribuído através de modelo atribuição interno por correspondência a uma determinada probabilidade de incumprimento (PD). Em 2022 este *rating* final resulta igualmente da aplicação dos critérios determinados por Basileia entre quatro *rating*'s (três externos e um interno). Cada *rating* que serve de base ao apuramento do *rating* final é determinado por comparação entre as probabilidades de incumprimento disponibilizadas pelas agências externas e as probabilidades de incumprimento divulgadas pela agência Moody's.

Com referência a 31 de Dezembro de 2022, 92% do valor bruto contabilístico das obrigações detidas na carteira bancária possuem pelo menos um *rating* ECAI atribuído. Relativamente ao papel comercial o seu *rating* é apurado recorrendo a metodologia interna conforme explicado acima no ponto 2.

O Banco possui definidos limites ao investimento em títulos na carteira própria, cujo cumprimento é verificado pelo Gabinete de Gestão de Risco, sendo comunicados eventuais desvios. Elencam-se abaixo os vários tipos de limites monitorizados:

- Limites de capital;
- Limites de exposição a dívida soberana;
- Limites de exposição por classes de ativos;
- Limites de exposição por emitente;
- Limite de exposição sobre fundos próprios regulamentares;
- Limite de derivados (*hedging*).

3.2 Risco de Mercado

O risco de mercado define-se como o risco resultante de movimentos nos preços de mercado e integra os riscos de taxa de juro, credit spread e de taxa de câmbio, bem como os riscos de preço de instrumentos financeiros, imobiliários e de *commodities*.

O *Value at Risk* (VaR) é o principal instrumento de monitorização do risco de mercado. Como padrão utiliza-se a metodologia histórica com um nível de confiança de 99%, estando definidos limites para períodos de detenção de 1 e 10 dias de mercado.

O *VaR* calculado representa uma estimativa diária da perda potencial máxima em condições normais de mercado (individualmente por carteiras, tipo de ativos e para a globalidade das posições). Sendo conhecidas as limitações do *VaR* em condições extremas de mercado, caracterizadas por níveis de volatilidade anormais, o BPG incorpora na sua lista de indicadores e limites o *condicional VaR* (CVaR). Através do *CVaR*, identifica-se o novo risco potencial para além das franjas de probabilidade de ocorrência de perdas cobertas pelo *VaR*.

Sem prejuízo da utilização do *VaR* e do *CVaR*, enquanto indicadores do risco de preço, o Banco monitoriza um conjunto de outros limites, entre os quais:

- Limites de capital;
- Limites de exposição a dívida soberana;
- Limites de exposição por classes de ativos;
- Limites de exposição por emitente;
- Limite de exposição sobre fundos próprios regulamentares;
- Limite de *stop loss*;
- Limite de derivados (*hedging*).

Relativamente aos valores mobiliários detidos na carteira de negociação (*trading*), nos quadros abaixo encontramos a ventilação destes ativos pelos seguintes critérios:

- Distribuição geográfica;
- Sector de atividade;
- Qualidade de crédito/*Rating*;

1 - (Q4) - Ventilação Geográfica da Carteira de Valores Mobiliários pelos Principais Mercados a 31 de dezembro

	Portugal		União Europeia		Resto da Europa		EUA		Outros Mercados		Totais	
	dez-2022	dez-2021	dez-2022	dez-2021	dez-2022	dez-2021	dez-2022	dez-2021	dez-2022	dez-2021	dez-2022	dez-2021
Obrigações	3.029.210	5.246.738	-	-	-	-	-	-	-	-	3.029.210	5.246.738
Papel Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Unidades de Participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	3.029.210	5.246.738	-	-	-	-	-	-	-	-	3.029.210	5.246.738

2 - (Q4) - Ventilação Setorial da Carteira de Valores Mobiliários a 31 de dezembro

	Obrigações		Papel Comercial		Ações		Unidades de Participação		Totais	
	dez-2022	dez-2021	dez-2022	dez-2021	dez-2022	dez-2021	dez-2022	dez-2021	dez-2022	dez-2021
Administração pública e bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros serviços empresariais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atividades financeiras e de seguros	1.025.560	3.045.256	-	-	-	-	-	-	1.025.560	3.045.256
Comércio por grosso e a retalho	1.010.256	1.007.892	-	-	-	-	-	-	1.010.256	1.007.892
Indústrias transformadoras	993.393	990.103	-	-	-	-	-	-	993.393	990.103
Transportes e armazenagem	-	203.488	-	-	-	-	-	-	-	203.488
Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indústrias extractivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atividades de informação e comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alojamento, restauração e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Electricidade, gás, água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agricultura, produção animal, caça floresta e pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atividades de saúde humana e apoio social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	3.029.210	5.246.738	-	-	-	-	-	-	3.029.210	5.246.738

3 - (Q4) - Ventilação Carteira de Valores Mobiliários por Rating a 31 de dezembro

	OBRIGAÇÕES						PAPEL COMERCIAL			
	Sovereign		Instituições Financeiras		Empresas		Empresas		Totais	
	dez-2022	dez-2021	dez-2022	dez-2021	dez-2022	dez-2021	dez-2022	dez-2021	dez-2022	dez-2021
AAA a AA-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A+ a A-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BBB+ a BBB-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BB+ a BB-	-	-	1.025.561	1.103.111	-	-	-	-	1.025.561	1.103.111
B+ a B-	-	-	(1)	1.942.144	-	-	-	-	(1)	1.942.144
Abaixo de B-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
s/ rating	-	-	-	-	2.003.649	2.201.483	-	-	2.003.649	2.201.483
Total	-	-	1.025.560	3.045.256	2.003.649	2.201.483	-	-	3.029.210	5.246.738

3.3 Risco Imobiliário

Os imóveis recebidos em dação de pagamento de crédito são avaliados presencialmente, e a avaliação é feita por peritos avaliadores externos ao Banco, devidamente credenciados e que obrigatoriamente devem visitar o imóvel. O objetivo destas avaliações é determinar o valor de mercado do imóvel.

Para a determinação do valor de mercado de um imóvel recorre-se a metodologias de avaliação, nos termos da nota 2.4.

Os quadros abaixo mostram a exposição dos imóveis recebidos em dação de pagamento de crédito e imparidade associada reportada a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

Ativo	31-12-2022			31-12-2021		
	Número de Imóveis	Valor balanço antes imparidade e amortizações	Justo valor do ativo	Número de Imóveis	Valor balanço antes imparidade e amortizações	Justo valor do ativo
Terreno	11	5.736.221	4.792.153	11	6.101.512	5.238.154
Urbano	5	844.347	742.028	5	810.621	742.252
Rural	6	4.891.874	4.050.125	6	5.290.891	4.495.902
Edifícios construídos	33	5.384.884	2.152.581	36	5.598.178	2.431.494
Comerciais	5	4.402.712	1.712.171	8	4.675.043	1.991.085
Outros	28	982.172	440.411	28	923.135	440.411
Total	44	11.121.105	6.944.734	47	11.699.690	7.669.648

Tempo decorrido desde a datação/execução	31-12-2022					31-12-2021				
	< 1 ano	>= 1ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total	< 1 ano	>= 1ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total
Terreno	-	-	2.792.481	1.999.672	4.792.153	-	2.820.795	-	2.417.358	5.238.154
Urbano	-	-	742.028	-	742.028	-	742.252	-	-	742.252
Rural	-	-	2.050.454	1.999.672	4.050.125	-	2.078.544	-	2.417.358	4.495.902
Edifícios construídos	-	-	-	2.152.582	2.152.581	-	-	-	2.431.495	2.431.494
Comerciais	-	-	-	1.712.171	1.712.171	-	-	-	1.991.085	1.991.085
Outros	-	-	-	440.411	440.411	-	-	-	440.411	440.411
Total	-	-	2.792.481	4.152.254	6.944.734	-	2.820.795	-	4.848.853	7.669.648

Em 31 de dezembro de 2022, o valor líquido de balanço total dos imóveis ascendia a € 6.944.734, dos quais € 5.772.563 registrados em outros ativos e € 1.172.170 de uso próprio.

Em 31 de dezembro de 2021, o valor líquido de balanço total dos imóveis ascendia a € 7.669.648, dos quais € 6.489.136 registrados em outros ativos e € 1.180.512 de uso próprio.

3.4 Risco Cambial

O Banco expõe-se a riscos de câmbio sempre que mantiver posições líquidas positivas ou negativas em moeda estrangeira.

Atualmente o BPG não expressa um nível de apetite por Risco Cambial no seu *Risk Appetite Statement*. Esta posição conservadora é verificável pela constatação de que a exposição bruta a moeda estrangeira como percentagem do montante total do ativo é de apenas 0,1%.

O Gabinete de Gestão de Risco monitoriza o Risco Cambial com periodicidade mensal de forma global, acompanhando a exposição bruta e líquida a moeda estrangeira.

O contravalor em euros dos elementos do ativo e do passivo, expressos em moeda estrangeira, à data de 31 de dezembro de 2022 e 2021, decompõe-se como segue:

Dezembro 2022:

	Contravalor em euros dos saldos em moeda estrangeira					Total
	BRL	USD	GBP	CVE	EUR	
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	867	8.163	-	136	1.778.565	1.787.732
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	-	90.259	-	-	8.008.335	8.098.594
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	3.047.811	3.047.811
Activos mandat. JV através de resultados	-	-	-	-	6.926.929	6.926.929
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	58.658.124	58.658.124
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	-	45.800.000	45.800.000
Crédito a clientes	-	0	-	-	32.539.091	32.539.091
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	-	-	-
Activos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-	-
Propriedades de investimento	-	-	-	-	-	-
Outros activos tangíveis	-	-	1.303	-	1.555.052	1.556.356
Activos intangíveis	-	-	-	-	535.351	535.351
Activos por impostos diferidos	-	-	-	-	-	-
Outros activos	-	4.932	234	-	8.257.241	8.262.407
Total Ativo	867	103.354	1.537	136	167.106.500	167.212.394
	BRL	USD	GBP	CVE	EUR	Total
Recursos de bancos centrais	-	-	-	-	30.965.447	30.965.447
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-	-	2.807.847	2.807.847
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	64	-	-	105.623.415	105.623.479
Provisões	-	-	-	-	766.865	766.865
Passivos por impostos correntes	-	-	-	-	55.334	55.334
Passivos por impostos diferidos	-	-	-	-	57.957	57.957
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	5.630.156	5.630.156
Outros passivos	-	5.991	-	-	1.827.985	1.833.976
Total Passivo	-	6.055	-	-	147.735.008	147.741.063
Capital	-	-	-	-	102.430.000	102.430.000
Prémios de emissão	-	-	-	-	223.334	223.334
Ações próprias	-	-	-	-	(309.316)	(309.316)
Reservas de reavaliação	-	-	-	-	(4.108.858)	(4.108.858)
Outras reservas e resultados transitados	-	-	-	-	(73.867.066)	(73.867.066)
Resultado do exercício	-	-	-	-	(4.896.762)	(4.896.762)
Total Passivo + Capital Próprio	-	6.055	-	-	167.206.339	167.212.394
Posição líquida em Balanço	867	97.299	-	136	(99.839)	
Rubricas extrapatrimoniais						
Futuros de cotações	-	-	-	-	11.333.090	11.333.090
Futuros de divisas	-	-	-	-	-	-

Dezembro 2021:

	Contravalor em euros dos saldos em moeda estrangeira					Total
	BRL	USD	GBP	CVE	EUR	
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	775	7.688	-	136	39.212.317	39.220.916
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	-	151.962	-	-	13.348.016	13.499.978
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	5.263.837	5.263.837
	-	-	-	-	7.112.982	7.112.982
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integr	-	-	-	-	50.682.147	50.682.147
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	-	300.000	300.000
Crédito a clientes	-	1.389.918	-	-	41.217.098	42.607.016
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	-	-	-
Activos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-	-
Propriedades de investimento	-	-	-	-	-	-
Outros activos tangíveis	-	-	-	-	1.736.667	1.736.667
Activos intangíveis	-	-	-	-	642.654	642.654
Activos por impostos diferidos	-	-	-	-	-	-
Outros activos	-	399.072	-	-	8.821.563	9.220.636
Total Ativo	775	1.948.640	-	136	168.337.282	170.286.833
	BRL	USD	CHF	CVE	EUR	Total
Recursos de bancos centrais	-	-	-	-	30.900.000	30.900.000
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-	-	5.505.536	5.505.536
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	60	-	-	108.114.581	108.114.642
Provisões	-	-	-	-	1.195.476	1.195.476
Passivos por impostos correntes	-	-	-	-	41.586	41.586
Passivos por impostos diferidos	-	-	-	-	410.844	410.844
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	5.630.156	5.630.156
Outros passivos	-	-0	-	-	1.536.576	1.536.576
Total Passivo	-	60	-	-	153.334.756	153.334.816
Capital	-	-	-	-	90.901.911	90.901.911
Prémios de emissão	-	-	-	-	223.334	223.334
Ações próprias	-	-	-	-	(309.316)	(309.316)
Reservas de reavaliação	-	-	-	-	3.154	3.154
Outras reservas e resultados transitados	-	-	-	-	(65.118.090)	(65.118.090)
Resultado do exercício	-	-	-	-	(8.748.976)	(8.748.976)
Total Passivo + Capital Próprio	-	60	-	-	170.286.773	170.286.833
Posição líquida em Balanço	775	1.948.579	-	136	(1.949.491)	
Rubricas extrapatrimoniais						
Futuros de cotações	-	-	-	-	8.909.090	-
Futuros de divisas	-	1.698.898	-	-	-	-

3.5 Risco de Taxa de Juro

O Risco de Taxa de Juro respeita ao efeito que os movimentos das taxas de juro têm nos resultados e no valor patrimonial do Banco.

Este risco resulta dos diferentes prazos de vencimento ou de reapreciação dos ativos, passivos e posições fora de balanço, face a alterações de taxas. Desta forma o risco de taxa de juro associado ao justo valor é o risco do justo valor de um instrumento financeiro variar devido a alterações nas taxas de juro de mercado.

O Banco produz informação de gestão sobre o acompanhamento deste risco, que é analisada no âmbito do acompanhamento do *risk appetite statement* e em sede do comité *ALCO*. São analisadas as conclusões relativamente ao impacto que uma variação da *yield curve* pode representar, quer na margem financeira, quer nos fundos próprios da instituição. Procurando manter uma perspetiva *forward looking* e equacionando diversos cenários para a evolução das taxas de juro do mercado, avalia-se a necessidade

de tomar medidas com vista à mitigação deste risco. As tabelas abaixo apresentam os GAP's de taxa de juro resultantes da distribuição dos ativos e passivos pelos diversos *buckets* temporais, de acordo com as próximas datas de refixação das taxas:

31 de Dezembro de 2022		CP			MP	LP			Total Sensível	
€	Não Sensível	Até 3 meses	3 a 6 meses	6 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 10 anos	> 10 anos	Mont.	TOTAL
Activos										
Mercado monetário/ liquidez	55 386 325	300 000	-	-	-	-	-	-	300 000	55 686 325
Crédito	656 472	10 720 287	3 572 040	491 568	4 123 327	4 323 327	-	-	23 230 548	23 887 021
Títulos Dívida & Derivados MtM	343 016	16 948 886	6 899 798	3 911 900	25 142 889	6 065 517	8 832 383	-	67 801 373	68 144 390
Ações & Fundos	9 140 544	-	-	-	-	-	-	-	-	9 140 544
Outros Activos	10 354 114	-	-	-	-	-	-	-	-	10 354 114
Total Activo	75 880 472	27 969 173	10 471 838	4 403 468	29 266 216	10 388 844	8 832 383	-	91 331 922	167 212 394
Passivos										
Mercado monetário/ Vostro	-	-	9 018 849	9 520 099	12 426 500	-	-	-	30 965 447	30 965 447
Depósitos a prazo	-	21 191 892	17 264 089	35 755 511	24 312 388	-	-	-	98 523 878	98 523 878
Depósitos à ordem	9 907 447	-	-	-	-	-	-	-	-	9 907 447
Dívida Subordinada	-	2 630 156	-	-	-	-	3 000 000	-	5 630 156	5 630 156
Outros Passivos	2 714 134	-	-	-	-	-	-	-	-	2 714 134
Capitais Próprios	19 471 331	-	-	-	-	-	-	-	-	19 471 331
Total Passivo	32 092 912	23 822 048	26 282 937	45 275 609	36 738 888	-	3 000 000	-	135 119 482	167 212 394
Balance Sheet Gap	43 787 560	4 147 125	(15 811 099)	(40 872 141)	(7 472 672)	10 388 844	5 832 383	-	(43 787 560)	
Cumulative Gap	-	4 147 125	(11 663 974)	(52 536 116)	(60 008 788)	(49 619 944)	(43 787 560)	(43 787 560)	-	

31 de Dezembro de 2021		CP			MP	LP			Total Sensível	
€	Não Sensível	Até 3 meses	3 a 6 meses	6 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 10 anos	> 10 anos	Mont.	TOTAL
Activos										
Mercado monetário/ liquidez	52.720.895	300.000	-	-	-	-	-	-	300.000	53.020.895
Crédito	6.429.319	16.814.461	5.581.980	880.661	3.335.168	1.855.539	-	-	28.467.810	34.897.129
Títulos Dívida & Derivados MtM	624.232	13.862.212	5.885.806	102.737	13.246.940	10.487.301	14.062.297	2.638.605	60.285.899	60.910.131
Ações & Fundos	9.858.722	-	-	-	-	-	-	-	-	9.858.722
Outros Activos	11.599.956	-	-	-	-	-	-	-	-	11.599.956
Total Activo	81.233.124	30.976.674	11.467.787	983.398	16.582.108	12.342.839	14.062.297	2.638.605	89.053.708	170.286.833
Passivos										
Mercado monetário/ Vostro	-	-	-	-	30.900.000	-	-	-	30.900.000	30.900.000
Depósitos a prazo	-	17.432.772	14.916.694	24.411.934	47.240.210	-	-	-	104.001.610	104.001.610
Depósitos à ordem	9.618.568	-	-	-	-	-	-	-	-	9.618.568
Dívida Subordinada	-	80.156	-	-	2.550.000	-	3.000.000	-	5.630.156	5.630.156
Outros Passivos	3.184.482	-	-	-	-	-	-	-	-	3.184.482
Capitais Próprios	16.952.017	-	-	-	-	-	-	-	-	16.952.017
Total Passivo	29.755.067	17.512.928	14.916.694	24.411.934	80.690.210	-	3.000.000	-	140.531.766	170.286.833
Balance Sheet Gap	51.478.057	13.463.745	(3.448.907)	(23.428.536)	(64.108.102)	12.342.839	11.062.297	2.638.605	(51.478.058)	
Cumulative Gap	---	13.463.745	10.014.838	(13.413.697)	(77.521.799)	(65.178.960)	(54.116.663)	(51.478.058)	---	---

A avaliação do Risco de Taxa de Juro é implementada com recurso a metodologias que avaliam e quantificam o risco, considerando o seu impacto em resultados (resultados em risco) e / ou no valor económico do capital próprio do Banco (valor económico), tendo em consideração um conjunto de cenários de variação de taxas de juro definidos pelo regulador.

Os cenários de variação de taxas de juro são diferenciados por forma a permitir a captação de impactos mediante choques paralelos e/ou assimétricos na curva de rendimentos utilizada. Os referidos choques são aplicados de forma distinta (e de acordo com o cenário) para o horizonte temporal de curto / longo prazo. Mais concretamente, são definidos os seguintes cenários de taxas de juro:

- *Parallel shock up*: Subida paralela da curva de rendimentos por moeda;
- *Parallel shock down*: Descida paralela da curva de rendimentos por moeda;
- *Steeper shock*: Aumento do declive da curva de rendimentos, através de uma descida das taxas de juro a curto prazo e da subida das taxas de juro a longo prazo;

- *Flattener shock*: Diminuição do declive da curva de rendimentos, através de uma subida das taxas de juro a curto prazo e da descida das taxas de juro a longo prazo;
- *Short rate shock up*: Subida das taxas de juro a curto prazo, onde o choque máximo é atribuído ao prazo temporal mais curto, diminuindo até zero no prazo temporal mais longo;
- *Short rate shock down*: Descida das taxas de juro a curto prazo, onde o choque máximo é atribuído ao prazo temporal mais curto, diminuindo até zero no prazo temporal mais longo.

Para esta análise foram consideradas todas as operações ativas (apenas carteira bancária), operações passivas e extrapatrimoniais, assumindo os seguintes pressupostos:

- balanço *run off*, isto é para as operações com maturidade definida pressupõe-se a sua não renovação;
- foram ignoradas quaisquer possibilidades de liquidação antecipada, quer dos ativos quer dos passivos sensíveis a flutuações de taxa de juro;
- no que respeita aos produtos sem maturidade definida, foram utilizados pressupostos distintos, consoante o tipo de produto e/ou características intrínsecas das carteiras do Banco, nomeadamente:
 - Contas correntes: considerou-se que tinham uma maturidade residual de 1 ano e que os juros seriam pagos tendo por base o indexante definido contratualmente;
 - Descobertos bancários: assumiu-se que estes descobertos seriam reembolsados no espaço de 1 ano.
- aplicação de taxas de desconto com recurso à utilização de apenas dois indexantes, a Euro Swap para as posições em euros e a US Libor para posições em dólares, dado que o Banco apenas tem em carteira posições relevantes nestas moedas.

Quadro A - Resultados obtidos no valor económico do capital próprio do Banco com referência a 31 de dezembro de 2022

Banco Português de Gestão	Cenários:					
	Parallel shock up	Parallel shock down	Steeper shock	Flattener shock	Short rate shock up	Short rate shock down
ATIVO						
Empréstimo e Adiantamentos	(381.654)	401.796	160.928	(225.201)	(326.079)	338.785
Títulos de Dívida	(2.482.550)	2.823.334	240.360	(654.685)	(1.368.039)	1.435.181
Outros	(926)	948	723	(881)	(1.111)	1.143
Sub Total - Ativo	(2.865.130)	3.226.077	402.010	(880.767)	(1.695.230)	1.775.109
PASSIVO						
Títulos de Dívida Emitidos	357.653	(412.767)	65.907	(6.835)	102.545	(106.258)
Depósitos com Maturidade Definida	2.120.412	(2.218.984)	(1.047.318)	1.402.612	1.954.669	(2.032.286)
Outros	-	-	-	-	-	-
Sub Total - Passivo	2.478.066	(2.631.751)	(981.411)	1.395.777	2.057.214	(2.138.544)
TOTAL	(387.065)	594.327	(579.400)	515.010	361.984	(363.435)

Quadro B - Resultados obtidos na margem financeira esperada a 1 ano com referência a 31 de dezembro de 2022

Banco Português de Gestão	Cenários:					
	Parallel shock up	Parallel shock down	Steeper shock	Flattener shock	Short rate shock up	Short rate shock down
ATIVO						
Empréstimo e Adiantamentos	107.972	(109.279)	(51.462)	70.350	98.701	(99.604)
Títulos de Dívida	96.021	(79.963)	8.265	7.593	34.632	(32.539)
Outros	-	-	-	-	-	-
Sub Total - Ativo	203.993	(189.242)	(43.198)	77.943	133.333	(132.142)
PASSIVO						
Títulos de Dívida Emitidos	-	-	-	-	-	-
Depósitos com Maturidade Definida	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-
Sub Total - Passivo	-	-	-	-	-	-
TOTAL	203.993	(189.242)	(43.198)	77.943	133.333	(132.142)

Quadro A - Resultados obtidos no valor económico do capital próprio do Banco com referência a 31 de dezembro de 2021

Banco Português de Gestão	Cenários:					
	Parallel shock up	Parallel shock down	Steeper shock	Flattener shock	Short rate shock up	Short rate shock down
ATIVO						
Empréstimo e Adiantamentos	(525.884)	320.639	190.866	(277.303)	(459.970)	302.244
Títulos de Dívida	(3.494.699)	1.484.663	(353.693)	(288.868)	(1.347.411)	1.000.750
Outros	(926)	201	201	(881)	(1.111)	201
Sub Total - Ativo	(4.021.510)	1.805.503	(162.626)	(567.053)	(1.808.492)	1.303.195
PASSIVO						
Títulos de Dívida Emitidos	430.706	(179.786)	79.552	3.614	135.579	(96.930)
Depósitos com Maturidade Definida	3.374.233	(1.129.331)	(978.837)	1.839.416	2.735.973	(1.129.331)
Outros	-	-	-	-	-	-
Sub Total - Passivo	3.804.939	(1.309.117)	(899.285)	1.843.030	2.871.552	(1.226.261)
TOTAL	(216.570)	496.386	(1.061.911)	1.275.977	1.063.060	76.934

Quadro B - Resultados obtidos na margem financeira esperada a 1 ano com referência a 31 de dezembro de 2021

Banco Português de Gestão	Cenários:					
	Parallel shock up	Parallel shock down	Steeper shock	Flattener shock	Short rate shock up	Short rate shock down
ATIVO						
Empréstimo e Adiantamentos	125.729	(2.851)	(2.851)	73.536	113.638	(2.851)
Títulos de Dívida	60.725	(11.416)	7.486	(3.335)	14.151	(5.747)
Outros	-	-	-	-	-	-
Sub Total - Ativo	186.454	(14.268)	4.634	70.200	127.789	(8.598)
PASSIVO						
Títulos de Dívida Emitidos	-	-	-	-	-	-
Depósitos com Maturidade Definida	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-
Sub Total - Passivo	-	-	-	-	-	-
TOTAL	186.454	(14.268)	4.634	70.200	127.789	(8.598)

3.6 Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez é o risco potencial de uma instituição de crédito não dispor de fundos necessários para fazer face, a cada momento, às suas obrigações de pagamento, perante a incapacidade de aceder aos mercados em quantidade e custo razoáveis.

A política de controlo de risco de liquidez está subordinada à estratégia geral do Banco e tem como objetivo o financiamento adequado dos seus ativos e do crescimento orçamentado dos mesmos e a determinação do seu *gap* de liquidez.

No Comité de Tesouraria, de periodicidade quinzenal, o Banco monitoriza as suas reservas de liquidez, bem como as saídas previsionais de depósitos e necessidades de liquidez no curto e médio prazo. O BPG mantém uma posição conservadora na gestão da sua liquidez, procurando manter a todo o momento um *buffer* de liquidez confortável face ao perfil de necessidades de liquidez e de cumprimento dos rácios prudenciais de liquidez.

O Banco analisa regularmente os *gaps* de liquidez, isto é, a partir do balanço do Banco, conjugando-o com os vencimentos das operações ativas e passivas, obtém uma posição desagregada (positiva ou negativa) segundo os prazos residuais de vencimento das operações. Os quadros seguintes apresentam essa posição para os ativos e passivos financeiros.

31 de Dezembro de 2022	< 1 mês	de 1 mês a 3 meses	de 3 meses a 1 ano	de 1 a 5 anos	> 5 anos	TOTAL
€	Mont	Mont	Mont	Mont	Mont	Mont
Activos						-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados (FVTPL)	-	10.256	1.000.000	-	2.018.955	3.029.211
Activos financeiros disponíveis para venda (FVTOCI)	3.326.815	2.382.401	7.825.779	34.892.496	9.799.348	58.226.839
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	55.386.325	300.000	-	-	-	55.686.325
Créditos e Outros valores a receber	5.645.191	5.710.654	2.856.709	17.286.236	472.089	31.970.880
Total Activo	64.358.331	8.403.311	11.682.488	52.178.732	12.290.392	148.913.255
Passivos						
Depósitos de bancos centrais	-	-	18.538.947	12.426.500	-	30.965.447
Passivos financeiros ao custo amortizado						
- Depósitos de instituições de crédito	279.610	1.524.309	1.003.928	-	-	2.807.847
- Depósitos do sector público						
- Depósitos de empresas	14.163.834	3.687.028	11.460.594	-	-	29.311.456
- Depósitos de particulares	4.614.496	6.829.886	40.555.077	24.312.388	-	76.311.846
- Certificados de dívida, incluindo obrigações						
- Passivos financeiros associados a activos transferidos						
- Passivos subordinados	2.600.469	29.688	-	-	3.000.000	5.630.156
Total Passivo	21.658.409	12.070.910	71.558.547	36.738.888	3.000.000	145.026.753
Balance Sheet Gap	42.699.923	(3.667.599)	(59.876.059)	15.439.845	9.290.392	3.886.502
Accummulated Gap	42.699.923	39.032.324	(20.843.735)	(5.403.890)	3.886.502	

31 de Dezembro de 2021	< 1 mês	de 1 mês a 3 meses	de 3 meses a 1 ano	de 1 a 5 anos	> 5 anos	TOTAL
€	Mont	Mont	Mont	Mont	Mont	Mont
Activos						
Activos financeiros ao justo valor através de resultados (FVTPL)	3.488	7.892	-	1.000.000	4.235.359	5.246.738
Activos financeiros disponíveis para venda (FVTOCI)	2.889.169	16.811	4.003.089	26.733.173	16.401.991	50.044.233
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	52.720.895	300.000	-	-	-	53.020.895
Créditos e Outros valores a receber	5.384.383	5.774.203	5.195.445	19.082.797	754.550	36.191.379
Total Activo	60.997.934	6.098.906	9.198.533	46.815.970	21.391.900	144.503.245
Passivos						
Depósitos de bancos centrais	-	-	-	30.900.000	-	30.900.000
Passivos financeiros ao custo amortizado						
- Depósitos de instituições de crédito	270.979	3.730.556	1.504.001	-	-	5.505.536
- Depósitos do sector público	-	-	-	-	-	-
- Depósitos de empresas	13.932.854	3.801.536	11.691.208	-	-	29.425.599
- Depósitos de particulares	2.044.206	3.271.473	26.133.418	47.240.210	-	78.689.307
- Certificados de dívida, incluindo obrigações	-	-	-	-	-	-
- Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	-	-	-	-
- Passivos subordinados	50.469	29.688	-	2.550.000	3.000.000	5.630.156
Total Passivo	16.298.507	10.833.253	39.328.627	80.690.210	3.000.000	150.150.598
Balance Sheet Gap	44.699.427	(4.734.346)	(30.130.094)	(33.874.240)	18.391.900	(5.647.353)
Accumulated Gap	44.699.427	39.965.081	9.834.987	(24.039.253)	(5.647.353)	---

(nota 1) - O montante apresentado referente a "Activos financeiros disponíveis para venda (FVTOCI)" corresponde quando aplicável ao valor líquido de imparidade desses títulos

(nota 2) - O montante apresentado referente a "Créditos e Outros Valores a receber" corresponde ao valor líquido de imparidade deduzido do crédito vencido líquido e da componente de depósito e prémio desconto referente a plataformas de crédito no montante global de 6.415.637,01 €

3.7 Risco Operacional

Sob risco operacional consideram-se um conjunto de riscos de perdas diretas ou indiretas e danos de reputação resultantes da inadequação de processos, sistemas, pessoas, da possibilidade de ocorrência de fraudes, bem como de eventos externos. Por serem particularmente relevantes distinguem-se, sob o risco operacional, os subtipos de compliance, sistemas de informação, conduta e reputação.

- O risco de compliance é o risco de violação ou incumprimento de leis, regras, disposições regulamentares, contractos, práticas prescritas e padrões éticos;
- O risco de sistemas de informação é o risco de inadequação das tecnologias de informação quanto ao respetivo processamento, integridade, controlo, disponibilidade e continuidade (proveniente de conceções ou utilizações erradas);
- O risco de conduta é o que se associa a qualquer ação ou prática lesiva dos interesses da clientela ou geradora de efeitos adversos no mercado nas vertentes de estabilidade e concorrência;
- O risco de reputação é o risco associado à potencial quebra de confiança no banco; pode resultar diretamente de eventos graves com repercussão pública direta; por outro lado pode sobrepor-se, por deficit de gestão ou de tempestividade, a um evento original de outra natureza, prejudicando a imagem do banco junto de clientes, *stakeholders* e da opinião pública em geral.

O registo dos eventos de Risco Operacional é uma vertente fundamental do acompanhamento deste risco e que, de acordo com a política interna em vigor, é

responsabilidade de todas as unidades orgânicas do Banco. Desta forma, o sistema de gestão do risco operacional adota o modelo das 3 linhas de defesa, assente numa abordagem estruturada por processos. Entende-se que esta abordagem é a adequada para identificar os riscos e implementar as medidas corretivas adequadas para os mitigar. Sinergicamente, esta abordagem suporta outras iniciativas internas de importância significativa para a operacionalidade do Banco, como sendo a gestão da continuidade do negócio.

Conforme estipulado em política interna, a responsabilidade pela gestão diária do risco operacional pertence às unidades de primeira linha, reservando ao Gabinete de Gestão de Risco (GGR), enquanto segunda linha de defesa, validar a correta classificação dos mesmos, de acordo com os critérios e dimensões definidas da política interna, encontrando-se também prevista a elaboração de um relatório sobre os eventos e perdas de Risco Operacional, através do qual se procura apresentar uma visão detalhada das situações de risco operacional verificadas no período. Importa referir também que estes relatórios são apreciados pelo órgão de administração e órgão de fiscalização.

Compete ainda ao GGR promover sessões com a Comissão Executiva e restantes áreas de controlo, onde os eventos registados nesta sede são revistos garantindo a sua mitigação, concretizando o seu acompanhamento "*end-to-end*". Importa salientar que, para o período em análise, não foi registado nenhum evento que tenha originado uma perda significativa para o Banco.

NOTA 4 – JUSTO VALOR DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor dos instrumentos financeiros sempre que possível, é estimado utilizando cotações em mercados ativos. Um mercado é considerado ativo, e portanto líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efetuam transações de forma regular.

Sempre que não esteja disponível um valor de mercado e não seja possível determinar com fiabilidade o seu justo valor, os instrumentos de capital encontram-se reconhecidos ao custo histórico.

Para efeitos de apresentação nesta Nota, os instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor são classificados de acordo com a seguinte hierarquia, conforme previsto na norma IFRS 13:

Nível 1 – cotações em mercado ativo:

Esta categoria, para além dos títulos cotados em Bolsas de Valores, inclui os títulos valorizados com base em preços de mercados ativos (*bids*) divulgados através de plataformas de negociação, tendo em conta a liquidez (quantidade de contribuidores) e profundidade do ativo (tipo de contribuidor). A classificação como *mercado ativo* é efetuada de forma automática, desde que os instrumentos

financeiros estejam cotados por mais do que dez contribuidores de mercado, sendo pelo menos cinco com ofertas firmes e exista uma cotação multi-contribuída (preço formado por várias ofertas firmes de contribuidores disponíveis no mercado).

Nível 2 – técnicas de valorização baseadas em dados de mercado

Neste nível são considerados os instrumentos financeiros valorizados por recurso a técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares aos instrumentos financeiros detidos pelo Banco, incluindo preços observáveis no mercado para ativos financeiros em que se tenham observado reduções significativas no volume de transações, ou instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio). Este nível inclui ainda os instrumentos financeiros valorizados por recurso a preços de compra de terceiros (*bids* indicativos), baseados em dados observáveis no mercado.

Nível 3 – técnicas de valorização utilizando principalmente *inputs* não baseados em dados observáveis em mercado

Os ativos financeiros são classificados no nível 3 caso uma proporção significativa do seu valor de balanço resulte de *inputs* não observáveis em mercado, nomeadamente:

- Os títulos não cotados são valorizados com recurso a modelos internos, não existindo no mercado um consenso geralmente aceite sobre os parâmetros a utilizar, como por exemplo:
 - avaliação com base no *Net Asset Value* actualizado e divulgado pelas respetivas sociedades gestoras;
 - avaliação com base em preços indicativos divulgados pelas entidades que participam na estruturação das operações; ou,
 - títulos valorizados através de preços de compra indicativos, baseados em modelos teóricos, divulgados por terceiros e considerados fidedignos.

No caso de ações não cotadas, o justo valor é estimado com base na análise da posição financeira e resultados do emitente, perfil de risco e de valorizações de mercado ou transações para empresas com características idênticas.

Nas rubricas em que não é contabilisticamente registada alteração do justo valor, tal facto é justificado pela aproximação razoável ao justo valor da quantia escriturada, atendendo a que as taxas aplicáveis a estes ativos à data de referência das demonstrações financeiras são taxas de mercado.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos contabilizados ao custo amortizado:

- Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais: esta rubrica é constituída por Notas e moedas e depósitos à ordem, o justo valor é idêntico ao valor por que se encontram registados no balanço;

- Disponibilidades em outras instituições de crédito: são constituídas por depósitos à ordem, o justo valor é idêntico ao valor por que se encontram registados no balanço;
- Ativos financeiros detidos para negociação: esta categoria inclui os ativos financeiros valorizados com base em preços de mercados ativos, cujo objetivo é a venda no curto prazo. O valor por que se encontram registados é o justo valor;
- Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados: esta categoria inclui os ativos financeiros valorizados com base em preços de mercados ativos e que não sejam classificados como de negociação. O valor por que se encontram registados é o justo valor;
- Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral: esta categoria inclui os ativos financeiros valorizados com base em preços de mercados, cujo objetivo é a sua detenção para obtenção de rendimento ou eventual venda. O valor por que se encontram registados é o justo valor.
- Aplicações e recursos de Instituições de Crédito: são constituídos maioritariamente por aplicações e tomadas de muito curto prazo e curto prazo, com taxas fixas, sendo o justo valor idêntico ao valor por que se encontram registados no balanço;
- Recursos de clientes e outros empréstimos: os recursos de clientes representam os valores captados junto de clientes, e constituídos por depósitos à ordem e depósitos a prazo, sendo o justo valor idêntico ao valor por que se encontram registados no balanço, considerando que as taxas aplicáveis a estes ativos são taxas de mercado; os outros empréstimos respeitam aos valores de mercado acrescidos de juros corridos, relativamente a títulos objeto de contratos de empréstimo celebrados com clientes.
- Passivos subordinados: são constituídos pelas emissões de títulos subordinados, sendo o justo valor idêntico ao valor por que se encontram registados no balanço.
- Recursos de Bancos Centrais e outras instituições: constituídos essencialmente por tomadas junto do Euro Sistema e que o Banco considera como justo valor o valor de balanço.
- Crédito a clientes e Outras aplicações: o crédito a Clientes não representativo de valores mobiliários – é constituído por crédito concedido a clientes, na sua maioria com taxa de juro variável, indexado a taxas de mercado, sendo efetuado uma análise de imparidade, sendo registada a ECL que reflete o risco de crédito e por esse motivo o Banco considera que o valor de balanço é próximo do justo valor; as Outras aplicações correspondem aos valores de mercado acrescidos de juros corridos relativamente a títulos objeto de contratos de empréstimo celebrados com clientes.
- Outros ativos e passivos financeiros: referem-se a operações de curto prazo, pelo que o seu valor de balanço é próximo do justo valor.

Em 31 de dezembro de 2022 as variações no justo valor de instrumentos financeiros, reconhecidas em resultados em operações financeiras, mais ou menos valias de vendas, juros, comissões e em capitais próprios, são as seguintes:

31/12/2022

TIPOS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS	Demonstração de Resultados				Capital Próprio
	Resultados em operações financeiras	Rendimentos de juros	Encargos por juros	Rendim./Despesas de comissões (Líquidos)	Reserva de Reavaliação
Ativos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	525.641	-	-	-
Ativos financeiros detidos para negociação	(117.227)	152.749	-	-	-
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados	(186.054)				
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(190.568)	638.419	-	-	(3.281.156)
Crédito a Clientes e Outras contas a Receber	-	1.183.017	-	31.415	-
Instrumentos derivados de negociação	1.340.744	-	-	-	-
Total Ativo	846.895	2.499.826	-	31.415	(3.281.156)
Passivos					
Recursos de Bancos Centrais	-	-	65.447	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	10.514	-	-
Recursos de clientes	-	-	979.101	-	-
Outros passivos	-	-	146.253	-	-
Outros passivos subordinados	-	-	233.625	-	-
Total Passivo	-	-	1.434.941	-	-

Em 31 de dezembro de 2022, os gastos de juros de outros passivos incluem o valor de € 4.423 de juros do passivo de locação (IFRS16) e € 141.830 de juros de remuneração das reservas excedentárias.

Em 31 de dezembro de 2021 as variações no justo valor de instrumentos financeiros, reconhecidas em resultados em operações financeiras, mais ou menos valias de vendas, juros, comissões e em capitais próprios, são as seguintes:

31/12/2021

TIPOS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS	Demonstração de Resultados				Capital Próprio
	Resultados em operações financeiras	Rendimentos de juros	Encargos por juros	Rendim./Despesas de comissões (Líquidos)	Reserva de Reavaliação
Ativos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	156.633	-	-	-
Disponibilidades à vista em Instituições de Crédito	-	-	-	-	-
Ativos financeiros detidos para negociação	(88.339)	278.201	-	-	-
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados	8.299				
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	207.847	677.349	-	-	41.249
Aplicações em instituições de Crédito	-	-	-	-	-
Crédito a Clientes e Outras contas a Receber	-	1.441.731	-	45.842	-
Instrumentos derivados de negociação	(234.206)	-	-	-	-
Outros ativos	-	-	-	-	-
Total Ativo	(106.399)	2.553.914	-	45.842	41.249
Passivos					
Recursos de Bancos Centrais	-	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	35.338	-	-
Recursos de clientes	-	-	1.088.167	-	-
Outros passivos	-	-	132.759	-	-
Outros passivos subordinados	-	-	233.625	-	-
Total Passivo	-	-	1.489.889	-	-

Em 31 de dezembro de 2021, os gastos de juros de outros passivos incluem o valor de € 4.559 de juros do passivo de locação (IFRS 16) e € 128.199 de juros de remuneração das reservas excedentárias.

No quadro abaixo são apresentados os ativos e passivos financeiros do Banco que em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021 se mensuravam ao justo valor, baseando-se na hierarquia que reflete o significado dos *inputs* utilizados na mensuração, conforme os níveis definidos pelo IFRS 7 e IFRS 13:

	31/12/2022				31/12/2021			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
ATIVOS MENSURADOS AO JUSTO VALOR								
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados								
Ativos financeiros detidos para negociação								
Instrumentos de dívida	1.025.561	2.003.649	-	3.029.211	3.045.256	2.201.483	-	5.246.738
Instrumentos de capital		18.600	-	18.600		17.098	-	17.098
Derivados					-	-	-	-
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados								
Unidades de participação	-	6.926.929	-	6.926.929	-	7.112.982		7.112.982
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral								
Instrumentos de dívida	50.789.421	5.673.688	-	56.463.109	42.751.941	5.201.565	-	47.953.505
Instrumentos de capital	2.195.015		-	2.195.015	2.728.641	-	-	2.728.641
Total de ativos mensurados ao justo valor	54.009.997	14.622.866	-	68.632.863	48.525.838	14.533.128	-	63.058.966

Os instrumentos de capital, classificados ao justo valor através de outro rendimento integral, são valorizados com base em cotações de mercado. Decorrente destas valorizações o Banco considera que estes ativos financeiros se encontram nos níveis 1 e 2 em termos de hierarquia do justo valor.

NOTA 5 - MARGEM FINANCEIRA E RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

No quadro que se segue pode ser analisada a decomposição desta rubrica, por instrumento financeiro:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Juros e rendimentos similares		
Juros de aplicações Bancos Centrais	164.104	-
Juros de recursos Bancos Centrais	357.418	156.633
Juros de crédito a Clientes	1.183.017	1.441.731
Juros de ativos financeiros detidos para negociação	152.749	278.201
Juros de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	638.419	677.349
Outros juros e rendimentos similares	4.120	-
	<u>2.499.826</u>	<u>2.553.914</u>
Juros e encargos similares		
Juros de recursos		
De Bancos Centrais	65.447	-
De outras Instituições de Crédito	10.514	35.338
De depósitos de Clientes	979.101	1.088.167
De passivos subordinados	233.625	233.625
Outros juros e encargos similares	146.253	132.759
	<u>1.434.941</u>	<u>1.489.889</u>
Margem financeira	<u>1.064.886</u>	<u>1.064.025</u>
Rendimentos de Instrumentos de Capital	<u>374.838</u>	<u>341.296</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de outros juros e encargos similares inclui o valor de Eur 4.423 e Eur 4.559 de juros do passivo de locação (IFRS 16).

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foram desonhecidos juros relativos a crédito em stage 3 no montante de Eur 18.440 e 46.199.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de rendimentos de instrumentos de capital é composta por dividendos de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral.

NOTA 6 - RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

No quadro que se segue pode ser analisada a decomposição desta rubrica, por tipo de serviço:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Comissões recebidas:		
Garantias prestadas	101.298	112.218
Por serviços bancários prestados	59.817	73.052
Por gestão de ativos	104.888	224.403
Compromissos assumidos perante terceiros	70.313	71.350
Operações realizadas por conta de terceiros	56.922	25.054
	<u>393.239</u>	<u>506.077</u>
Comissões pagas :		
Compromissos assumidos por terceiros	18.250	11.300
Custódia de carteira	3.878	4.202
Por serviços bancários prestados por terceiros	78.035	77.142
Operações realizadas por terceiros	13.918	10.697
Outros	1.352	830
	<u>115.433</u>	<u>104.171</u>
Comissões líquidas	<u>277.806</u>	<u>401.906</u>

Em 31 de dezembro de 2021 a rubrica de gestão de ativos incluía uma comissão de performance no montante de Eur 100.682. No ano de 2022 face à evolução dos mercados financeiros, não se concretizaram as condições para que fosse possível registar uma comissão idêntica.

NOTA 7 – RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

No quadro que se segue pode ser analisada a decomposição desta rubrica, por instrumento financeiro:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		
Ativos financeiros emitidos por residentes:		
Instrumentos de dívida	(115.275)	(88.771)
Instrumentos de capital	(1.953)	431
Ativos financeiros emitidos por não residentes:		
Instrumentos de dívida	-	-
Instrumentos de capital	-	-
Instrumentos financeiros derivados	1.340.744	(234.206)
	<u>1.223.516</u>	<u>(322.546)</u>
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados		
Ativos financeiros emitidos por não residentes:		
Unidades de participação	(186.054)	8.299
	<u>(186.054)</u>	<u>8.299</u>
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Ativos financeiros emitidos por residentes:		
Instrumentos de dívida	(126.501)	77.150
Ativos financeiros emitidos por não residentes:		
Instrumentos de dívida	(64.066)	130.697
	<u>(190.568)</u>	<u>207.847</u>

Em 31 de dezembro de 2022 a rubrica de ativos financeiros ao justo valor através de resultados inclui o montante € 15.500 referente a mais valias de vendas efetuadas. Em 2021 não foram efetuadas vendas nesta rubrica ativos.

NOTA 8 – RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

O quadro abaixo reflete o resultado da reavaliação cambial das posições do Banco expressas em moeda diferente do Euro:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Ganhos em diferenças cambiais		
Na posição à vista	609.714	1.229.007
Perdas em diferenças cambiais		
Na posição à vista	494.863	959.368
Resultados de reavaliação cambial	<u>114.852</u>	<u>269.639</u>

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.3. O ativo por moeda estrangeira encontra-se expresso na Nota 3.4.

NOTA 9 – RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

Os resultados de alienação de outros ativos não financeiros apresentam-se conforme segue:

	31/12/2022	31/12/2021
Ganhos em ativos não financeiros		
Outros ativos	-	6.875
Outros ativos tangíveis	-	972
	<u>-</u>	<u>7.846</u>
Perdas em ativos não financeiros		
Ativos não correntes detidos para venda	-	287.399
Outros ativos	38.294	-
Propriedades de investimento	-	-
Outros ativos tangíveis	992	130
	<u>39.286</u>	<u>287.530</u>
	<u>(39.286)</u>	<u>(279.683)</u>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as perdas registradas na rubrica de outros ativos foram justificadas, essencialmente, pela venda de imóveis. Os imóveis classificados como ativos não correntes detidos para venda foram após outubro de 2021 reclassificados para a rubrica de outros ativos (Nota 28).

NOTA 10 – OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Os outros resultados de exploração decompõem-se conforme segue:

	31/12/2022	31/12/2021
Outros rendimentos e receitas operacionais		
Recuperação de crédito	5.765	485.118
Ajustes cálculo pró-rata IVA	8.970	8.970
Reembolso de despesas com avaliações e vistoria	747	1.551
Outras receitas operacionais	76.168	41.058
Arrendamento de imóveis	6.181	26.950
Outros rendimentos operacionais	69.987	14.108
	<u>91.650</u>	<u>536.697</u>
Outros encargos e gastos operacionais		
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	1.200	235
Contribuições para o Fundo de Resolução	39.658	52.527
Contribuições para o Sistema Indemnização ao Investidor	3.000	3.000
Outros impostos	25.224	26.298
Outros gastos operacionais	164.201	166.527
Contribuição para o setor bancário	107.408	122.464
Outros	56.792	44.063
	<u>233.283</u>	<u>248.587</u>
	<u>(141.633)</u>	<u>288.110</u>

Em 31 de dezembro de 2022 a rubrica outros rendimentos operacionais incluía o montante de Eur 36.314 relativos a um recebimento da segurança social e Eur 21.896 relativos a devolução parcial do prémio de seguro de vida.

NOTA 11 - CUSTOS COM PESSOAL

11.1 Custos com pessoal

Os custos com pessoal podem ser analisados no quadro que se segue:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Remuneração dos órgãos de gestão e de fiscalização	472.621	492.670
Órgãos de gestão		
Conselho de Administração		
Remunerações de base	411.621	456.170
Remunerações extraordinárias		
Órgãos de fiscalização		
Conselho Fiscal	61.000	36.500
Remuneração de empregados	2.167.285	1.840.590
Remunerações de base	2.167.285	1.840.590
Remunerações extraordinárias		
Encargos sociais obrigatórios	591.923	563.474
Outros custos com o pessoal	139.453	126.094
	<u>3.371.281</u>	<u>3.022.828</u>

O Banco obriga-se mediante contratos individuais de trabalho com os seus colaboradores ao pagamento de uma remuneração fixa mensal, a que acrescem subsídios de férias e de Natal, do mesmo montante e ainda subsídio de almoço, nos termos da legislação geral aplicável, não se encontrando prevista em caso algum a obrigação de pagamento de remunerações variáveis.

Na decorrência do DL n.º 262/86 (CSC) - artigo 288.º, n.º 1, a) e d) por remissão do n.º 4, indicamos a seguir os montantes globais das quantias pagas, relativamente a cada um dos últimos 3 anos, aos 5 empregados do BPG que receberam as remunerações mais elevadas: Exercício de 2020: Eur 471.312,39, Exercício de 2021: Eur 459.904,33 e Exercício de 2022: Eur 486.309,72.

11.2 Remunerações variáveis

Em 2022 foi registada uma remuneração variável para empregados no valor de Eur 175.000, em 2021 não foram pagas remunerações variáveis.

11.3 Responsabilidades com pensões e outros benefícios

O Banco não subscreveu o Acordo Coletivo de Trabalho Vertical do setor bancário, pelo que a cobertura das responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência é assegurada pelo sistema de Segurança Social.

11.4 Remunerações processadas aos Membros dos Órgãos Estatutários (Conselho de Administração e Conselho Fiscal) e colaboradores exercendo funções de controlo

Os quadros abaixo refletem o montante anual da remuneração auferida pelos membros dos órgãos de fiscalização e administração, de forma agregada e individual, e pelos colaboradores exercendo as funções de controlo (auditoria interna, *compliance* e gestão de risco), de forma agregada em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Remuneração agregada dos órgãos de administração e de fiscalização e dos colaboradores com funções de controlo		
Órgãos de gestão	411.621	456.170
Conselho de Administração e Comissão Executiva	411.621	456.170
Órgão de fiscalização	61.000	36.500
Conselho Fiscal	61.000	36.500
Funções de controlo interno	363.818	282.190
	<u>836.438</u>	<u>774.860</u>

Remuneração individual dos órgãos de administração e de fiscalização	31/12/2022	31/12/2021
Órgãos de gestão	411.621	456.170
Conselho de Administração		
(membros sem pelouros executivos atribuídos)		
Presidente - Dr. Carlos Augusto Pulido Valente Monjardino ¹	-	-
Presidente - Dr. João António Morais da Costa Pinto ²	-	-
Vice Presidente - Dr. Mário José Brandão Ferreira	-	-
Vogal - Dr. Luis António Gomes Moreno	22.820	11.180
Vogal - Dr. Guilherme Manuel Soares Bernardo Vaz	-	-
Comissão Executiva		
Presidente da Comissão Executiva - Dr. Raul Marques ³	89.811	175.000
Presidente da Comissão Executiva - Dr. Carlos Pais e Jorge ⁴	162.500	140.000
Vogal - Dr. David Ribeiro	129.990	129.990
Vogal - Dr. Miguel Vale ⁵	6.500	-
Órgão de fiscalização	62.000	36.500
Conselho Fiscal		
Presidente - Dr. Paulo Reis Vaz	25.000	25.000
Membro Efetivo - Dr. Carlos Reinaldo Pinheiro da Silva ⁶	5.500	8.000
Membro Efetivo - Dr. Manuel Augusto Lopes de Lemos ⁶	3.500	3.500
Membro Efetivo - Dr. Ernesto Jorge de Macedo Lopes Ferreira ⁷	14.000	-
Membro Efetivo - Dr. Mario José de Matos Valadas ⁷	14.000	-
	473.620	492.670

¹ Presidente do Conselho de Administração até 14/09/2021

² Presidente do Conselho de Administração a partir de 14/09/2021

³ Presidente da Comissão Executiva até 31/05/2022

⁴ Presidente da Comissão Executiva a partir de 01/06/2022

⁵ Vogal a partir de 09/12/2022

⁶ Membro efetivo até 31/05/2022

⁷ Membro efetivo a partir de 01/06/2022

O número efetivo de colaboradores encontra-se discriminado na Nota 33 – Efetivo de trabalhadores.

Os saldos sobre operações efetuadas com os elementos da Administração e da Direção do Banco encontram-se divulgados na Nota 36 – Saldos e transações com entidades relacionadas.

NOTA 12 - GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Os custos incorridos com fornecimentos e serviços de terceiros são conforme segue:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Com fornecimentos		
Água, energia e combustíveis	39.198	32.927
Material de consumo corrente	25.294	10.155
Outros fornecimentos de terceiros	17.561	12.248
Com serviços		
Rendas e alugueres	246.506	203.806
Conservação e reparação	31.213	37.482
Comunicações	477.387	443.104
Consultoria e auditoria	943.372	859.309
Deslocações e estadas	25.017	12.500
Segurança e vigilância	16.725	16.061
Avenças e honorários	4.859	440
Avaliadores externos	9.199	16.300
Sistemas de informação	186.327	180.035
Manutenção de equipamentos	329.453	291.301
Publicidade	-	-
Seguros	6.940	7.305
Advogados	354.318	274.161
Formação de pessoal	66.091	38.408
Bancos de dados	104.436	97.064
Transportes	4.494	5.064
Judiciais, contencioso e notariado	6.228	3.662
Limpeza	26.174	37.225
Sibs	91.388	91.388
Outros serviços de terceiros	216.253	185.852
	<u>3.228.432</u>	<u>2.855.796</u>

Os honorários dos serviços (valores sem iva) contratualizados à rede da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas em Portugal, de acordo com o disposto no artigo 66-A do CSC, detalham-se como se segue:

Honorários do revisor oficial de contas	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
PWC-SROC SA		
Serviços de revisão legal de contas / auditoria	79.458	93.500
Serviços adicionais distintos de auditoria		
Relacionados com auditoria, com finalidade ou âmbito específicos ou limitados	34.161	45.500
Outros serviços de garantia de fiabilidade	64.293	58.500
Outros serviços	110.000	28.850
	<u>287.912</u>	<u>226.350</u>

NOTA 13 – IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

O Banco está sujeito a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondentes Derramas municipal e estadual. O pagamento/recebimento de impostos sobre lucros é efetuado com base em declarações de autoliquidação, tendo as autoridades fiscais a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de quatro anos, ou durante o período em que seja possível deduzir prejuízos fiscais ou crédito de imposto até 12 anos, contado a partir do exercício a que respeitam, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais liquidações adicionais.

Adicionalmente, de acordo com o artigo 63º do Código do IRC, a Administração Fiscal poderá efetuar as correções que considere necessárias para a determinação do lucro tributável sempre que, em virtude de relações especiais entre o contribuinte e outra

pessoa, sujeita ou não a IRC, tenham sido estabelecidas condições diferentes das que seriam normalmente acordadas entre pessoas independentes, conduzindo a que o resultado apurado seja diferente do que se apuraria na ausência dessas relações.

Na opinião do Conselho de Administração, não é previsível que qualquer liquidação, que possa resultar de eventuais revisões pela Administração Fiscal, aos exercícios acima referidos, seja significativa no contexto das demonstrações financeiras do Banco.

A Lei do Orçamento do Estado, Lei nº 55-A/2010, de 31 de dezembro, no seu artigo 141º, veio aprovar uma contribuição sobre o setor bancário que não é elegível como custo fiscal. No dia 30 de março de 2011, foram publicadas as condições de aplicabilidade da nova contribuição sobre o setor bancário, através da Portaria nº 121/2011. Pela Portaria nº 176-A/2015, o Banco registou no exercício de 2022 um encargo de € 90.884 e no exercício de 2021 um encargo de € 104.351, registada em Outros resultados de exploração (Nota 10 – Outros resultados de exploração). Com a publicação da Lei nº 27-A/2020 de 27 de julho, o Banco passou a estar abrangido pelo adicional de solidariedade sobre o setor bancário, o que representou um encargo no exercício de 2022 de € 16.524 e em 2021 de € 18.112.

Os impostos diferidos ativos e passivos são registados quando existe uma diferença temporária entre o valor de um ativo ou passivo e a sua base de tributação. O seu valor corresponde ao valor do imposto a recuperar ou pagar em períodos futuros. Os impostos diferidos ativos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais em vigor para o período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou passivo.

A reconciliação entre a taxa nominal de imposto e a carga fiscal efetivamente verificada nos exercícios de 2022 e 2021 é como segue:

	31/12/2022		31/12/2021	
	% Carga fiscal	Valor	% Carga fiscal	Valor
Lucro (Prejuízo) antes de impostos		<u>(5.657.043)</u>		<u>(8.707.390)</u>
IRC	0,0%	-	0,0%	-
Derrama	0,0%	-	0,0%	-
Tributação autónoma	1,2%	(70.575)	0,5%	(41.586)
Imposto corrente	1,2%	(70.575)	0,5%	(41.586)
Diferimento comissões de crédito	0,0%	-	0,0%	-
Prejuízos fiscais reportáveis	0,0%	-	0,0%	-
Provisões não aceites fiscalmente	0,0%	-	0,0%	-
Imposto diferido	0,0%	-	0,0%	-
Taxa efetiva	1,2%	(70.575)	0,5%	(41.586)

A taxa nominal de imposto decompõe-se como segue:

	<u>31/dez/2022</u>	<u>31/dez/2021</u>
IRC	21%	21%
Derrama	1,5%	1,5%
	<u>22,5%</u>	<u>22,5%</u>

Derrama - Taxa média ponderada dos municípios de Lisboa e Porto

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o valor dos impostos diferidos ativos e passivos registados no balanço é como segue:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Impostos diferidos		
Ativos	-	-
Passivos	(57.957)	(410.844)
	<u>(57.957)</u>	<u>(410.844)</u>
Registados por contrapartida de :		
Reserva de reavaliação de justo valor	(57.957)	(410.844)
	<u>(57.957)</u>	<u>(410.844)</u>

Em 31 de dezembro 2022 os prejuízos reportáveis do Banco por prazo de caducidade, apresentam o seguinte detalhe:

Período de tributação em que o prejuízo é apurado	Período de dedução (número de anos)	Prejuízo fiscal anual	Prejuízo fiscal acumulado	Imposto diferido potencial acumulado
2014	14	-1.017.871	-1.017.871	213.753
2015	14	-11.479.106	-12.496.976	2.624.365
2016	14	-11.907.718	-24.404.694	5.124.986
2017	7		-24.404.694	5.124.986
2018	7	-8.467.883	-32.872.577	6.903.241
2019	7	-11.565.944	-44.438.522	9.332.090
2020	12	-7.255.817	-51.694.339	10.855.811
2021	12	-5.645.074	-57.339.413	12.041.277
2022	5	-4.491.867	-61.831.280	12.984.569

Os impostos diferidos reconhecidos em balanço, resultados e reservas nos exercícios de 2022 e 2021, teve as seguintes origens (ver Nota 35):

Descrição	Saldo em 31/12/2021	Resultados	Reservas	Saldo em 31/12/2022
		Constituição	Anulação	
Comissões de crédito	-	-	-	-
Títulos justo valor OCI JVP e JVN	(267.314)	-	-	239.154
Prejuízos fiscais reportáveis	-	-	-	-
Imparidade não aceite fiscalmente (títulos)	(143.531)	-	-	113.733
Imparidade não aceite fiscalmente (crédito concedido)	-	-	-	-
	<u>(410.844)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>352.887</u>
				<u>(57.957)</u>

Descrição	Saldo em	Resultados			Saldo em
	31/12/2020	Constituição	Anulação	Reservas	31/12/2021
Comissões de crédito	-	-	-	-	-
Títulos justo valor OCI JVP e JVN	(330.413)	-	-	63.099	(267.314)
Prejuízos fiscais reportáveis	-	-	-	-	-
Imparidade não aceite fiscalmente (títulos)	(56.832)	-	-	(86.699)	(143.531)
Imparidade não aceite fiscalmente (crédito concedido)	-	-	-	-	-
	(387.245)	-	-	(23.600)	(410.844)

NOTA 14 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O quadro abaixo apresenta os ativos e passivos financeiros do Banco de acordo com as categorias definidas na IFRS 9, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respetivamente:

CATEGORIAS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS				31/12/2022
RUBRICAS DE BALANÇO	Mensurado ao justo valor	Mensurado ao custo amortizado	Imparidade	TOTAL
Ativos				
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	-	47.287.732	-	47.287.732
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	-	8.098.594	-	8.098.594
Ativos financeiros detidos para negociação	3.047.811	-	-	3.047.811
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados	6.926.929	-	-	6.926.929
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	58.658.124	-	-	58.658.124
Aplicações em instituições de crédito	-	300.000	-	300.000
Crédito a Clientes e outros valores a receber	-	39.670.283	(7.131.192)	32.539.091
Outros ativos	-	1.000.995	-	1.000.995
Total de Ativos	68.632.863	96.357.604	(7.131.192)	157.859.275
Passivos				
Recursos de bancos centrais	-	30.965.447	-	30.965.447
Recursos de outras instituições de crédito	-	2.807.847	-	2.807.847
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	105.623.479	-	105.623.479
Outros passivos subordinados	-	5.630.156	-	5.630.156
Total de Passivos	-	145.026.929	-	145.026.929

CATEGORIAS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS				31/12/2021
RUBRICAS DE BALANÇO	Mensurado ao justo valor	Mensurado ao custo amortizado	Imparidade	TOTAL
Ativos				
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	-	39.220.916	-	39.220.916
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	-	13.499.978	-	13.499.978
Ativos financeiros detidos para negociação	5.263.837	-	-	5.263.837
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados	7.112.982	-	-	7.112.982
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	50.682.147	-	-	50.682.147
Aplicações em instituições de crédito	-	300.000	-	300.000
Crédito a Clientes e outros valores a receber	-	58.298.048	(15.691.032)	42.607.016
Total de Ativos	63.058.966	111.318.942	(15.691.032)	158.686.876
Passivos				
Recursos de bancos centrais	-	30.900.000	-	30.900.000
Recursos de outras instituições de crédito	-	5.505.536	-	5.505.536
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	108.114.642	-	108.114.642
Outros passivos subordinados	-	5.630.156	-	5.630.156
Total de Passivos	-	150.150.333	-	150.150.333

NOTA 15 - CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Caixa	17.504	25.284
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	1.240.079	39.027.962
Aplicações no Banco de Portugal	45.500.000	-
Juros a receber	530.148	167.670
	<u>47.287.732</u>	<u>39.220.916</u>

A rubrica de depósitos à ordem no Banco de Portugal inclui os depósitos constituídos para satisfazer as exigências de Reservas Mínimas do Eurosistema e para cumprimento do rácio de liquidez, Liquidity Coverage Ratio.

De acordo com o Regulamento (CE) n.º 1358/2011 do Banco Central Europeu, de 14 de dezembro de 2011, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal, são remuneradas e correspondem a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo inferior a 2 anos, excluindo destes os depósitos de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais.

O montante das responsabilidades incluídas na base de incidência, que obrigam à manutenção de reservas, corresponde a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo até 2 anos, excluídos os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao mesmo regime de constituição de reservas mínimas. O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período.

A rubrica juros a receber, em 31 de dezembro de 2022, inclui juros a receber de tomadas do Banco Central que não são ativos líquidos de curto prazo e por esse motivo não são considerados na definição de “caixa e equivalente de caixa”.

As aplicações no Banco de Portugal em 31/12/2022, vencem juros à taxa de facilidade de depósito permanente de 2%.

NOTA 16 - DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

As disponibilidades à vista sobre instituições de crédito têm a seguinte composição:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Disponibilidades sobre instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	6.846.805	13.483.700
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	1.251.789	16.278
	<u>8.098.594</u>	<u>13.499.978</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, as disponibilidades à vista sobre instituições de crédito apresentavam o seguinte detalhe por rating externo, de acordo com a notação atribuída pela Moodys:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
A2	5.231.468	7.655.671
Baa3	302.782	2.053.989
B1	606.628	108.277
B2	477.228	563.509
Sem rating	<u>1.480.488</u>	<u>3.118.533</u>
	<u>8.098.594</u>	<u>13.499.978</u>

NOTA 17 – ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a composição da carteira de negociação, por natureza e espécie de título, pode ser analisada como segue:

Ativos financeiros detidos para negociação 31/12/2022	Quantidade	Valor de Aquisição (eur)	31/12/2022 Valor de Balanco Justo Valor
Instrumentos de dívida			
Emitidos por residentes			
De outros residentes			
Dívida não subordinada	3.000.000	3.003.250	3.029.211
Instrumentos de capital			
Emitidos por residentes			
Unidades de participação	16.971	20.983	18.600
		<u>3.024.233</u>	<u>3.047.811</u>
Ativos financeiros detidos para negociação 31/12/2021	Quantidade	Valor de Aquisição (eur)	31/12/2021 Valor de Balanco Justo Valor
Instrumentos de dívida			
Emitidos por residentes			
De outros residentes			
Dívida não subordinada	5.100.000	5.100.250	5.246.738
Instrumentos de capital			
Emitidos por residentes			
Unidades de participação	14.663	17.441	17.098
		<u>5.117.691</u>	<u>5.263.836</u>

O movimento ocorrido nesta rubrica durante os exercícios de 2022 e 2021 foi o seguinte:

	<u>31/12/2021</u>	<u>Compras</u>	<u>Vendas /</u> <u>amortizações</u>	<u>Mais /</u> <u>(Menos)</u> <u>valias</u>	<u>Juros</u>	<u>31/12/2022</u>
Dívida não subordinada	5.246.738		-2.110.362	-115.275	8.109	3.029.211
Unidades de participação	17.098	7.909	-4.455	-1.952		18.600
	<u>5.263.836</u>	<u>7.909</u>	<u>-2.114.817</u>	<u>-117.227</u>	<u>8.109</u>	<u>3.047.810</u>

	31/12/2020	Compras	Vendas / amortizações	Mais / (Menos) valias	Juros	31/12/2021
Dívida não subordinada	5.335.413			-88.771	97	5.246.738
Unidades de participação	17.741	8.645	-9.720	432		17.098
	<u>5.353.153</u>	<u>8.645</u>	<u>-9.720</u>	<u>-88.339</u>	<u>97</u>	<u>5.263.836</u>

As unidades de participação detidas são referentes ao fundo de compensação de trabalho.

Instrumentos financeiros derivados

A composição dos instrumentos financeiros derivados de negociação é como segue:

Instrumentos derivados de negociação	31/12/2022			31/12/2021		
	Nocional	Valor de balanço		Nocional	Valor de balanço	
		Ativos	Passivos		Ativos	Passivos
Contratos de futuros						
Futuros de divisas	-	-	-	1.698.898	456.278	-
Futuros de tx juro	11.333.090	280.310	-	8.909.090	167.543	-
		<u>280.310</u>	<u>-</u>		<u>623.821</u>	<u>-</u>

O Banco transaciona instrumentos financeiros derivados, essencialmente sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, taxas de juro e sobre títulos de dívida. Estas transações são efetuadas em mercados organizados. A negociação de derivados em mercados organizados rege-se pelas normas e regulamentação próprias desses mercados.

À data do balanço, o Banco detinha na sua carteira contratos de futuros de taxas de juro, cuja finalidade era de negociação, e com data de maturidade para março de 2023 (Nota 28 – Outros ativos e passivos).

À data do balanço, o Banco detinha na sua carteira contratos de futuros de taxas de juro, cuja finalidade era de negociação, e com data de maturidade para março de 2022 (Nota 28 – Outros ativos e passivos).

O valor nocional é o valor de referência para efeitos de cálculo dos fluxos de pagamentos e recebimentos originados pela operação e é registado em contas extrapatrimoniais.

Todos os derivados são reconhecidos contabilisticamente pelo seu valor de mercado.

O valor de mercado (*fair value*) corresponde ao valor que os instrumentos financeiros derivados teriam se fossem transacionados no mercado à data de referência. A evolução do valor de mercado dos derivados é reconhecida na rubrica de outros ativos (Nota 28 – Outros ativos e passivos) e tem impacto imediato em resultados.

NOTA 18 – ATIVOS FINANCEIROS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

A composição da carteira de outros ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, pode ser analisada como segue:

Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados 31/12/2022	Quantidade	Valor de Aquisição (eur)	Valor de Balanço Justo Valor
Instrumentos de capital			
Emitidos por não residentes			
Unidades de participação	22.147	7.000.000	6.926.929
		<u>7.000.000</u>	<u>6.926.929</u>
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados 31/12/2021	Quantidade	Valor de Aquisição (eur)	Valor de Balanço Justo Valor
Instrumentos de capital			
Emitidos por não residentes			
Unidades de participação	22.147	7.000.000	7.112.982
		<u>7.000.000</u>	<u>7.112.982</u>

O movimento ocorrido nesta rubrica durante os exercícios de 2022 e 2021 foi o seguinte:

	31/12/2021	Compras	Vendas / amortizações	Valias não realizadas	31/12/2022
Instrumentos de capital					
Unidades de participação	7.112.982	0	0	-186.054	6.926.929
	<u>7.112.982</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>-186.054</u>	<u>6.926.929</u>
	31/12/2020	Compras	Vendas / amortizações	Mais / (Menos) valias	31/12/2021
Instrumentos de capital					
Unidades de participação	6.155.219	5.000.000	-4.050.536	8.299	7.112.982
	<u>6.155.219</u>	<u>5.000.000</u>	<u>-4.050.536</u>	<u>8.299</u>	<u>7.112.982</u>

O objetivo dos ativos nesta carteira tem por base um modelo de negócio que visa a obtenção de rendimentos e ganhos por variação do justo valor.

NOTA 19 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

A composição da carteira de outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, pode ser analisada como segue:

31/12/2022					
Outros ativos financeiros justo valor através outro rendimento integral	Custo de aquisição	Juro a receber	Reserva justo valor (Nota 35)	Reservas de imparidade	Valor balanço
Instrumentos de dívida					
Emitidos por residentes					
Obrigações					
De dívida soberana	5.144.193	23.509	(101.337)	(3.835)	5.062.530
De outros residentes					
Dívida não subordinada	5.703.120	59.266	96.146	(184.843)	5.673.688
Emitidos por não residentes					
De Dívida Soberana	33.779.309	214.119	(2.853.279)	(101.190)	31.038.959
De outros não residentes					
Dívida não subordinada	15.477.360	140.486	(788.498)	(141.417)	14.687.931
Instrumentos de capital					
Emitidos por residentes	544.447		4.904		549.351
Emitidos por não residentes	1.803.178	-	(157.514)	-	1.645.664
	62.451.606	437.381	(3.799.578)	(431.285)	58.658.124
31/12/2021					
Outros ativos financeiros justo valor através outro rendimento integral	Custo de aquisição	Juro a receber	Reserva justo valor (nota 35)	Reservas de imparidade	Valor balanço
Instrumentos de dívida					
Emitidos por residentes					
Obrigações					
De dívida soberana	8.346.805	38.630	85.555	(2.400)	8.468.590
De outros residentes					
Dívida não subordinada	5.304.972	25.775	87.719	(216.900)	5.201.565
Emitidos por não residentes					
De Dívida Soberana	25.115.730	201.393	496.097	(386.657)	25.426.563
De outros não residentes					
Dívida não subordinada	8.670.427	93.483	124.835	(31.957)	8.856.788
Instrumentos de capital					
Emitidos por residentes	182.528		(1.811)		180.717
Emitidos por não residentes	2.568.262	-	(20.337)	-	2.547.925
	50.188.723	359.280	772.058	(637.914)	50.682.147

O movimento ocorrido nesta rubrica durante os exercícios de 2022 e 2021 foi o seguinte:

Valias									
	31/12/2021	Compras	Vendas / amortizações	não realizadas	Realizadas Resultados	Realizadas CP	Juro	Imparidade	31/12/2022
Instrumentos de dívida	47.953.505	20.233.372	-7.328.809	-4.441.174	-190.568	0	30.153	206.629	56.463.109
Instrumentos de capital	2.728.641	1.266.299	-1.776.201	-130.462	0	106.737	0		2.195.015
	50.682.147	21.499.671	-9.105.010	-4.571.636	-190.568	106.737	30.153	206.629	58.658.124
Valias									
	31/12/2020	Compras	Vendas / amortizações	não realizadas	Realizadas Resultados	Realizadas CP	Juro	Imparidade	31/12/2021
Instrumentos de dívida	56.923.502	7.907.468	-16.385.428	-306.992	207.847	0	-7.563	-385.328	47.953.506
Instrumentos de capital	1.693.009	3.689.348	-3.025.555	5.106	0	366.734	0	0	2.728.642
	58.616.511	11.596.815	-19.410.983	-301.886	207.847	366.734	-7.563	-385.328	50.682.147

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a composição da carteira que se encontra dada como colateral está discriminada na Nota 32.

Em 31 de dezembro de 2022 o montante de títulos disponíveis não colateralizados ascende a Eur 8.761.240. Adicionalmente o Banco dispõe junto de uma Instituição Financeira uma linha de Eur 3.000.000 por utilizar, o qual tem como colateral títulos no montante Eur 5.509.649 (Nota 32).

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o escalonamento dos títulos ao justo valor através de outro rendimento integral por prazos de vencimento estão descritos na Nota 3.6.

A hierarquia de justo valor encontra-se descrita na Nota 4.

As rubricas de dívida soberana apresentavam as seguintes características:

Outros ativos financeiros justo valor através outro rendimento integral	31/12/2022				
	Custo de aquisição	Juro a receber	Reserva justo valor	Reservas de imparidade	Valor balanço
Instrumentos de dívida					
De dívida pública Portuguesa	5.144.193	23.509	(101.337)	(3.835)	5.062.530
De dívida pública Italiana	12.018.854	33.583	(754.862)	(38.282)	11.259.293
De dívida pública Alemã	1.991.202	0	(12.442)	(280)	1.978.480
De dívida pública Francesa	3.994.298	3.452	(151.963)	(5.175)	3.840.612
De dívida pública Grega	6.573.117	155.272	(783.428)	(20.929)	5.924.032
De dívida pública Romena	3.128.344	3.781	(414.739)	(27.015)	2.690.371
De dívida pública Croácia	3.099.642	18.031	(544.571)	(7.501)	2.565.601
De dívida pública Austríaca	1.987.825	0	(116.375)	(1.030)	1.870.420
De dívida pública Espanhola	986.026	0	(74.899)	(977)	910.150
	38.923.502	237.628	(2.954.616)	(105.025)	36.101.489

Outros ativos financeiros justo valor através outro rendimento integral	31/12/2021				
	Custo de aquisição	Juro a receber	Reserva justo valor	Reservas de imparidade	Valor balanço
Instrumentos de dívida					
De dívida pública Portuguesa	8.346.805	38.630	85.555	(2.400)	8.468.590
De dívida pública Italiana	11.042.326	22.220	257.720	(26.505)	11.295.760
De dívida pública Grega	6.717.727	155.272	306.505	(342.072)	6.837.432
De dívida pública Romena	3.152.533	3.781	(2.968)	(3.616)	3.149.731
De dívida pública Croácia	3.115.047	18.031	(48.503)	(14.464)	3.070.111
De dívida pública Espanhola	1.088.098	2.089	(16.658)	-	1.073.529
	33.462.535	240.022	581.652	(389.057)	33.895.153

As rubricas de instrumentos de capital apresentavam o seguinte detalhe:

Outros ativos financeiros justo valor através outro rendimento integral	31/12/2022				
	Quantidade	Participação no capital social (%)	Valor Nominal	Custo de aquisição	Valor balanço
Instrumentos de capital					
Ao justo valor					
Ações					
Edp	16.600	-	1	180.725	209.326
Basf se	70.000	-	1	181.773	176.400
British american tobacco plc	175.000	-	1	181.949	163.625
Bmw	2.610	-	1	179.699	121.078
Bnp paribas	2.200	-	1	181.984	183.436
Enel spa	22.500	-	1	179.843	113.175
Orange	8.500	-	1	179.393	199.580
Hotchief ag	16.600	-	3	180.359	181.438
Iberdrola	15.200	-	0	179.816	173.098
Ing	3.575	-	0	179.999	153.046
Repsol ypf	2.220	-	2	179.626	199.445
Rio tinto plc	11.000	-	0	181.500	189.354
Sanofi	39.000	-	1	180.960	132.015
Aquapura Hotel Villas & SPA Ceará, SA.	4.333.333	25%	1	0	0
				2.347.625	2.195.015

Outros ativos financeiros justo valor através outro rendimento integral	31/12/2021				
	Quantidade	Participação no capital social (%)	Valor Nominal	Custo de aquisição	Valor balanço
Instrumentos de capital					
Ao justo valor					
Ações					
Edp	37.400	-	1	182.528	180.717
Basf se	2.610	-	1	179.699	161.246
British american tobacco plc	6.250	-	1	200.000	206.250
Bmw	2.200	-	1	181.984	194.678
Bnp paribas	3.340	-	2	180.093	202.972
Enel spa	22.500	-	1	179.843	158.535
Orange	18.530	-	4	180.890	174.423
Hotchief ag	2.310	-	1	180.900	164.010
Iberdrola	16.600	-	3	180.359	172.806
Ing	15.200	-	0	179.816	186.078
Repsol ypf	17.200	-	1	179.912	179.499
Rio tinto plc	3.200	-	1	183.040	190.400
Sanofi	2.220	-	2	179.626	196.648
Unilever plc	4.000	-	1	202.560	188.220
Vodafone	128.000	-	1	179.541	172.160
Aquapura Hotel Villas & SPA Ceará, SA.	4.333.333	25%	1	0	0
				2.750.789	2.728.641

Para os títulos Atlântico Vila - Soc. Cons. Proj. Desenv.,SA, e Aquapura Hotel Villas & SPA Ceará, SA, aquando da transição para a IFRS 9, considerou-se o preço de aquisição como zero, dado que o justo valor na data de transição era nulo, contudo apesar de não ser apresentado nesta nota, o respetivo custo não ajustado para efeitos da IFRS 9 pode ser visto no quadro abaixo. Os títulos da Atlântico Vila - Soc. Cons. Proj. Desenv., S.A. foram alienados durante o exercício de 2021.

A participação do Banco na Sociedade Aquapura, Hotel, Villas & SPA., Ceará, enquadrou-se no desenvolvimento de um projeto turístico, no Ceará, Brasil, de médio prazo. Em 2011 foram realizados suprimentos nesta Sociedade, no montante de € 1 258 800, que o Banco provisionou na totalidade em 2015 (Nota 28 – Outros ativos e passivos). O Banco não exerce quaisquer posições na gestão ou nas tomadas de decisão e não tem influência significativa na entidade na Aquapura, Hotel, Villas & SPA., Ceará.

NOTA 20 – ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO - APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica pode ser analisada no quadro que segue:

	31/12/2022	31/12/2021
Aplicações em IC's no país		
Depósitos a Prazo		
até 1 ano	300.000	300.000
	300.000	300.000

Este depósito está constituído junto de uma Instituição Financeira Nacional, como garantia pela representação do Banco na participação da vertente SEPA (single Euro payment area – credit transfer “STEP2/SCT”), relativo aos pagamentos transfronteiriços em Euro e por esse motivo não tem qualquer remuneração associada ao mesmo.

NOTA 21 - ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO - CRÉDITO CONCEDIDO E OUTROS SALDOS A RECEBER AO CUSTO AMORTIZADO

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Crédito não representativo de valores mobiliários		
Crédito interno		
Empresas e administração pública		
Empréstimos	17.959.727	18.391.611
Créditos em conta corrente	4.590.000	3.950.000
Outros créditos	149.591	530.669
Particulares		
Crédito à habitação	317.980	487.773
Crédito conta corrente	70.000	20.000
Outros créditos	739.342	1.715.906
	<u>23.826.640</u>	<u>25.095.960</u>
 Juros e comissões a receber	 101.101	 96.132
	<u>101.101</u>	<u>96.132</u>
Crédito e juros vencidos		
Até 90 dias	25.717	14.930
Há mais de 90 dias	4.667.238	15.934.673
	<u>4.692.955</u>	<u>15.949.604</u>
Outros Créditos e valores a receber - Titulados		
Títulos de dívida		
Dívida não subordinada	10.991.951	17.108.887
Juros e comissões a receber	57.637	47.465
Outros valores ao custo amortizado	-	-
	<u>11.049.587</u>	<u>17.156.352</u>
 Total bruto	 <u>39.670.283</u>	 <u>58.298.048</u>
 Imparidade (Nota 22)	 (7.131.192)	 (15.691.032)
	<u>(7.131.192)</u>	<u>(15.691.032)</u>
 Total Líquido	 <u>32.539.091</u>	 <u>42.607.016</u>

As taxas de juro médias anuais aplicáveis ao crédito concedido durante os exercícios de 2022 e 2021 foram respetivamente de 2,50% e de 2,23%.

O movimento ocorrido nas provisões/imparidades nos exercícios de 2022 e de 2021 é apresentado na Nota 22 - Imparidade e Provisões.

Os juros corridos a receber relativos aos créditos concedidos estão incluídos no valor da carteira em juros e comissões a receber.

O critério de segmentação apresentado está de acordo com o código setorial, que difere da segmentação de risco apresentada na Nota 3.

No âmbito da sua atividade de concessão de crédito o Banco recebe, entre outras, as seguintes garantias reais (colaterais):

- hipotecas sobre habitação própria;
- hipotecas sobre imóveis e terrenos;
- depósito de valores;
- penhor de valores mobiliários.

O justo valor dos colaterais recebidos é apurado com base no valor de mercado tendo em conta as suas especificidades. Por exemplo, os imóveis recebidos em garantia são avaliados por entidades avaliadoras externas e independentes.

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, as garantias reais recebidas (hipotecas de imóveis e terrenos, depósitos de valores, penhor de valores mobiliários e penhor mercantil) pelo Banco ascendem, respetivamente, a € 48.748.012 e a € 64.877.820 (Nota 32 - Contas Extrapatrimoniais).

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a composição do saldo de outros créditos e valores a receber (titulados), por natureza e espécie de título, pode ser analisada como segue:

Outros créditos e valores a receber (Titulados)	Quantidade Montante	Valor Nominal	Valor de Aquisição	Valor de Balanço 31/12/2022
Instrumentos de dívida				
Emitidos por residentes				
Dívida não subordinada				
Papel Comercial				
Bm car 08/23 2e	750.000	1	750.000	753.092
Cuf 01/23	1.000.000	1	997.813	998.906
Esporão 01/23	1.000.000	1	1.000.000	1.000.079
Gvisab 02/23 3e	2.500.000	1	2.481.125	2.495.386
Inapa 02/23 2e	2.500.000	1	2.435.503	2.483.065
Savo 2.68 01/23	1.000.000	1	1.000.000	1.000.819
Emitidos por não residentes				
Dívida corporate				
Creditshelf German SME Loans	9.000.000	1	9.000.000	1.475.188
Pontifex Dutch Real Estate Bridge Loans	6.915.347	1	6.915.347	228.794
New 10 Dutch SME Loans	2.000.000	1	2.000.000	614.257
Total			26.579.788	11.049.587

Outros créditos e valores a receber (Titulados)	Quantidade Montante	Valor Nominal	Valor de Aquisição	Valor de Balanço 31/12/2021
Instrumentos de dívida				
Emitidos por residentes				
Dívida não subordinada				
Papel Comercial				
BM Car 02/22	750.000	1	750.000	751.478
Glintt 2% 01/22	1.000.000	1	1.000.000	1.001.167
Gvisab 02/22 4E	2.500.000	1	2.490.660	2.497.509
Inapa 02/22 2E	2.500.000	1	2.444.988	2.485.941
Savo 0.8 01/22	1.000.000	1	1.000.000	1.000.222
Emitidos por não residentes				
Dívida corporate				
Creditshelf German SME Loans	9.000.000	1	9.000.000	2.563.240
Pontifex Dutch Real Estate Bridge Loans	6.915.347	1	6.915.347	5.010.291
Geldvoorelkaar! Dutch SME LOANS	1.000.000	1	1.000.000	1.021.654
New 10 Dutch SME Loans	2.000.000	1	2.000.000	824.849
Total			26.600.995	17.156.352

A diminuição de valor ocorrida nalgumas notes que compõem a rubrica de outros créditos e valores a receber emitidos por não residentes, diz respeito a amortização de capital ocorrida durante o exercício de 2022 e 2021.

A rubrica de outros créditos e valores a receber (titulados) de emissores *corporate* não residentes é composto por obrigações, cujo ativo subjacente são créditos. A imparidade calculada para estas obrigações está de acordo com a IFRS 9.

À data de 31 de dezembro de 2020, o Banco detinha na sua carteira uma exposição ao Grupo BES, sob a forma de papel comercial de curto prazo, no montante de € 6.500.000. Dada a insolvência do emitente, este título encontra-se provisionado a 100%. Durante o exercício de 2021 e face à expectativa de não recuperabilidade deste ativo, procedeu-se ao seu *Write off*.

NOTA 22 – IMPARIDADE E PROVISÕES

O movimento ocorrido nas imparidades registadas nos exercícios de 2022 e 2021 pode ser analisado como segue:

	31/dez/2021	Reforços	Reversões	Utilizações	Transferências	Write off	dif. câmbiais	31/12/2022
Ativos financeiros ao custo amortizado	15.691.032	2.673.686	(2.291.845)	(9.680.191)	18.440	(69.241)	789.310	7.131.192
Crédito a clientes	14.584.647	2.035.924	(1.906.105)	(9.680.191)	18.440	(69.241)	789.310	5.772.785
Outros saldos a receber ao custo amortizado	1.106.385	637.762	(385.740)	-	-	-	-	1.358.407
Outros valores ao custo amortizado	0	-	-	-	-	-	-	-
Imparidade para outros ativos	4.761.668	309.391	(109.973)	(125.779)	-	-	-	4.835.307
Ativos não correntes detidos para venda	0	0	-	-	-	-	-	-
Propriedades de investimento	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos	4.514.844	301.050	(26.123)	(125.779)	-	-	-	4.663.992
Ativos tangíveis	246.824	8.341	(83.850)	-	-	-	-	171.315
Provisões passivas	1.195.476	150.251	(304.146)	(275.000)	284	-	-	766.865
Imparidade para garantias e comp assumidos	284.612	139.139	(304.146)	-	-	-	-	119.606
Provisões para outros riscos	910.864	11.112	-	(275.000)	284	-	-	647.259
Outras provisões	0	-	-	-	-	-	-	-
Reservas de reavaliação	637.914	1.616.477	(1.823.106)	-	-	-	-	431.285
	22.286.090	4.749.805	(4.529.069)	(10.080.970)	18.724	(69.241)	789.310	13.164.649

	Saldo em 31/dez/2020	Reforços	Reversões	Utilizações	Transferências	Write off	Ajust. por dif. câmbiais	Saldo em 31/12/2021
Ativos financeiros ao custo amortizado	21.048.569	4.602.107	(1.697.930)	(1.585.178)	45.982	(7.283.382)	560.864	15.691.032
Crédito a clientes	14.207.913	3.365.204	(1.362.432)	(1.502.900)	45.982	(729.982)	560.864	14.584.647
Outros saldos a receber ao custo amortizado	287.257	1.236.904	(335.498)	(82.278)	-	-	-	1.106.385
Investimentos ao custo amortizado	6.553.399	-	-	-	-	(6.553.399)	-	0
Imparidade para outros ativos	6.687.420	522.716	(120.695)	(1.840.863)	-	(525.818)	38.908	4.761.668
Ativos não correntes detidos para venda	4.464.921	0	(10.152)	(1.616.553)	(2.838.216)	-	-	0
Outros ativos	1.952.464	462.078	(26.693)	(224.310)	2.838.216	(525.818)	38.908	4.514.844
Ativos tangíveis	270.036	60.638	(83.850)	-	-	-	-	246.824
Provisões passivas	606.664	944.886	(356.074)	-	-	-	-	1.195.476
Imparidade para garantias e comp assumidos	270.801	369.886	(356.074)	-	-	-	-	284.612
Provisões para outros riscos	335.864	575.000	-	-	-	-	-	910.864
Outras provisões	-	-	-	-	-	-	-	-
Reservas de reavaliação	252.586	1.465.686	(1.080.358)	-	-	-	-	637.914
	28.595.239	7.535.395	(3.255.057)	(3.426.041)	45.982	(7.809.200)	599.772	22.286.090

Na rubrica de outros saldos a receber ao custo amortizado, em 31 de dezembro de 2022, a imparidade para papel comercial emitido por residentes ascende a € 9.661 e a imparidade para dívida *corporate* não residente ascende a € 1.348.746. Em 31 de dezembro de 2021, a imparidade para papel comercial emitido por residentes ascende a € 26.431 e a imparidade para dívida *corporate* não residente ascende a € 1.079.954.

NOTA 23 - ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O Banco classifica em Ativos não correntes detidos para venda e em Propriedades de investimento, os bens imobiliários recebidos de clientes em processos de dação em cumprimento, em função da disponibilidade que estes apresentam para que possam ser alienados no imediato.

Para os imóveis em que não existe impedimento imediato e legal de venda, estes são classificados na categoria de Ativos não correntes disponíveis para venda, dado que o Banco tem como finalidade a venda no curto prazo destes imóveis e para isso tem contratado com empresas especializadas serviços relativamente a planos de vendas ativos e publicitados, a preços razoáveis em relação ao justo valor corrente de mercado, existindo empenhamento na alienação.

No reconhecimento inicial, estes imóveis são registados pelo valor da dação, correspondente à dívida.

O Banco regista as Propriedades de Investimento pelo método do custo, que inclui o valor acordado no contrato de dação correspondente ao valor da dívida, acrescido dos custos inerentes à transação. Os custos subsequentes de manutenção são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Estes ativos são depreciados pelo método de quotas constantes e utilizando taxas de acordo com a sua especificidade, comerciais e administrativos ou industriais.

Alguns destes imóveis encontram-se arrendados pelo que até à alienação as rendas recebidas constituem proveito do Banco, sendo registadas em resultados.

Em dezembro de 2020, o Banco procedeu à reclassificação dos imóveis registados em propriedades de investimento para ativos não correntes detidos para venda.

Após outubro de 2021, o Banco procedeu à reclassificação dos imóveis registados em ativos não correntes detidos para venda para outros ativos, dado que já se encontravam registados nessa rubrica há mais de um ano sem que a respetiva venda tenha sido concretizada.

A decomposição dos imóveis recebidos em dação em pagamento, registados em ativos não correntes detidos para venda, pode ser analisada no quadro abaixo:

Ativos recebidos por dação em pagamento	Saldo em 31-12-2020			Entradas /Dações	Transferências	Vendas	Imparidade e amortizações	Saldo em 31-12-2021		
	Valor Bruto	Imparidade e amortizações	Valor líquido					Valor Bruto	Imparidade e amortizações	Valor líquido
Ativos não correntes detidos para venda	13.030.952	(4.572.335)	8.458.616	-	(7.318.201)	(1.150.568)	10.152	-	-	0
	13.030.952	(4.572.335)	8.458.616	-	(7.318.201)	(1.150.568)	10.152	-	-	0

No decorrer do exercício de 2021 (até outubro), o Banco alienou alguns imóveis recebidos em dação em pagamento de crédito, pelo valor de € 907.000. As vendas de imóveis ocorridas após outubro de 2021 encontram-se detalhadas na Nota 28 (Outros ativos e outros passivos).

De acordo com os requisitos legais o Banco avalia se existe evidência de que estes ativos possam apresentar sinais de imparidade, obtendo para o efeito avaliações aos imóveis que são efetuadas por peritos independentes.

Para os imóveis que apresentam uma desvalorização de valor significativo no seu valor de mercado, abaixo do custo de aquisição, são reconhecidas perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

NOTA 24 - ATIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos ativos tangíveis registados nos exercícios de 2022 e 2021 é como segue:

	Saldo em 31/12/2021					Valor
	Valor	Imparidade		Amortizações	Vendas,	líquido em
	bruto	e amortizações	Aquisições	do exercício	transferências	31/12/2022
		acumuladas			e imparidade	
Outros ativos tangíveis						
Imóveis de serviço próprio-Edifícios	2.279.020	(1.098.509)	-	(83.850)	75.509	1.172.170
Obras em edifícios arrendados	394.999	(276.254)		(52.070)	-	66.674
Equipamento	913.949	(769.847)	45.220	(63.065)	(2.542)	123.715
Imobilizado em locação financeira	92.350	(92.350)		-	-	-
Outras imobilizações corpóreas	5.182	(3.711)		(654)	-	817
Ativos sob o direito de uso						
Imóveis	613.557	(337.112)	7.633	(124.773)	-	159.305
Viaturas	54.574	(39.182)	35.287	(17.006)	-	33.674
	4.353.631	(2.616.963)	88.139	(341.418)	72.967	1.556.356

	Saldo em 31/12/2020		Aquisições	Amortizações do exercício	Vendas, transferências e imparidade	Valor
	Valor bruto	Imparidade e amortizações acumuladas				líquido em 31/12/2021
Outros ativos tangíveis						
Imóveis de serviço próprio-Edifícios	2.279.020	(1.037.870)	-	(83.850)	23.212	1.180.511
Obras em edifícios arrendados	394.999	(223.787)		(52.467)		118.745
Equipamento	897.051	(715.327)	24.443	(61.919)	(147)	144.102
Imobilizado em locação financeira	92.350	(76.281)		(16.069)	-	-
Outras imobilizações corpóreas	5.182	(3.057)	-	(654)	-	1.471
Ativos sob o direito de uso						
Imóveis	612.134	(214.247)	1.423	(122.865)	-	276.446
Viaturas	65.097	(35.203)	3.731	(18.232)	-	15.393
	4.345.832	(2.305.772)	29.597	(356.056)	23.065	1.736.667

NOTA 25 - ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos ativos intangíveis registados nos exercícios de 2022 e 2021 é como segue:

	Saldo em 31/12/2021						Valor
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Transferências	Amortizações do exercício	Abates/Transfe- rências	líquido em 31/12/2022
Ativos intangíveis							
Sistemas de tratamento automático de dados - Software	1.798.013	(1.598.956)	1.538	181.397	(162.679)	-	219.313
	1.798.013	(1.598.956)	1.538	181.397	(162.679)	-	219.313
Ativos intangíveis em curso							
Sistemas de tratamento automático de dados - Software	443.596	-	53.839	(181.397)	-	-	316.038
	443.596	-	53.839	(181.397)	-	-	316.038
	2.241.609	(1.598.956)	55.377	0	(162.679)	-	535.351
	Saldo em 31/12/2020						Valor
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Transferências	Amortizações do exercício	Abates/Transfe- rências	líquido em 31/12/2021
Ativos intangíveis							
Sistemas de tratamento automático de dados - Software	1.756.659	(1.427.690)	-	41.354	(171.266)	-	199.057
	1.756.659	(1.427.690)	-	41.354	(171.266)	-	199.057
Ativos intangíveis em curso							
Sistemas de tratamento automático de dados - Software	269.727	-	215.223	(41.354)	-	-	443.596
	269.727	-	215.223	(41.354)	-	-	443.596
	2.026.386	(1.427.690)	215.223	0	(171.266)	-	642.654

NOTA 26 - IMPOSTOS ATIVOS E PASSIVOS

A origem dos ativos e passivos por impostos correntes e diferidos pode ser vista no quadro que se segue:

	31/12/2022		31/12/2021	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
Impostos Correntes				
IRC a recuperar/pagar dentro de 12 meses	-	55.334	-	41.586
	<u>-</u>	<u>55.334</u>	<u>-</u>	<u>41.586</u>
Impostos diferidos				
Títulos justo valor OCI JVP JVN	-	28.160	-	267.314
Imparidade não aceite fiscalmente (títulos)	-	29.798	-	143.531
	<u>-</u>	<u>57.957</u>	<u>-</u>	<u>410.844</u>

	31/12/2022	31/12/2021
Impostos diferidos ativos		
a recuperar dentro de 12 meses	-	-
a recuperar após mais de 12 meses	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>
Impostos diferidos passivos		
a pagar dentro de 12 meses	57.957	410.844
	<u>57.957</u>	<u>410.844</u>

NOTA 27 - OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a composição do saldo de outros passivos subordinados, pode ser analisada como segue:

	31/12/2022	31/12/2021
Empréstimo obrigacionista	5.550.000	5.550.000
Juros a pagar	80.156	80.156
	<u>5.630.156</u>	<u>5.630.156</u>

Em 22 de dezembro de 2014 foi aprovada em Assembleia Geral de acionistas a emissão de um empréstimo obrigacionista subordinado até ao montante de 7,5 milhões de euros. A emissão ocorreu e foi subscrita, em 30 de janeiro de 2015, no valor total de 6,5 milhões de euros. O Banco é a entidade emitente e o agente pagador.

Em outubro de 2016 o Banco efetuou um reembolso antecipado de parte desta emissão de obrigações subordinadas, no valor de 3,95 milhões de euros. Esta operação inseriu-se numa operação combinada de substituição de capital *Tier 2* por capital *Tier 1*, que incluiu um aumento de capital no montante de 4,0 Milhões de euros.

As características do empréstimo obrigacionista foram as seguintes:

Data de emissão	30/jan/15
Data de maturidade	30/jan/23
Reembolso	Integral na data de vencimento
Modalidade de colocação	Oferta particular
Utilização dos proventos da emissão	O produto líquido da emissão será utilizado no financiamento da atividade corrente do emitente, integrando os Fundos Próprios de Nível 2 do emitente
Cláusula de subordinação	Reembolso é assegurado após a satisfação integral de todos os créditos não subordinados
Pagamento de juros	Semestral
Taxa de juro	4,75% (anual)
Admissão à negociação	Não será solicitada a admissão à negociação
Código ISIN	PTBPGBOM001

Em setembro de 2019 o Banco procedeu à emissão de obrigações subordinadas no montante de 3 milhões de euros, que se destinou a um reforço dos fundos próprios (*Tier 2*).

As características do empréstimo obrigacionista foram as seguintes:

Data de emissão	27/set/19
Data de maturidade	27/set/29
Reembolso	Integral na data de vencimento, salvo se ocorrer reembolso antecipado, mediante autorização prévia do Banco de Portugal, o Emitente poderá, sem penalização, efetuar o reembolso antecipado (Call Option), total ou parcial (neste caso por redução ao valor nominal) das Obrigações, a partir do 5º ano. Para o efeito, o Emitente comunicará o exercício da opção com uma antecedência mínima de 30 dias em relação à data do reembolso antecipado
Modalidade de colocação	Oferta particular
Utilização dos proventos da emissão	O produto líquido da emissão será utilizado no financiamento da atividade corrente do emitente, integrando os Fundos Próprios de Nível 2 do emitente
Cláusula de subordinação	Em caso de insolvência ou liquidação do Emitente, o reembolso das Obrigações, bem como o pagamento dos juros, ficam subordinados ao prévio pagamento de todos os demais créditos não subordinados sobre o Emitente, tendo, todavia, os respetivos detentores, prioridade sobre os acionistas do Emitente.
Pagamento de juros	Semestral
Taxa de juro	3,75% (anual)
Admissão à negociação	Não será solicitada a admissão à negociação
Código ISIN	PTBPGCOM0000

O montante de passivos subordinados subscritos por entidades relacionadas encontra-se descrito na nota 36.

NOTA 28 – OUTROS ATIVOS E OUTROS PASSIVOS

A decomposição da rubrica Outros Ativos encontra-se no quadro que segue:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Devedores, outras aplicações e outros ativos		
Outras disponibilidades	1.243.107	1.034.442
Devedores diversos	205.003	167.301
Suprimentos	1.258.800	1.258.800
Devedores por operações sobre futuros (Nota 17)	280.310	623.821
Aplicações diversas	389.355	389.355
Setor Público e administrativo	11.949	14.829
Devedores - vencidos	334.854	334.854
Rendimentos a receber		
De devedores de outras aplicações	-	-
Por serviços prestados - Guarda de valores	23.904	31.277
Por serviços prestados - Gestão de ativos	-	100.682
Despesas com encargo diferido		
Recursos de clientes	91.873	93.986
Seguros	10.677	12.423
Contratos de manutenção	208.466	236.744
Associadas a operações de crédito	16.489	14.040
Outras operações a regularizar	9.530	12.600
Ímoveis	8.842.084	9.420.670
Total de outros ativos (bruto)	12.926.399	13.745.823
Imparidade e amortizações	(4.663.992)	(4.525.187)
Total de outros ativos (líquido)	8.262.407	9.220.636

Na rubrica devedores diversos, em 31 de dezembro de 2022 está registado um saldo de Eur 70.434, o qual corresponde a um ativo recebido da liquidação da note Geldvoorelkaar! Dutch Sme Loans (Nota 21).

A rubrica de suprimentos apresenta o seguinte detalhe:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Aquapura Hotel Villas & SPA Ceará, SA	1.258.800	1.258.800
Imparidade	(1.258.800)	(1.258.800)
Total líquido	-	-

No exercício de 2021, o Banco procedeu à reclassificação dos imóveis registados em activos não correntes detidos para venda para outros ativos, dado que já se encontravam registados nessa rubrica há mais de um ano sem que a respetiva venda tenha sido concretizada.

A decomposição dos imóveis recebidos em dação em pagamento em 31 de dezembro de 2022 e 2021, registados em outros ativos, pode ser analisada no quadro abaixo:

Ativos recebidos por	Saldo em 31-12-2021			Transferências	Aumentos / (vendas)	Imparidade e amortizações	Saldo em 31-12-2022		
	Valor Bruto	Imparidade e amortizações	Valor líquido				Valor Bruto	Imparidade e amortizações	Valor líquido
Outros ativos	9.420.670	(2.931.533)	6.489.136	7.318.201	(578.585)	137.988	8.842.084	(3.069.521)	5.772.563
	9.420.670	(2.931.533)	6.489.136	7.318.201	(578.585)	137.988	8.842.084	(3.069.521)	5.772.563

Ativos recebidos por	Saldo em 31-12-2020			Transferências	Vendas	Imparidade e amortizações	Saldo em 31-12-2021		
	Valor Bruto	Imparidade e amortizações	Valor Líquido				Valor Bruto	Imparidade e amortizações	Valor Líquido
Outros ativos	-	-	-	7.318.201	(521.780)	(307.285)	9.420.670	(2.931.533)	6.489.136
	-	-	-	7.318.201	(521.780)	(307.285)	9.420.670	(2.931.533)	6.489.136

O valor indicado no quadro anterior como transferências é líquido, ou seja inclui o valor bruto e amortizações e imparidade acumulada.

No decorrer do exercício de 2022 o Banco alienou alguns imóveis recebidos em dação em pagamento de crédito, pelo valor de € 556.720. No exercício de 2021, após outubro, o valor de imóveis alienados ascendeu a € 543.000. As vendas ocorridas anteriormente estão apresentadas na nota dos ativos não correntes detidos para venda.

De acordo com os requisitos legais o Banco avalia se existe evidência de que estes ativos possam apresentar sinais de imparidade, obtendo para o efeito avaliações aos imóveis que são efetuadas por peritos independentes.

Para os imóveis que apresentam uma desvalorização de valor significativo no seu valor de mercado, abaixo do custo de aquisição, são reconhecidas perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

A decomposição da rubrica Outros Passivos encontra-se no quadro que segue:

	31/12/2022	31/12/2021
Outros Passivos		
Credores de imobilizado em regime de locação financeira	-	-
Outros credores	437.395	210.139
Compromisso rendas futuras (IFRS 16)	187.349	297.718
Setor público administrativo		
IVA a pagar	1.093	884
Retenção na fonte	86.667	62.911
Contribuição para a Segurança Social	63.332	58.022
Cobranças por conta de terceiros	46	39
Outros encargos a pagar		
De recursos alheios	3.802	3.802
De custos administrativos	574.675	380.442
Outros	241.958	293.891
Receitas com rendimento diferido		
Garantias prestadas	28.205	29.628
Compromissos irrevogáveis	6.512	6.773
Outras comissões de crédito	47.875	57.911
Outras	-	4.028
Outras operações a regularizar	155.069	130.389
	1.833.976	1.536.576

NOTA 29 - RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Recursos de Bancos Centrais		
Recursos do Banco de Portugal		
Recursos a curto prazo		
até 3 meses	-	-
Recursos a médio e longo prazo		
entre 3 meses e 1 ano	18.500.000	-
superior a 1 ano	12.400.000	30.900.000
Juros a pagar	65.447	-
	<u>30.965.447</u>	<u>30.900.000</u>

Durante os exercícios de 2021 e de 2020 o Banco tomou fundos junto do Euro Sistema, dando como colateral uma parcela da sua carteira de títulos elegíveis para esse fim (Nota 32 – Contas extrapatrimoniais).

A taxa de juro de cada operação resultará da ponderação do nível médio da taxa de juro aplicável às operações principais de refinanciamento (MRO) prevalecente entre o início da operação e 22 de novembro de 2022 (com uma bonificação que corresponde a uma majoração de menos 0,5%) e do nível médio da taxa de juro aplicável às MRO entre 23 de novembro de 2022 e o reembolso ou vencimento da respetiva operação;

Em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021 a taxa média aplicada para os recursos de médio e longo prazo foram, respetivamente de 0,12% e -0,5% (negativa).

NOTA 30 - RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Depósitos		
À ordem	78.958	70.048
A prazo		
até 3 meses	1.720.000	3.920.000
de 3 meses a 1 ano	1.002.400	1.502.400
Juros a pagar	6.488	13.088
	<u>2.807.847</u>	<u>5.505.536</u>

As taxas de juro médias anuais aplicáveis a estes recursos durante os exercícios de 2022 e 2021 foram respetivamente de 0,32% e 0,42%.

NOTA 31 - RECURSOS DE CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Recursos de residentes		
Depósitos à ordem	9.718.300	9.465.097
Depósitos a prazo		
até 3 meses	11.047.246	8.329.528
3 meses a 2 anos	20.321.955	21.687.193
superior a 2 anos	5.372.696	6.404.259
Juros a pagar	108.404	99.488
Cheques e ordens a pagar	176	176
	<u>46.568.778</u>	<u>45.985.742</u>
Recursos de não residentes		
Depósitos à ordem	110.014	83.246
Depósitos a prazo		
até 3 meses	8.301.797	5.103.153
3 meses a 2 anos	47.720.308	44.989.873
superior a 2 anos	2.270.888	11.483.181
Juros a pagar	651.695	469.447
	<u>59.054.701</u>	<u>62.128.900</u>
Total Recursos de Clientes	<u>105.623.479</u>	<u>108.114.642</u>

O BPG celebrou em abril de 2017 um acordo de parceria com as entidades alemãs Raisin, GMBH e o MHB Bank AG.

A parceria visa a cooperação entre as partes, permitindo a clientes Pessoas Singulares do mercado alemão e austríaco aceder à oferta de Depósitos a Prazo, entre os 6 meses e os 3 anos, até ao limite máximo de 100.000 euros por depositante, na plataforma eletrónica gerida pela Raisin, sendo todo o processo de *Know Your Client*, *Anti-Money Laundering* and *Customer Due Diligence* (KYC/AML e CDD) servido pelo MHB.

A oferta encontra-se regulada nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 39.º da Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, do artigo 13.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 926/2014 da Comissão, de 27 de agosto de 2014 e do n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento (UE) n.º 468/2014 do Banco Central Europeu, de 16 de abril de 2014, tendo sido comunicada às autoridades de supervisão competentes dos Estados-Membro de acolhimento e ao Banco Central Europeu.

As taxas de juro médias aplicáveis aos recursos captados junto de clientes durante os exercícios de 2022 e 2021 foram, respetivamente, de 0,90% e 0,96%.

Nos termos da lei, o Fundo de Garantia de Depósitos tem por finalidade garantir o reembolso dos depósitos constituídos junto das instituições de crédito que nele participam, na eventualidade de estes se tornarem indisponíveis. Nesse âmbito, o Fundo garante o reembolso do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante, juros incluídos dos depósitos abrangidos pela garantia do Fundo, e contados até à data em que se verificar a indisponibilidade dos depósitos, de acordo com determinadas condições, até ao limite máximo de 100.000 euros por depositante e por instituição.

NOTA 32 - CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31/12/2022	31/12/2021
Garantias e avales	5.990.001	6.026.733
Activos dados em garantia		
Penhor de Títulos - "Pool de activos do Sistema Europeu de Bancos Centrais"	36.503.440	36.295.197
AALLN 1.625 25	940.380	-
ABESM 1.625 29	814.640	1.030.320
BUBILL 06/21/23	1.978.480	-
BTPS 0.9 04/31	1.515.560	1.967.760
BTPS 1.45 05/25	1.910.040	2.086.860
BTPS 1,45 11/24	3.866.720	4.159.600
BTPS 2.45 10/23	997.010	1.047.020
CCTS FLOAT04/29	1.960.760	2.012.300
CROATI 1.125 29	2.547.570	3.052.080
ETLFP 2.25 7/27	820.710	1.039.110
FRTR 0 02/25/25	1.879.560	-
GGB 3.375 02/25	1.992.020	2.203.680
GGB 3.875 03/29	1.972.840	2.377.220
MEO 1,125 03/23	1.961.700	2.024.480
MTNA 2.25 01/24	940.340	1.038.650
MTNA 1.75 11/25	988.650	1.047.510
OTRV DEZ 2022		2.383.967
PORTB 0 05/23	993.590	-
PGB FLOAT 04/22	-	502.300
PGB FLOAT 07/25	3.064.800	3.141.600
PGB FLOAT 08/22		1.010.100
RAGB 0 20/04/25	1.870.420	-
ROMANI 2% 12/26	2.686.590	3.145.950
TPEPW 2,375% 27	801.060	1.024.690
Banco INVEST	5.509.649	6.439.132
AREIIBD LX	1.895.379	2.078.332
PGB 2.25 04/34		1.188.100
PGB 0,7 10/27	900.220	
GGB 1.5% 06/30	803.300	1.019.780
GGB 3.45 04/24	1.000.600	1.081.480
SPGB 1.25 10/30		1.071.440
SPGB 0 01/26	910.150	
Fundo de Garantia de Depósitos	64.329	81.268
PGB 2.2 10/2022		81.268
PGB 0,475 10/33	64.329	
Sistema de Indemnização aos Investidores	16.082	20.317
PGB 2.2 10/2022		20.317
PGB 0,475 10/33	16.082	
	42.093.500	42.835.914
Outros Activos		
Depósito a Prazo	300.000	300.000

	31/12/2022	31/12/2021
Compromissos Perante Terceiros		
Compromissos Irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	1.390.000	1.843.716
Subscrição de títulos	1.000.000	7.000.000
Responsabilidades a prazo de contribuição para o Fundo de Garantia de Depósitos	26.775	26.775
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	6.183	6.183
	2.422.958	8.876.674
Compromissos Revogáveis		
Linhas de Crédito Revogáveis	-	-
Compromissos Bancários revogáveis	409	-
	409	-
	2.423.367	8.876.674
Operações cambiais e instrumentos derivados		
Futuros	11.333.090	10.607.988
	11.333.090	10.607.988
Responsabilidade por prestação de serviços		
Por depósito e guarda de valores	65.592.577	65.011.257
Valores administrados pelo BPG:		
Activos cedidos em operações de cessão de crédito	14.991.478	4.329.018
Gestão de patrimónios	11.753.762	14.748.857
	92.337.817	84.089.132
Total	154.477.775	152.736.441

Os ativos dados em garantia correspondem (i) ao penhor de títulos, a preços de mercado, elegíveis como garantia, para a “Pool de ativos do Sistema Europeu de Bancos Centrais”, no âmbito da tomada de fundos junto do Banco Central Europeu (BCE), (ii) e para garantia do crédito intra - diário, (iii) aos títulos dados em penhor ao Banco de Portugal, para garantia das responsabilidades para com o Fundo de Garantia de Depósitos e Sistema de Indemnização aos Investidores, (iv) a um depósito constituído junto de Instituição financeira nacional, como garantia pela representação do Banco na participação da vertente SEPA (*Single Euro Payments Area*), *Credit Transfer Scheme* relativo aos pagamentos transfronteiros em euros, (v) e ao penhor financeiro sobre títulos, para garantia de uma linha de crédito junto do Banco Invest, SA que em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não se encontrava utilizada.

O Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) tem por objetivo garantir os depósitos dos clientes, de acordo com os limites estabelecidos no Regime Geral das Instituições de Crédito. Para este efeito, são efetuadas contribuições anuais regulares. O montante da contribuição anual encontra-se em outros resultados de exploração (Nota 10 – Outros resultados de exploração).

O saldo da rubrica de responsabilidades de contribuição para com o Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) corresponde ao compromisso irrevogável que o Banco assumiu, por força de lei, de entregar àquele Fundo, caso este o solicite, as parcelas não realizadas de contribuições anuais.

O saldo da rubrica de responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores (SII) corresponde à obrigação irrevogável que o Banco assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de acionamento deste, os

montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Os compromissos assumidos por terceiros têm a seguinte composição:

	31/12/2022	31/12/2021
Garantias Recebidas		
Garantias e avals - residentes	1.528.945	1.548.749
Fianças	1	1
Garantias reais		
Títulos	35.382.584	44.487.316
Valores imobiliários	9.102.875	16.563.091
Depósitos	3.042.301	3.042.301
Outras	1.220.251	785.112
	50.276.958	66.426.570
Compromissos Assumidos por terceiros		
Linhas de crédito irrevogáveis	3.000.000	3.000.000
	3.000.000	3.000.000
Serviços prestados por terceiros		
Guarda de Valores	102.738.491	100.631.620
	102.738.491	100.631.620
Total	156.015.449	170.058.190

O justo valor dos colaterais recebidos em garantia do crédito a clientes é apurado com base no valor de mercado tendo em conta as suas especificidades. No caso dos imóveis recebidos em garantia são feitas avaliações por avaliadores externos.

NOTA 33 - EFETIVO DE TRABALHADORES

O efetivo de trabalhadores remunerados, distribuído por grandes categorias profissionais, ao serviço do Banco em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, era o seguinte:

	31/12/2022	31/12/2021
Conselho de Administração (executivos)	3	3
Direção	17	16
Enquadramento	5	5
Secretariado	2	3
Específicas/Técnicas	19	19
Outras Funções	1	1
	47	47

NOTA 34 - CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2022 o capital social do BPG era de € 102.429.999,87 e estava representado por 143.021.475 ações nominativas sem valor nominal, encontrando-se integralmente realizado.

O capital próprio em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, apresenta o seguinte detalhe:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Capital	102.430.000	90.901.911
Prémios de emissão	223.334	223.334
Reservas por rendimento integral acumulado	(4.108.858)	3.154
Outras reservas e resultados transitados	(73.867.066)	(65.118.090)
(Ações próprias)	(309.316)	(309.316)
Resultado do exercício	(4.896.762)	(8.748.976)
Total do Capital Próprio	<u>19.471.331</u>	<u>16.952.017</u>

A estrutura acionista do Banco pode ser analisada no quadro que segue:

	<u>Número de ações</u>		<u>%</u>	
	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Fundação Oriente	140.175.151	75.427.494	98,01%	96,38%
STDP - SGPS	1.232.413	1.232.413	0,86%	1,57%
Fundação Stanley Ho	263.894	263.894	0,18%	0,34%
Novo Banco	238.738	238.738	0,17%	0,31%
Carlos A.P.V. Monjardino	185.645	185.645	0,13%	0,24%
Outros	925.634	912.552	0,65%	1,17%
Total	<u>143.021.475</u>	<u>78.260.736</u>	<u>100,00%</u>	<u>100,00%</u>

O resultado por ação em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, apresenta o seguinte detalhe:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Ações em circulação	143.021.475	78.260.736
Resultado líquido do exercício	(4.896.762)	(8.748.976)
Resultado por ação básico e diluído (em Euros)	-0,03	-0,11

O Banco foi constituído em 2000 com um capital social de € 18.000.000. No final de 2001 o Banco procedeu a um aumento de capital para € 35.000.000.

Conforme aprovado na Assembleia Geral Anual, de 30 de março de 2011, o capital social foi aumentado pela incorporação do prémio de emissão no valor de € 1.651.915, que se encontrava registado em outras reservas, representativo de um aumento de 330.383 novas ações, cifrando-se nesta data o capital social do Banco em € 36.651.915.

No exercício de 2011 o Banco adquiriu 4 298 ações próprias, resultado de um contrato de dação em pagamento de dívida de terceiros. O valor destas ações encontra-se registado a deduzir ao capital próprio do Banco. Estas ações foram adquiridas ao valor unitário de € 3,50, do que resultou um prémio de emissão pela variação entre o valor nominal e o valor de aquisição no montante de € 6.447, o qual se encontra registado na rubrica de Prémios de emissão.

Em 28 de dezembro de 2015 o Banco procedeu a um aumento de capital por entradas em dinheiro, através da emissão de 1.736.111 novas ações ordinárias, escriturais e

nominativas, sem valor nominal, passando nesta data o capital social do Banco para € 41.651.915.

Durante o exercício de 2016 o BPG procedeu a dois aumentos de capital, por entradas de dinheiro, o primeiro em 17 de junho pela emissão de 3.827.751 ações ordinárias escriturais e nominativas, sem valor nominal, para um montante de € 49.651.914,27; e o segundo em 21 de outubro, pela emissão de 1.913.875 novas ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, para um montante de € 53.651.913,20 (cinquenta e três milhões, seiscientos e cinquenta e um mil, novecentos e treze euros e vinte cêntimos). O segundo aumento de capital de 2016 fez parte de uma operação combinada de substituição de capital *Tier 2* (reembolso antecipado de parte das obrigações subordinadas) por capital *Tier 1* (emissão de novas ações).

Durante o exercício de 2018 o BPG procedeu a dois aumentos de capital, por entradas de dinheiro, o primeiro em 14 de setembro, através da emissão de 5.072.463 ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, para um montante de € 60.651.912. O segundo em 28 de dezembro, através da emissão de 6.910.569 novas ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, colocando o capital em € 69.151.912.

Durante o exercício de 2019 o BPG procedeu a um aumento de capital em 27 de dezembro, por entradas em dinheiro, através da emissão de 8.235.294 ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, para um montante de € 76.151.912.

Durante o exercício de 2020 o BPG procedeu a dois aumentos de capital:

O primeiro em 26 de junho, por entradas em dinheiro, através da emissão de 7.812.500 ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, para um montante de € 79.901.912.

O segundo em 31 de dezembro, por entradas em dinheiro, através da emissão de 6.395.348 novas ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, colocando o capital em € 82.651.912.

Durante o exercício de 2021 o BPG procedeu a dois aumentos de capital:

O primeiro em 29 de junho, por entradas em dinheiro, através da emissão de 11.718.750 ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, para um montante de € 86.401.911.

O segundo em 31 de dezembro, por entradas em dinheiro, através da emissão de 17.307.692 novas ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, colocando o capital em € 90.901.911.

Durante o exercício de 2022 o BPG procedeu a três aumentos de capital, no valor global € 11.528.089:

O primeiro em 30 de março, por entradas em dinheiro, através da emissão de 19.514.708 ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, para um montante de € 95.000.000.

O segundo em 29 de julho, por entradas em dinheiro, através da emissão de 27.388.889 novas ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, colocando o capital em € 99.930.000.

O terceiro em 27 de dezembro, por entradas em dinheiro, através da emissão de 17.857.142 novas ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, colocando o capital em € 102.430.000.

O Banco dispõe de fundos próprios nos montantes e composições indicados descritos no Capítulo 11 – Principais Indicadores do Relatório de Gestão, os quais são alocados em diferentes proporções às atividades e diversas áreas de negócio desenvolvidas pela Instituição, assegurando a sua continuidade assente no plano de negócios do Banco para o triénio de 2022-2024, a concretizar-se com o apoio do seu acionista maioritário, para que desenvolva com sucesso o seu plano de negócios e cumprimento dos rácios regulamentares determinados pelos supervisores.

Os fundos próprios de base do Banco são constituídos pelo somatório do Capital, Prémios de emissão, Outras Reservas e Resultados Transitados (os resultados do exercício em curso só são considerados quando certificados), deduzidos do somatório dos Ativos Intangíveis e dos Impostos Diferidos Ativos que estejam associados a provisões para riscos gerais de crédito, na medida em que estas provisões sejam elegíveis como elemento positivo dos fundos próprios complementares.

Os fundos próprios complementares correspondem ao excesso entre as provisões constituídas para riscos gerais de crédito e as provisões económicas que para essa mesma carteira foram determinadas.

A CRD IV/CRR, *Capital Requirements Directive IV/Capital Requirements Regulation* (Diretiva 2013/36 EU e o Regulamento EU 575/2013), exige requisitos de Fundos Próprios de Pilar 1, de 4,5%, 6% e 8% para Cet 1, tier1 e fundos próprios totais, respetivamente.

No âmbito do SREP (Supervisory Review and Evaluation Process), o Banco de Portugal notificou o BPG sobre a necessidade do cumprimento, em base individual, de um requisito total de fundos próprios (TSCR) de 13,5% e de um requisito global de capital (OCR) de 16%. O OCR inclui requisitos mínimos de fundos próprios totais de 8%, a respeitar permanentemente, em conformidade com o nº 1 do artigo 92º do Regulamento (EU) Nº 575/2013, e um requisito específico de fundos próprios de 5,5%, a respeitar permanentemente, determinado ao abrigo das disposições conjugadas da alínea c) do nº 1 do artigo 116º e da alínea a) do nº 2, das alíneas a), b), c) e e) do nº 3 e do nº 4 do artigo 116º-C do RGICSF.

A Instituição encontra-se também sujeita ao requisito global de capital (OCR), nos termos em que o mesmo é definido no Capítulo 1.2 do Título 1 das Orientações da EBA/GL/2014/13, que inclui para além do TSCR, o requisito combinado de reservas, conforme definido na alínea g) do nº 2 do artigo 138º do RGICSF.

O requisito combinado de reservas é constituído por:

Reserva de conservação de fundos próprios – que tem por objetivo acomodar perdas subjacentes a um cenário potencialmente adverso, permitindo às instituições manter um fluxo de financiamento estável à economia real.

Reserva contracíclica – baseada na avaliação global de um conjunto de indicadores financeiros e macroeconómicos é aplicada às exposições de crédito ao setor privado não financeiro nacional. Para o quarto trimestre de 2018 o Banco de Portugal determinou a sua manutenção em 0% do montante total das posições em risco.

Reserva sistémica (“reserva de O-SII”) – este requisito pode ser aplicado a todo o setor financeiro ou a partes desse setor. É de aplicação a instituições de crédito e empresas de investimento que tenham sido identificadas como instituições de importância sistémica global (“G-SII”) ou Outras instituições de importância sistémica (“O-SII”), tal como definido nos requisitos da Parte VIII do Regulamento (UE) n.º 575.

Desde março de 2013 os fundos próprios são apurados de acordo com o Regulamento (UE) nº 575/2013, aprovado pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, e incluem os fundos próprios de nível 1 (*Tier 1*) e de nível 2 (*Tier 2*).

NOTA 35 – RESERVAS DE REAVALIAÇÃO, OUTRAS RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E AÇÕES PRÓPRIAS

Os saldos das contas de reservas e resultados transitados decompõem-se como segue:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Reservas por rendimento integral acumulado		
Reservas resultantes da valorização ao justo valor através de outro rendimento integral de outros ativos financeiro		
Instrumentos de dívida (Nota 19)	(3.646.968)	794.206
Instrumentos de capital (Nota 19)	(152.610)	(22.148)
Instrumentos de capital - vendas realizadas (Nota 19)	(251.323)	(358.060)
	<u>(4.050.901)</u>	<u>413.998</u>
Reservas por impostos diferidos		
Reservas resultantes da valorização ao justo valor através de outro rendimento integral de outros ativos financeiro	(57.957)	(410.844)
	<u>(57.957)</u>	<u>(410.844)</u>
	<u>(4.108.858)</u>	<u>3.154</u>
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva legal	377.123	377.123
Outras reservas	2.349.846	2.349.846
Resultados transitados	(76.594.035)	(67.845.059)
	<u>(73.867.066)</u>	<u>(65.118.090)</u>
	<u>(77.975.924)</u>	<u>(65.114.936)</u>

Reservas por impostos diferidos

Os impostos diferidos foram calculados com base na legislação atualmente em vigor e correspondem à melhor estimativa do impacto da realização das mais e menos valias potenciais incluídas nas reservas de reavaliação.

Reserva legal

De acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 298/92 de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002 de 26 de setembro, o Banco deverá constituir um fundo de reserva legal até à concorrência do seu capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior, transferindo anualmente para esta reserva um montante não inferior a 10% dos lucros líquidos.

Esta reserva só poderá ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Ações Próprias

Esta rubrica é composta por 52.632 ações do Banco.

NOTA 36 – SALDOS E TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

Conforme definido na IAS 24, são consideradas partes relacionadas do Banco as empresas detalhadas em baixo e os membros do Conselho de Administração e os elementos chave de gestão. Para além dos membros do Conselho de Administração são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

De acordo com a legislação portuguesa, e nomeadamente no âmbito do artigo 109º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), são ainda consideradas partes relacionadas os detentores de participação qualificada no Banco, bem como as sociedades que esses accionistas directa ou indirectamente dominem ou que com eles estejam numa relação de grupo.

Accionista e entidades por este participadas:

- Fundação Oriente;
- STDP, SGPS, SA;
- Timortur Hotelaria e distribuição Alimentar, Lda;

- Mundigere, SGPS, SA;
- Domoriente;
- Marinas do Barlavento, S.A.;
- Regis Hoteis, S.A.;
- Universo Lusófono - Inv. Imobiliários, SA;
- Aquapura Hotel Villas & Spa Ceára Ltda;
- Fundação Stanley Ho;
- Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA;
- Quinta das Vinhas de Areia, Lda;
- Hoti-Tejo, S.A.;
- Medoriente, Lda.

Órgãos Sociais – membros do Conselho de Administração:

- Carlos Augusto Pulido Valente Monjardino (Presidente até 14/09/2021);
- João António Morais da Costa Pinto (Presidente após 14/09/2021);
- Mário José Brandão Ferreira (Vice-Presidente);
- Guilherme Manuel Soares Bernardo Vaz (Vogal);
- Luís António Gomes Moreno (Vogal);
- Raul Manuel Nunes da Costa Simões Marques (Vogal executivo – Presidente da Comissão Executiva até 31/05/2022);
- Carlos Eduardo Pais e Jorge (Vogal executivo);
- David Alberto Morais Sousa Ribeiro (Vogal executivo);
- Miguel Salgado Valadão do Vale (Vogal executivo após 9/12/2022);

Órgãos Sociais – membros do Conselho Fiscal:

- Paulo Miguel Moreira Reis Vaz (Presidente);
- Carlos Reinaldo Pinheiro da Silva (Membro efetivo até 31/05/2022);
- Manuel Augusto Lopes de Lemos (Membro efetivo até 31/05/2022);
- Ernesto Jorge de Macedo Lopes Ferreira (Membro efetivo após 1/06/2022);
- Mario José de Matos Valadas (Membro efetivo após 1/06/2022).

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o montante global dos ativos e passivos e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações verificadas com entidades relacionadas, do universo da Fundação Oriente, e outros acionistas com participação qualificada, apresentam-se como segue:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Ativo		
Crédito a Clientes		
Universo Lusófono - Inv. Imobiliários, S.A.	0	10.103.589
	<u>0</u>	<u>10.103.589</u>
Comissões a receber		
Fundação Oriente	6.358	44.278
Fundação Stanley Ho	9.808	49.589
STDP, SGPS	1.524	21.784
	<u>17.691</u>	<u>115.652</u>
Total de ativo	<u>17.691</u>	<u>10.219.241</u>
Passivo	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Recursos de clientes		
Domorient	271.732	274.201
Fundação Oriente	1.172.986	1.162.011
Fundação Stanley Ho	2.635.824	2.407.341
Futuro SGFP	1.540.752	1.537.329
Marinas Barlavento	15.743	16.522
Mundigere, SGPS	3.341	3.341
Regis Hóteis	69.301	84.891
STDP, SGPS	732.706	825.725
Universo Lusófono - Inv. Imobiliários, S.A.	-	2.171
	<u>6.442.385</u>	<u>6.313.532</u>
Outros Passivos Subordinados		
Fundação Oriente	4.750.000	4.750.000
STDP, SGPS	650.000	650.000
	<u>5.400.000</u>	<u>5.400.000</u>
Juros a pagar		
De Recursos de clientes		
Domorient	250	182
Fundação Oriente	-	-
Fundação Stanley Ho	2.573	3.471
Futuro SGFP	1.254	2.194
STDP, SGPS	266	2.050
	<u>4.344</u>	<u>7.897</u>
Juros a pagar		
De Outros passivos subordinados		
Fundação Oriente	64.818	64.818
STDP, SGPS	12.370	12.370
	<u>77.188</u>	<u>77.188</u>
Total passivo	<u>11.923.917</u>	<u>11.798.616</u>

Durante o exercício de 2022, foi celebrado um contrato de cessão de créditos concedidos à sociedade Universo Lusófono, com uma entidade relacionada do Grupo Fundação Oriente.

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Extrapatrimoniais		
Garantias Prestadas		
Fundação Stanley Ho	717.301	717.301
Marinas Barlavento	18.640	18.640
	<u>735.941</u>	<u>735.941</u>
Valores administrados pela Instituição		
Fundação Oriente	3.827.647	5.670.070
Fundação Stanley Ho	5.958.778	5.364.964
STDP, SGPS	933.606	2.419.428
	<u>10.720.031</u>	<u>13.454.462</u>
Total extrapatrimoniais	<u>11.455.973</u>	<u>14.190.404</u>
	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Custos		
Juros e custos equiparados		
De Recursos de clientes		
Domorient	706	221
Fundação Oriente	-	661
Fundação Stanley Ho	3.087	3.469
Futuro SGFP	3.747	5.479
STDP, SGPS	918	2.714
De Outros passivos subordinados	-	-
Fundação Oriente	196.125	196.125
STDP, SGPS	30.375	30.375
	<u>234.957</u>	<u>239.044</u>
	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Proveitos		
Juros e proveitos equiparados		
Mundigere, SGPS	-	-
Universo Lusófono - Inv. Imobiliários, S.A. *	17.922	26.555
	<u>17.922</u>	<u>26.555</u>
Outras comissões		
Domorient	60	70
Fundação Oriente	53.643	88.021
Fundação Stanley Ho	51.874	91.187
Futuro SGFP	75	75
Marinas Barlavento	-	756
Mundigere, SGPS	-	-
Regis Hóteis	405	397
STDP, SGPS	16.030	49.989
Universo Lusófono - Inv. Imobiliários, S.A. *	-	-
	<u>122.088</u>	<u>230.495</u>
Total	<u>140.009</u>	<u>257.049</u>

Resumem-se como segue os saldos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, relativos aos saldos e transações verificadas com os elementos da Administração e Direção do Banco e das partes relacionadas com os mesmos:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Ativo		
Crédito a Clientes		
Direção	9.828	66.007
	<u>9.828</u>	<u>66.007</u>
Juros a receber		
Direção	2	12
	<u>2</u>	<u>12</u>
Comissões a receber		
Administração	1.683	7.232
	<u>1.683</u>	<u>7.232</u>
Total de ativo	<u>11.513</u>	<u>73.251</u>
Passivo		
Recursos de clientes		
Administração	285.600	225.644
Direção	82	331
	<u>285.682</u>	<u>225.976</u>
Outros Passivos Subordinados		
Administração	100.000	100.000
	<u>100.000</u>	<u>100.000</u>
De Outros passivos subordinados		
Administração	1.979	1.979
	<u>1.979</u>	<u>1.979</u>
Total passivo	<u>387.661</u>	<u>327.955</u>
	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Extrapatrimoniais		
Valores administrados pela Instituição		
Administração	1.033.731	1.101.541
	<u>1.033.731</u>	<u>1.101.541</u>
Total extrapatrimoniais	<u>1.033.731</u>	<u>1.101.541</u>
	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
De Outros passivos subordinados		
Administração	4.750	4.750
	<u>4.750</u>	<u>4.750</u>
	<u>4.750</u>	<u>4.750</u>
Proveitos		
Juros e proveitos equiparados		
Direção	941	861
	<u>941</u>	<u>861</u>
Outras comissões		
Administração	10.717	17.310
Direção	-	-
	<u>10.717</u>	<u>17.310</u>
	<u>11.658</u>	<u>18.170</u>
Total	<u>6.908</u>	<u>13.420</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o montante global dos ativos e passivos e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações verificadas com entidades participadas, nas quais o Banco não exerce quaisquer posições na gestão ou nas tomadas de decisão, nem qualquer influência significativa, resume-se como segue:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Ativo		
Crédito Concedido		
Aquapura Hotel Villas&Spa Ceará Ltda. a)	4.604.315	4.604.315
	<u>4.604.315</u>	<u>4.604.315</u>
Outros Ativos		
Suprimentos		
Aquapura Hotel Villas&Spa Ceará Ltda. a)	1.258.800	1.258.800
	<u>1.258.800</u>	<u>1.258.800</u>
Total de ativo	<u>5.863.115</u>	<u>5.863.115</u>

(a) O Banco realizou no segundo semestre de 2011, suprimentos à Aquapura Hotel Villas & Spa Ceará, Ltda, no valor de Eur 1.258.800. Associado a este valor o Banco tem consituída uma imparidade de 100%.

NOTA 37 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Para efeitos da apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica caixa e equivalentes de caixa inclui, de acordo com a Política definida na Nota 2.14, as seguintes componentes:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Caixa	17.504	25.284
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	1.240.079	39.027.962
Aplicações no Banco de Portugal	45.505.056	-
Disponibilidades sobre instituições de crédito	8.098.594	13.667.649
	<u>54.861.233</u>	<u>52.720.895</u>

NOTA 38 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

As contas do Banco são consolidadas pela Fundação Oriente, através do método da equivalência patrimonial.

As contas desta Instituição podem ser obtidas diretamente na sua Sede situada no Edifício Pedro Álvares Cabral - Doca de Alcântara Norte - 1350-352 Lisboa.

NOTA 39 – CONTINGÊNCIAS E OUTROS COMPROMISSOS

1. No âmbito da prossecução das suas atividades, em 2006, foi intentada uma ação judicial contra o Banco, da autoria de uma antiga cliente, reclamando uma indemnização no montante de €335.863,59 e respetivos juros. O Banco foi condenado na primeira instância ao pagamento de € 294.957,24, respetivos juros e custas do processo. Em 2016, o Banco recorreu da sentença, tendo prestado caução no valor de €303.701,17. Não se conformando com o acórdão desfavorável obtido da Relação, em Dezembro de 2018, o BPG interpôs recurso para o Supremo Tribunal de Justiça, encontrando-se a aguardar decisão.

2. Fundo de Resolução

Medida de Resolução do Banco Espírito Santo, SA.

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do setor financeiro português, o Banco de Portugal em 3 de agosto de 2014 decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”) uma medida de resolução, ao abrigo do nº5 do artigo 145º-G do RGICSF, que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. (“Novo Banco”), criado especialmente para o efeito.

No âmbito deste processo o Fundo de Resolução realizou uma entrada de capital no Novo Banco no montante de 4.900 milhões de euros, passando a ser o único accionista.

Neste contexto, o Fundo de Resolução contraiu empréstimos no montante de 4.600 milhões de euros, dos quais 3.900 milhões de euros concedidos pelo Estado e 700 milhões de euros concedidos por um sindicato bancário.

Em 29 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal tornou público um comunicado em que anunciou ter procedido “ (...) a um ajustamento final do perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão transferidos para o Novo Banco, do qual se destaca:

- a. A clarificação de que não foram transferidas para o Novo Banco quaisquer responsabilidades que fossem contingentes ou desconhecidas na data da aplicação da medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A.;
- b. A retransmissão para o Banco Espírito Santo, S.A da participação na sociedade BES Finance, que é necessária para assegurar o pleno cumprimento e execução da medida de resolução no que respeita à não transferência para o Novo Banco de títulos de dívida subordinada emitidos pelo Banco Espírito Santo, S.A;

c. A clarificação de que compete ao Fundo de Resolução neutralizar, por via compensatória junto do Novo Banco, os eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução, de que resultem responsabilidades ou contingência”

Medida de resolução do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

Em 19 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Banco de Portugal declarou que o Banif se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» («failing or likely to fail») e decidiu desencadear um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, o qual culminou com a venda em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (BST) da atividade do Banif por 150 milhões de euros.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (Oitante), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. Com vista a financiar a contrapartida dessa transferência, o Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante inicial de 746 milhões de euros, tendo sido para o efeito prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

A operação envolveu um apoio de cerca de 2.255 milhões de euros para cobertura de contingências futuras, dos quais 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de euros diretamente pelo Estado. O apoio estatal mencionado encontra-se deduzido do montante devido pelo BST pela aquisição do conjunto de ativos, passivos e atividade do ex-Banif. Os 489 milhões de euros assumidos pelo Fundo de Resolução foram financiados através de um contrato mútuo concedido pelo Estado.

Aspetos gerais/complementares

Para reembolsar os empréstimos obtidos pelo Fundo de Resolução e outras responsabilidades que se conclua que o Fundo de Resolução tenha de assumir relativamente às medidas de resolução acima referidas, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente das contribuições das instituições participantes (incluindo o Banco) e da contribuição sobre o setor bancário.

Por comunicado público de 28 de setembro de 2016, o Fundo de Resolução anunciou ter acordado com o Ministério das Finanças a revisão do empréstimo de 3.900 milhões de euros originalmente concedido pelo Estado ao Fundo de Resolução em 2014 para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. De acordo com o Fundo de Resolução, a extensão da maturidade e do empréstimo visa assegurar a capacidade do

Fundo de Resolução para cumprir as suas obrigações através das suas receitas regulares, independentemente das contingências a que o Fundo de Resolução esteja exposto. No mesmo dia, o Gabinete do Ministro das Finanças anunciou igualmente que aumentos de responsabilidades decorrentes da materialização de contingências futuras, determinarão o ajustamento da maturidade dos empréstimos do Estado e dos Bancos ao Fundo de Resolução, de forma a manter o esforço contributivo exigido ao sector bancário nos níveis atuais.

Adicionalmente, de acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 21 de março de 2017:

- “Foram alteradas as condições dos empréstimos obtidos pelo Fundo para o financiamento das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A..” Estes empréstimos ascendem a 4.953 milhões de euros, dos quais 4.253 milhões de euros concedidos pelo Estado e 700 milhões de euros concedidos por um sindicato bancário.

- “Aqueles empréstimos têm agora vencimento em dezembro de 2046, sem prejuízo da possibilidade de reembolso antecipado com base na utilização das receitas do Fundo de Resolução. O prazo de vencimento será ajustado em termos que garantam a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias.”

As responsabilidades emergentes dos contratos obtidos pelo Fundo de Resolução junto do Estado e de um sindicato bancário na sequência das medidas de resolução do BES e do Banif concorrem em pari passu entre si.

- “A revisão das condições dos empréstimos visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário”.

- “As novas condições permitem que seja assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do sector bancário”.

No comunicado do Banco de Portugal de 31 de março de 2017 foi referido, entre outros aspetos, o seguinte:

- “O Banco de Portugal seleccionou hoje a LONE STAR para concluir a operação de venda do Novo Banco tendo o Fundo de Resolução assinado os documentos contratuais da operação.

- “Por via da injeção de capital a realizar, a LONE STAR passará a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução manterá 25% do capital.

- As condições acordadas incluem ainda a existência de um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, se

compromete a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: i) o desempenho de um conjunto delimitado de ativos do Novo Banco e ii) a evolução dos níveis de capitalização do banco

- “As condições acordadas preveem também mecanismos de salvaguarda dos interesses do Fundo de Resolução, de alinhamento de incentivos e de fiscalização, não obstante as limitações decorrentes da aplicação das regras de auxílios de Estado”

- “A conclusão da operação de venda encontra-se dependente da obtenção das usuais autorizações regulatórias (incluindo por parte do Banco Central Europeu e da Comissão Europeia) e ainda da realização de um exercício de gestão de passivos, sujeito a adesão dos obrigacionistas, que irá abranger as obrigações não subordinadas do Novo Banco e que, através da oferta de novas obrigações, permita gerar pelo menos 500 milhões de euros de fundos próprios elegíveis para o cômputo do rácio CET1.”

Em 2 de outubro de 2017, o Conselho de Ministros aprovou uma resolução na qual autorizou a celebração, pelo Estado Português, enquanto garante último da estabilidade financeira, de um acordo-quadro com o Fundo de Resolução, com vista à disponibilização de meios financeiros ao Fundo de Resolução, se e quando se afigurar necessário, para a satisfação de obrigações contratuais que venham eventualmente a decorrer da operação de venda da participação de 75% do capital social do Novo Banco, S.A..

O acordo-quadro acima referido foi assinado na mesma data e prevê a disponibilização dos fundos necessários para assegurar o cumprimento das responsabilidades assumidas no âmbito do processo de venda do Novo Banco, estando também definido que o respetivo reembolso terá presente que um dos objetivos deste acordo-quadro é assegurar a estabilidade do esforço contributivo que recai sobre o setor bancário, ou seja, sem necessidade de serem cobradas aos participantes do Fundo de Resolução contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

Em 18 de outubro de 2017, o Banco de Portugal e o Fundo de Resolução anunciaram a conclusão da venda do Novo Banco à Lone Star.

Em 1 de março de 2019, e já após o conhecimento da chamada de capital do Novo Banco relativa ao exercício de 2018, por Comunicado veio o Ministério das Finanças confirmar “(...) o seu compromisso com as metas assumidas e com a promoção da estabilidade do setor bancário para o cumprimento das mesmas.”

Na presente data não é possível estimar os eventuais efeitos para o Fundo de Resolução decorrentes: (i) da alienação da participação no Novo Banco; (ii) da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação; (iii) da garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante e (iv) outras responsabilidades que se conclua terem de ser assumidas pelo Fundo de Resolução

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado e por um sindicato bancário, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as demonstrações financeiras refletem a expectativa do Conselho de Administração de que não serão exigidas ao Banco contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif ou qualquer outro passivo ou passivo contingente assumido pelo Fundo de Resolução.

Eventuais alterações relativamente a esta matéria podem ter implicações relevantes nas demonstrações financeiras do Banco.

NOTA 40 – EVENTOS SUBSEQUENTES À DATA DO BALANÇO

Condições de mercado – Sistema Financeiro

Não obstante o Banco não ter qualquer tipo de exposição direta ou indireta ao Credit Suisse ou aos bancos norte americanos SVB (Silicon Valley Bank) e Signature Bank, o Conselho de Administração está a acompanhar de forma muito próxima os efeitos da instabilidade que estas situações estão a produzir no sistema financeiro internacional. Sendo, para já, estes efeitos ainda moderados e estando as situações conhecidas diretamente relacionadas com fatores específicos desses bancos, é verdade que se tem assistido a um aumento da volatilidade nos mercados financeiros, existindo um maior grau de incerteza sobre a evolução das economias e, consequentemente, sobre a condução da política monetária por parte dos bancos centrais dos EUA e Zona Euro. Face a esta incerteza não é possível estimar a esta data, com razoável precisão, os impactos dos referidos acontecimentos nas demonstrações financeiras do Banco.

18 – Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

CONSELHO FISCAL DO BANCO PORTUGUÊS DE GESTÃO, S.A.

RELATÓRIO ANUAL DO CONSELHO FISCAL

EXERCÍCIO DE 2022

De acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, compete ao Conselho Fiscal (doravante designado CF) elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório, Contas e Propostas apresentados pelo Conselho de Administração.

Tendo em vista o cumprimento da referida disposição legal, o Conselho Fiscal do Banco Português de Gestão, S.A. (doravante designado BPG ou Banco) vem apresentar o relatório da sua ação fiscalizadora relativo ao exercício de 2022.

O parecer sobre o Relatório, Contas e Propostas apresentados pelo Conselho de Administração é emitido em documento autónomo.

§ - Ponto Prévio

Considera-se relevante referir que os membros do Conselho Fiscal em exercício na presente data, Dr. Ernesto Ferreira e Dr. Mário Valadas, assumiram funções em junho de 2022. O anterior Presidente do Conselho Fiscal do BPG, Dr. Paulo Reis Vaz, foi o único membro do CF que exerceu funções durante a totalidade do exercício de 2022 tendo, entretanto, cessado funções em fevereiro de 2023, pelo que o relatório é elaborado pelos membros do CF atualmente em funções.

Relatório da atividade do Conselho Fiscal relativa ao exercício de 2022

O CF dispõe de um plano plurianual de atividades por si aprovado e atualizado, que inclui, dentro das suas competências e responsabilidade legais e regulamentares, todas as atividades de controlo consideradas necessárias e adequadas.



Ao longo do ano 2022, o CF, no cumprimento do seu plano de atividades, procedeu, nomeadamente, à fiscalização do processo de preparação e divulgação de informação financeira, da revisão de contas aos documentos de prestação de contas do BPG e da independência do Revisor Oficial de Contas, especialmente no tocante à prestação de serviços adicionais.

Acompanhou ainda, com regularidade, o funcionamento e atividade do BPG, fiscalizando o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis e a eficácia do sistema de controlo interno; emitiu parecer sobre o Relatório e Contas e Propostas apresentados pelo Conselho de Administração, tendo presente o teor da Certificação Legal de Contas e o Relatório Adicional dirigido ao Conselho Fiscal, elaborados pela PwC.

1. Reuniões e outras interações

- a) Durante o ano de 2022 foram realizadas 20 reuniões do CF, tendo os atuais membros estado presentes nas últimas 10 reuniões ocorridas. Estas reuniões realizaram-se, maioritariamente, de forma presencial com todos os membros do CF e convidados, e a intervenção esporádica por meios telemáticos de alguns convidados;
- b) Todas as reuniões contaram com o apoio do Secretário-Geral que as secretariou e elaborou as respetivas atas;
- c) Nestas reuniões estiveram presentes, como convidados permanentes, o Presidente da Comissão Executiva e o responsável da função de auditoria interna;
- d) Nestas reuniões também estiveram presentes durante os pontos da Ordem de Trabalhos que eram da sua competência, enquanto convidados, os responsáveis por cada uma das áreas cujos assuntos foram objeto de análise, para poderem dar informações adicionais e responder a questões ou pedidos de esclarecimento formulados pelos membros do CF;
- e) Igualmente presente, em representação da PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC, Lda. (doravante designada PwC) e enquanto convidada permanente, esteve a Dra. Cláudia Sofia Parente Gonçalves da Palma;

- f) O CF reuniu, por diversas vezes ao longo do ano, com os membros da Comissão Executiva, bem como com os responsáveis das funções de auditoria interna, conformidade e gestão de riscos;
- g) Adicionalmente, com base na prerrogativa legal e regulamentar que tem para convocar qualquer colaborador que entenda ouvir, com o objetivo de se informar sobre a atividade desenvolvida pelas respetivas áreas, o CF reuniu individualmente com os colaboradores do Banco sempre que tal se justificou;
- h) Manteve, ainda, várias reuniões com os representantes da PwC, de forma a poder fiscalizar e monitorizar adequadamente a sua atividade.

2. Deliberações, pareceres e outros documentos emitidos

Durante o ano de 2022, o CF emitiu 27 pareceres e outros documentos, infra identificados:

- 1) Parecer prévio sobre o Regulamento da Função de Gestão de Riscos
- 2) Aprovação da prestação de serviços no âmbito do Aviso 32020 do BdP, a contratar à PwC
- 3) Aprovação da prestação de serviço de apoio ao Conselho Fiscal no âmbito do parecer sobre a qualidade do Sistema de Controlo Interno (doravante designado SCI) sobre Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (doravante designado PBCFT)
- 4) Parecer prévio sobre a proposta de Regulamento da Função de Auditoria Interna
- 5) Parecer prévio sobre o Código de Conduta da Função de Auditoria Interna
- 6) Parecer sobre a Proposta de Atividades da Função de Conformidade
- 7) Autorização para a contratação à PwC do Plano para resolução das deficiências do SCI
- 8) Parecer do CF sobre o aumento de capital efetuado em 30 de março de 2022
- 9) Parecer sobre a qualidade do SCI para a PBCFT
- 10) Relatório Anual do CF (exercício 2021)
- 11) Resumo do Relatório de Autoavaliação

- 12) Parecer sobre a celebração de um contrato de cessão de créditos entre partes relacionadas
- 13) Parecer sobre o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2021
- 14) Autorização do CF da prestação de serviços de revisão do 3º reporte TLTRO III pela PwC
- 15) Parecer sobre a Política e designação ROC e contratação serviços de auditoria não proibidos
- 16) Participação do CF na avaliação dos titulares das funções essenciais
- 17) Parecer CF sobre o aumento capital efetuado em 29 de julho de 2022
- 18) Autorização do CF da prestação de serviços de validação da implementação das mediadas corretivas GAP Analysis Aviso 3_2020 pela PwC
- 19) Parecer do CF relativo ao plano de ação para fazer face ao insuficiente processo de implementação de recomendações e medidas;
- 20) Autorização para contratação da PwC para apoio ao CF sobre a avaliação da adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor e os Sistemas de Governo Interno e de Controlo Interno
- 21) Autorização para contratação da PwC para avaliar a qualidade do SCI relativo à PBCFT
- 22) Autorização de uma prestação de serviços de avaliação dos processos de produção e tratamento de informação e fluxos de informação a contratar à PwC
- 23) Parecer Prévio sobre a Política Global de Gestão de Riscos
- 24) Parecer do CF sobre o aumento de capital efetuado em dezembro 2022
- 25) Plano Plurianual de Atividades do CF
- 26) 26. Parecer do CF Política de Transações com Partes Relacionadas
- 27) 27. Avaliação sobre a adequação e a eficácia da cultura organizacional

3. Principais atividades

Durante o ano de 2022 foi dado especial enfoque à monitorização da correção das deficiências detetadas em períodos anteriores, relativas à cultura organizacional e aos sistemas de governo e de controlo interno, tendo o CF acompanhado, de forma próxima,



a execução das medidas enunciadas no Relatório Anual de Autoavaliação emitido em 28 de dezembro de 2021 e remetido ao Banco de Portugal em 31 de dezembro de 2021. Para o efeito, foi relatado e discutido nas reuniões do CF com o Presidente da Comissão Executiva, com o auditor externo e com os responsáveis das funções de auditoria interna, conformidade e gestão de riscos, o grau de execução das medidas previstas no referido relatório e, quando não executadas dentro dos prazos inicialmente definidos, foram solicitadas justificações para os atrasos verificados e para a respetiva recalendarização.

Para além do acompanhamento da matéria supra referida, o CF desenvolveu as seguintes atividades constantes do seu plano plurianual:

- a) Apreciação do Relatório emitido pela PwC, que os auditores devem apresentar, anualmente à CMVM, que ateste o caráter adequado dos procedimentos e medidas adotados pelo Banco, como intermediário financeiro, e nos termos previstos em regulamentação e atos delegados da Diretiva 2014/65/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014 e de acordo com o n.º 4 do artigo 304.º-C do Código dos Valores Mobiliários;
- b) Apreciação do Relatório emitido pela PwC sobre o Processo de Quantificação de Imparidades da Carteira de Crédito de acordo com o estabelecido na Instrução 5/2013, republicada pela Instrução n.º 18/2018;
- c) Acompanhamento dos trabalhos da PwC relativamente à Certificação Legal de Contas;
- d) Acompanhamento dos serviços contratados à PwC, distintos de auditoria e não proibidos.
- e) Apreciação mensal da informação relativa às demonstrações financeiras e aos principais indicadores prudenciais;
- f) Apreciação do Relatório de Informação Prudencial;
- g) Apreciação do Plano Plurianual de Atividades da Função de Auditoria Interna e acompanhamento da sua atividade;
- h) Apreciação do Plano Anual de Atividades da Função de Conformidade e acompanhamento da sua atividade;
- i) Apreciação do Plano Anual de Atividades da Função de Gestão de Riscos e acompanhamento da sua atividade;



- j) Apreciação da informação disponibilizada sobre o Risk Appetite Statement (RAS) e o Risk Appetite Framework (RAF);
- l) Apreciação do Relatório do ICAAP
- m) Apreciação do Relatório do ILLAP
- n) Apreciação mensal dos Relatórios de Risco de Mercado e Informação Prudencial;
- o) Acompanhamento regular da evolução das maiores exposições de crédito e das imparidades, a nível individual e coletivo;
- p) Acompanhamento regular da execução do plano de redução de Non-Performing Loans (NPL);
- q) Acompanhamento regular da valorização da carteira de imóveis classificados como ativos não correntes, detidos para venda;
- r) Acompanhamento regular da execução do plano de venda de imóveis classificados de acordo com a alínea anterior;
- s) Acompanhamento da evolução dos portfolios de crédito originados por terceiros (Fintechs);
- t) Acompanhamento e análise de correspondência remetida ao Banco pelas Entidades de Supervisão, solicitando à Comissão Executiva e s áreas relevantes do Banco informações e esclarecimentos adicionais, bem como a execução de procedimentos de vária natureza;
- u) Acompanhamento da evolução dos projetos estruturantes em curso;

4. Fiscalização e monitorização da atividade da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Auditor Externo

Além do referido nos pontos anteriores, o CF fiscalizou e monitorizou a independência da PwC no exercício das suas funções, procedendo de forma continuada à avaliação do seu desempenho. O CF concluiu que a PwC exerceu a sua atividade com independência, qualidade, objetividade, espírito crítico e profissionalismo, cumprindo com as suas obrigações legais e estatutárias.

Agradecimento

O Conselho Fiscal expressa o seu agradecimento aos demais Órgãos Sociais e a todos os Colaboradores do BPG com quem interagiu, particularmente ao Gabinete do Secretário-Geral que lhe prestou apoio permanente. Expressa ainda o seu agradecimento aos anteriores membros do Conselho Fiscal que exerceram funções durante 2022, bem como ao revisor oficial de contas, PwC, nas pessoas do Dr. Paulo Reis Vaz e da sócia da PwC, Dra. Cláudia Sofia Parente Gonçalves da Palma, pelo elevado profissionalismo, rigor e espírito de colaboração com que exerceram as suas funções.

Lisboa, 30 de março de 2023

O Conselho Fiscal do Banco Português de Gestão, S.A.



Mário Valadas

Ernesto Ferreira

CONSELHO FISCAL DO BANCO PORTUGUÊS DE GESTÃO, S.A.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O RELATÓRIO, CONTAS E PROPOSTAS APRESENTADOS
PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

- EXERCÍCIO DE 2022 -

O presente parecer é emitido de acordo com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais e deve ser lido em conjunto com o "Relatório Anual do Conselho Fiscal – exercício de 2022", também elaborado de acordo com a mesma norma legal.

No âmbito das competências que lhe estão atribuídas, conforme a legislação e regulamentação em vigor e o seu Regulamento Interno, o Conselho Fiscal examinou:

- O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras do Banco Português de Gestão, S.A.;
- A Certificação Legal das Contas e Relatórios de Auditoria e o Relatório Adicional dirigido ao Conselho Fiscal, emitidos pelo Auditor Externo e Sociedade de Revisores Oficiais de Contas do Banco, PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC, Lda. (doravante designada PwC), emitidos sem reservas e sem ênfases.

O Conselho Fiscal acompanhou a preparação da documentação de suporte às demonstrações financeiras do exercício e solicitou todas as informações e esclarecimentos que considerou relevantes para a completa compreensão dessa documentação e dar cumprimento às normas legais e estatutárias aplicáveis, tendo ficado cabalmente esclarecido. Para o efeito manteve reuniões com membros da Comissão Executiva e responsáveis pelos departamentos do BPG que considerou relevantes, particularmente nas áreas do Planeamento, Contabilidade, Controlo de Gestão, Controlo do Risco e Auditoria.

Manteve também contactos regulares com a PwC, nomeada SROC em Assembleia Geral de Accionistas realizada em 29 de junho de 2020 para um mandato compreendido entre 2020 e 2023, acompanhando a evolução do trabalho por esta desenvolvido para obter uma apreciação sobre as contas anuais, tendo solicitado todas as informações e esclarecimentos que considerou relevantes para dar cumprimento às normas legais e estatutárias aplicáveis

A PwC considerou relevantes as seguintes matérias de auditoria:

- Mensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade do crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado apresentadas nas notas 2.1.1, 2.1.4, 2.15, 21 e 22 anexas às demonstrações financeiras do Banco
- Mensuração e divulgações relacionadas com os imóveis classificados como outros ativos apresentadas nas notas 2.4, 2.15, 22, 23 e 28 anexas às demonstrações financeiras do Banco

Em reunião do Conselho Fiscal realizada a 30 de março de 2023, este assunto foi alvo de apresentação e análise, tendo a Comissão Executiva, representada pelo seu Presidente, os responsáveis pelas áreas do Controlo do Risco, Planeamento, Contabilidade e Controlo, bem como a PwC, representada pela sócia Cláudia Sofia Parente Gonçalves da Palma, estado presentes, a fim de poderem prestar explicações e responderem a questões ou pedidos de esclarecimento.

Em resultado da sua análise o Conselho Fiscal concorda com o teor da Certificação Legal de Contas e do Relatório Adicional para o Órgão de Fiscalização elaborados pela PwC e dá parecer favorável ao Relatório de Gestão e às Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, aprovados em reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de março de 2023.

Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de parecer favorável a que Assembleia Geral de Accionistas do Banco Português de Gestão, S.A. aprove:

- a) O Relatório de Gestão bem como as Demonstrações Financeiras ao exercício de 2022, apresentados pelo Conselho de Administração, tendo em conta os aspectos evidenciados na Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria sobre as demonstrações financeiras deste exercício emitidos pela PwC;
- b) A proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração no seu Relatório de Gestão.

Lisboa, 31 de março de 2023.

O Conselho Fiscal do Banco Português de Gestão, S.A.



(Mário Valadas)

Vogal



(Ernesto Ferreira)

Presidente

19 – Resumo do Relatório de Autoavaliação

**RESUMO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO EMITIDO NOS TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 60.º
DO AVISO N.º 3/2020 DO BANCO DE PORTUGAL**

1. Enquadramento legal e regulamentar

O presente resumo é apresentado em conformidade com o disposto no Artigo 60.º do Aviso 3/2020 do Banco de Portugal, publicado em 15 de julho de 2020 ("Aviso").

O Relatório de Autoavaliação do Banco Português de Gestão, S.A. ("Relatório"), preparado nos termos do disposto no Artigo 55.º do Aviso, em vigor desde 16 de julho de 2020 e da Instrução n.º 18/2020 do Banco de Portugal (Instrução), apresenta os resultados da avaliação efetuada pelo BPG relativamente à adequação e à eficácia do sistema de controlo interno do Banco para assegurar o cumprimento dos requisitos definidos no Artigo 55.º do Aviso.

Por força do Aviso, as instituições estão obrigadas a realizar uma autoavaliação sobre a adequação e eficácia da sua cultura organizacional e dos seus sistemas de governo e controlo interno.

Conforme estipulado no n.º 2 do artigo 54.º e do artigo 55.º, a instituição deve elaborar um relatório anual contendo os resultados dessa autoavaliação, que deve incluir, no mínimo: (i) a avaliação pelo órgão de fiscalização, nos termos do artigo 56.º (ii) a avaliação pelo órgão de administração, nos termos do artigo 57.º; e (iii) os relatórios elaborados pelas 3 funções de controlo interno (função de gestão de riscos, função de compliance e função de auditoria interna referidos na alínea s) do n.º 1 do artigo 27.º, na alínea p) do n.º 1 do artigo 28.º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 32.º, respetivamente).

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 60.º, compete ao órgão de fiscalização elaborar um resumo do referido relatório de autoavaliação que é objeto de divulgação ao público em anexo aos documentos anuais de prestação de contas da instituição.

Tendo em vista o cumprimento da referida disposição legal, o Conselho Fiscal vem apresentar o resumo do relatório de autoavaliação da adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno do Banco Português de Gestão, S.A. (doravante designado BPG ou Banco), com referência a 30 de Novembro de 2022 e reportado ao Banco de Portugal em 31 de Dezembro de 2022.

2. Resumo do Relatório de Autoavaliação

O Relatório datado de 30 de dezembro de 2022 apresenta uma estrutura de 8 pontos, subdivididos da seguinte forma:

- (i) Avaliação do órgão de Administração;
- (ii) Estrutura Organizativa;
- (iii) Deficiências: Metodologia de Classificação de Deficiências/Processo de Classificação de Deficiências/Conclusão/Descrição das deficiências identificadas no período de 1 de

- dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022 e que ainda se mantém em aberto/ Descrição das deficiências identificadas em períodos anteriores e que ainda se mantém em aberto/Descrição das deficiências identificadas e que ainda se mantém em aberto;
- (iv) Função de Gestão de Riscos: Caracterização da Função de Gestão de Riscos e da estrutura organizacional/ Avaliação da independência da Função de Gestão de Riscos/ Deficiências;
 - (v) Função de Compliance: Caracterização da Função de Compliance/ Avaliação da independência da Função de Compliance com indicação da existência de quaisquer situações ou constrangimentos que a comprometam ou possam vir a comprometer/ Descrição de todas as deficiências identificadas por qualquer entidade, interna ou externa à instituição relativamente à Função de Compliance, que se mantenham em aberto, com detalhe do grau de implementação das medidas destinadas à sua correção e indicação do prazo previsto para a sua resolução definitiva;
 - (vi) Auditoria Interna: Caracterização da Função de Auditoria Interna e da estrutura organizacional/ Avaliação da independência da Função de Auditoria Interna/Deficiências identificadas à Função de Auditoria Interna;
 - (vii) Avaliação do órgão de Fiscalização sobre a eficácia da cultura organizacional em vigor na instituição e os seus sistemas de governo e controlo interno; e,
 - (viii) Anexos.

Em resultado do trabalho desenvolvido pelas funções de controlo interno do BPG, pelo Auditor Externo e por entidades terceiras e da correspondência enviada pelo Banco de Portugal, foi identificado um conjunto de deficiências, que é apresentado no Relatório Anual de Autoavaliação preparado nos termos do artigo 56.º do Aviso e do artigo 2.º da Instrução, o qual prevê as medidas e prazos para a respetiva correção.

Com referência a dia 30 de novembro de 2022 (data a que se reporta a informação incluída no Relatório Anual de Autoavaliação), estão por implementar 189 deficiências (1 deficiência *classificada com nível* F4 “severa”, 19 classificadas com nível F3 “elevadas”, 102 classificadas com nível F2 “moderadas”, e 67 deficiências classificadas com nível F1 “reduzidas”. Das quais 74 foram identificadas no período de 1 de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022, sendo as remanescentes 115 identificadas em períodos anteriores as quais se mantinham em aberto à data de referência do relatório de autoavaliação.

Com referência ao relatório de autoavaliação elaborado em 28 de dezembro de 2021, foram reportadas 258 deficiências em aberto das quais: 2 classificadas com nível F4 “severas”; 63 classificadas com nível F3 “elevadas”, 117 classificadas com nível F2 “moderadas” e 76 deficiências classificadas com nível F1 “reduzidas”.

Tendo por base a informação analisada, as evidências recolhidas e o trabalho efetuado no âmbito das responsabilidades atribuídas por lei aos órgãos de fiscalização e ponderando os impactos atuais e potenciais das deficiências que se mantêm em aberto (em que se destacam 1 classificada com nível F4 “severa” e 19 classificadas com nível F3 “elevada”), o CF avaliou a adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor no BPG e dos seus sistemas de governo e controlo interno, concluindo que os resultados alcançados foram bastante positivos, observando-se um robustecimento efetivo e concreto destas matérias. Contudo subsistem, ainda, fragilidades materialmente relevantes ao nível de controlo interno e gestão de riscos cuja sanção se considera necessária.



O relatório de autoavaliação, nos termos dos artigos 56º e 57º do aviso, inclui as avaliações dos órgãos de administração e de fiscalização do Banco sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor e dos sistemas de governo e controlo interno os quais de forma global sintetizam o Relatório de Autoavaliação, pelo que apresentamos a transcrição das mesmas.

2.1. Avaliação do Conselho de Administração

“Opinião sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno do Banco.

O Conselho de Administração do BPG considera ser adequado e eficaz o seu sistema de governo e controlo interno, atenta a natureza e o nível de complexidade e risco das operações conduzidas pelo Banco.

Tendo o Banco desenvolvido um programa abrangente de gestão de deficiências, que no seguimento se descreve, o Conselho declara ser sua firme convicção que as deficiências de governo e controlo interno que se encontram por implementar não comprometem a existência de uma cultura organizacional e de sistemas de governo e controlo interno adequados e eficazes, e que respeitam os princípios definidos no Aviso nº3/2020.

Confirmamos que cumprimos com as responsabilidades atribuídas ao Conselho de Administração na definição, implementação e manutenção de sistemas de governo e controlo interno adequados e eficazes, bem assim como na preparação do Relatório de Autoavaliação previsto no artigo 54º do referido Aviso sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor no Banco e os seus sistemas de governo e controlo interno, relatório elaborado de acordo com a instrução nº18/2020 do Banco de Portugal e atendendo ao princípio da proporcionalidade, incluindo as práticas e políticas remuneratórias e as demais matérias tratadas no Aviso. Assim, e desde logo, quanto:

- ao sistema subjacente aos processos de negócio e de suporte do Banco, nomeadamente as relativas ao negócio de crédito e depósitos de clientes, incluindo os angariados através de plataformas;
- ao processa de sanção e monitorização das medidas destinadas a corrigir deficiências de controlo interno previamente identificadas, privilegiando temporalmente a resolução das deficiências críticas;
- à preparação dos reportes prudenciais e financeiros e da informação divulgada ao público pelo Banco aa abrigo da legislação e regulamentação aplicáveis;
- à atividade das funções de controlo (desenvolvidas no plano da mais estrita independência)

Confirmamos que a base de dados disponibilizada pelo Banco contempla todas as deficiências que se encontram por implementar na data de referência, não sendo do nosso conhecimento outras matérias relevantes, não englobadas nesta base, com impacto no sistema de controlo interno do Banco.

Não temos igualmente conhecimento de quaisquer contas, transações ou acordos importantes que não tenham sido adequadamente reproduzidos e integrados nos livros e registos financeiros,

contabilísticos e prudenciais que serviram de base à elaboração das demonstrações financeiras e reportes prudenciais do Banco, tão pouco de quaisquer transações que tenham sido conduzidas em moldes que se afastem dos procedimentos aceitáveis em termos legais, regulamentares, comerciais ou éticos ou das condições correntes de mercado no tocante à normal e razoável formação dos preços.

Não temos conhecimento de (a) quaisquer irregularidades, situações de fraude ou suspeita de fraude que envolvam gestores e/ou empregados que desempenhem funções de relevo no nosso sistema de controlo interno, ou (b) de quaisquer irregularidades, situações de fraude, ou suspeitas de fraude, ou violações das leis ou normas legais em vigor, que coloquem em causa a adequação e eficácia do sistema de controlo interno em vigor no Banco a esta data.

Confirmamos que todas as deficiências identificadas pelas diferentes Direções do Banco, no âmbito da sua cultura organizacional e da revisão dos sistemas de governo e controlo interno, se encontram descritas no presente relatório de autoavaliação do Banco com referência a 30 de novembro de 2022.

O Conselho de Administração assume o compromisso de proporcionar os meios necessários à implementação de novos processos e ao reforço dos já os existentes, para que se consiga, se não eliminar, pelo menos reduzir drasticamente, as deficiências detetadas e reportadas no seu relatório de autoavaliação. Isso, aliás, no que de modo muito patente já vem acontecendo desde o início da segunda metade de 2022, em que o Banco se encontra efetivamente mobilizado para resolver um número considerável de deficiências num período relativamente curto, envolvendo um esforço extraordinário por parte das diversas equipas, lideradas pela Comissão Executiva, e uma atenção muito próxima por parte do Conselho de Administração.

O objetivo fundamental da ação do Banco era resolver o seu stock de deficiências críticas num total de 107 provenientes de indicações do Banco de Portugal e do gap analysis mandado fazer à execução do Aviso 3/ 2020, a que acresciam as demais classificadas como de risco elevado – e aproveitar as lições desta experiência recente para reforçar e consolidar a ambicionada elevação do seu sistema de governo e controlo interno.

O Banco cumpriu o desígnio de apresentar soluções para resolver a totalidade das deficiências críticas do log do Banco, ainda que alguns planos de ação tenham sido submetidos após o final de Novembro.

Essa “ação especial” do Banco caracterizou-se pelo seguinte:

- Patrocínio do Conselho de Administração.
- Supervisão contínua do processo de gestão de deficiências pela Comissão Executiva.
- Promoção de reuniões regulares de coordenação e seguimento com a presença do CEO.
- Disponibilização de fundos para project management e para apoio externo concreto na resolução de deficiências e posterior validação das mesmas, para esse efeito o Banco estabeleceu protocolos de colaboração e contratos com a KPMG, OnGlobal Solutions, Deloitte e PWC).
- Criação de um processo de avaliação do desempenho individual dos integrantes das equipas participantes do projeto (preservando a singularidade do papel conferido às funções de controlo).
- Visibilidade do projeto através da circulação de informação de gestão.

O Conselho de administração assinala também que, em sintonia com o acionista maioritário, o propósito de manter durante o período em curso, em que se consideram cenários de transação da maioria do capital do Banco, um sistema de governo e controlo interno ajustado à dimensão e complexidade do Banco.

O Banco assume, portanto, o compromisso de implementar novos processos e de reforçar os existentes, para que se consiga reduzir e mesmo eliminar as deficiências detetadas e reportadas no seu relatório de autoavaliação.

Sem embargo, prolongando o esforço de 2022 para 2023, o Banco pretende que, doravante, a implementação dos planos de ação para correção de deficiências assente, em modo corrente, numa priorização risk-based, numa calendarização consistente com a Política de Gestão de Deficiências do BPG, e em iniciativas táticas de automação e mitigação do risco.

Determinado em prosseguir nesse caminho, o Conselho de Administração prolongará o programa de gestão de deficiências em modo-de projeto já com início em janeiro 2023.

Mais uma vez, e atendendo à dimensão do Banco, o projeto será conduzido pela própria Comissão Executiva.

O Banco encara a evolução da cultura organizacional e do sistema de governo e controlo interno com otimismo dado o facto de ter sido possível, após repetidas tentativas, recrutar profissionais de 1+ linha para as funções de controlo do BPG.

Com as contratações de Jéssica Freitas (TFE GGR), Rui Guerreiro (Head of nonfinancial risk, GGR), Sandra Osório (Deputy head, GC) e Gabriel de Magalhães (TFE GAI) o Banco encerra o exercício de 2022 com uma população de 9 FTE (+3 recursos em secondment) nas funções de controlo, correspondendo a um máximo histórico absoluto (GGR: 3 FTE + 2 staff loans; GC: 3 FTE; GAI: 3 FTE + 1 staff loan)

Considerando o que as funções de controlo perspetivam nos seus Planos de Atividade o Conselho de Administração aprovou o reforço adicional do contingente de recursos dessas funções perspetivando elevar o número de colaboradores da LD2 e LD3 para 14 (GGR: 6 FTE; GC: 4 FTE; GAI: 4 FTE)

Opinião sobre as práticas e políticas remuneratórias em vigor.

O Banco procedeu à atualização ou aprovação de raiz de um conjunto de políticas e manuais na esfera da gestão de recursos humanos, entre as quais a política de remuneração e a política e manuais de avaliação de desempenho com abrangência a todos os colaboradores, incluindo os das funções de controlo e a política de sucessão.

O desenvolvimento de planos de carreira e de sucessão tem agora uma ligação direta com o processo de avaliação de desempenho,

As novas regras de avaliação de desempenho foram já comunicadas a todos os colaboradores, facto que permitirá ao Banco cumprir o Art.º 42º do Aviso n.º 3/2020.

Avaliações nos termos do disposto no n.º 7 dos Art.º 29º e 30º do Aviso n.º 3/2020.

O Banco desenvolveu um esforço muito significativo no domínio dos processos de produção e tratamento da informação e fluxos de informação, tendo atingido plenamente os seus objetivos quanto ao modelo de governo de dados. No que diz respeito à componente de operacionalização da gestão do ciclo de vida de dados o sucesso foi apenas parcial, o que se compreende atendendo à complexidade e abrangência da tarefa.

Transcrevemos a seguir as conclusões da PWC a que aludimos acima:

Modelo de Governo — “A globalidade das recomendações foi realizada pelo Banco Português de Gestão. O *finding* identificado em 2021 encontra-se materialmente encerrado.”

Ciclo de Vida de Dados — “Os desenvolvimentos realizados encontram-se alinhados com as boas práticas para a evolução de maturidade em termos de governo de dados, no entanto não abordaram uma componente significativa dos relatórios críticos, bem como toda a profundidade relevante para a monitorização dos relatórios abordados. O *finding* identificado em 2021 encontra-se em aberto, com a nota acima, de um desenvolvimento significativo ocorrido em 2022, alinhado com as boas práticas e com o tempo necessário para o desenvolvimento da maturidade do ciclo de vida de dados.”

Nesse esforço teve o apoio de consultoria da KPMG. A validação dos planos de ação executados pelo Banco foi posteriormente apreciada pela PWC, que considerou implementada a deficiência relacionada com o governo de dados mas manteve a deficiência relacionada com o ciclo de vida de dados, ainda que realçando o progresso demonstrado pelo Banco.

Neste contexto o BPG decidiu não realizar a avaliação independente sobre a mesma temática prevista no n.º 7 do Art.º 29º e no n.º 4 do Art.º 30 do Aviso n.º 3/2020, preferindo agendar essa verificação para o ano de 2023.

Subcontratação de tarefas operacionais das funções de controlo interno.

O entendimento do Banco sobre a fronteira entre as figuras de subcontratação e de secondment não foi sempre claro e a própria hesitação dos prestadores (tipicamente consultoras, Big4) quanto à natureza dos serviços prestados cimentou a persistência de dúvidas neste domínio.

O GAI tem recorrido ao apoio recorrente da KPMG para reforçar a sua capacidade e o entendimento histórico do Banco é de que, sendo os trabalhos coordenados e os resultados validados pelo TFE de auditoria interna, não se considera estarmos perante uma subcontratação.

No entanto, tendo presente o pronunciamento da Supervisão Prudencial sobre a matéria, em algumas comunicações dirigidas ao Banco, passaremos a classificar staff loans que, eventualmente, venham a ser requeridos pelo GAI como enquadráveis na categoria de subcontratação e, como tal, sujeitos a parecer do Conselho Fiscal e comunicação ao Banco de Portugal.

O GGR, por seu lado, beneficia de um acordo de secondment com a Deloitte, e poderá vir a manter esse apoio até ao preenchimento do seu quadro de recursos. Não obstante, estando a prestação de serviços sobretudo direcionada para as tarefas “de LD1” desempenhadas pelo Gabinete, designadamente nos domínios de análise de crédito, cálculo de imparidade e produção de



informação de gestão e estatísticas, não se coloca aqui o caso de subcontratação de tarefas operacionais das funções de controlo.

O Banco continua a trabalhar com afinco sobre as matérias de subcontratação. Foram publicados documentos de política (revisão) e manual de subcontratação, eventuais contratos a estabelecer serão analisados através de uma metodologia mais consolidada.

Validação do auditor externo sobre a implementação das deficiências identificadas no Gap Analysis ao cumprimento do Aviso nº- 3/2020.

O relatório do auditor externo sobre a implementação das deficiências identificadas no Gap Analysis ao cumprimento do Aviso nº3/2020 acompanha o presente RAA.

As 57 insuficiências observadas foram consolidadas em 32 deficiências efetivas, processo acompanhado pelo auditor externo.

A PWC validou 15 dessas 32 deficiências considerando "não validadas": 6 deficiências F3, 9 deficiências F2, e 2 deficiências F1.

Das 6 deficiências F3 "não validadas" acima referidas, 2 foram resolvidas já no mês de Dez 2022 e 1 foi objeto de risk acceptance pelo Conselho de Administração uma vez que, pela sua natureza retrospectiva, não poderia materialmente ser concluída em 2022. As 3 deficiências F3 remanescentes foram consideradas parcialmente implementadas e reclassificáveis para F2, ainda que a PWC tenha optado por não o fazer explicitamente, atendendo ao carácter muito específico do exercício de validação, executado por pedido do Regulador.

As 9 deficiências F2 "não validadas" foram todas endereçadas e resolvidas pelo Banco. A PWC considerou, no entanto, que as ações aqui em referência continham um grau relevante de não completude, mesmo em situações como as que se referem ao acompanhamento das novidades regulamentares (que integra um serviço de terceiros já contratualizado, mas que só entra em vigor em 2023), ou ainda a política de sucessão (sobre a qual o Conselho Fiscal entendeu, e bem, que não de se pronunciar).

Tendo presente o atrás referido, o Conselho de Administração considera que o grau de implementação dos preceitos do Aviso nº3/2020 caminha rapidamente para uma situação de full compliance.

Validação do auditor externo no contexto do relatório independente de garantia de fiabilidade e do memorando de apoio ao Conselho Fiscal

No seu memorando sobre os sistemas de governo e controlo interno de apoio ao Conselho Fiscal a PWC identifica 7 situações que, pela classificação de risco proposta, entre F3 e F4, merecem a nossa particular atenção neste ponto da nossa autoavaliação.

Mas é importante que se atente, primeiramente, no que o auditor externo refere no seu Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade, e que se transcreve a seguir:

Conclusão com reservas

Com base no trabalho efetuado, exceto quanto aos efeitos ou possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a conclusão com reservas”², nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que em 30 de novembro de 2022, em todos os aspetos materialmente relevantes:

- o sistema de controlo interno subjacente aos processos de negócio e de suporte analisados não assegura o cumprimento dos objetivos definidos nos artigos 12.º e 13.º do Aviso;
- o plano de implementação dos requisitos do Aviso e da Instrução, reportado nos Anexos do relatório de autoavaliação submetido pelo Banco ao Banco de Portugal em 28 de dezembro de 2022, não foi cumprido;
- o processo de sanção e monitorização, definido pelo Banco, para assegurar a implementação das medidas destinadas a corrigir deficiências de controlo interno, e do sistema de contabilidade, previamente identificadas, não respeita o estabelecido no n.º 13 do artigo 31.º do Aviso;
- o desempenho e a independência das funções de controlo interno não estejam assegurados nos termos definidos nos artigos 14.º a 18.º, 27.º, 28.º e 32.º do Aviso, incluindo as tarefas operacionais que se encontrem subcontratadas, tal como previsto no artigo 36.º do Aviso; e
- os processos de preparação de reportes prudenciais e financeiros, e de informação divulgada ao público pelo Banco ao abrigo da legislação e regulamentação aplicáveis, não são adequados.

A PWC conclui pois, no seu trabalho de garantia limitada de fiabilidade, que são adequados o sistema de controlo interno, o plano de implementação dos requisitos do Aviso, o processo de sanção e monitorização para assegurar a implementação de medidas, o desempenho e a independência das funções de controlo, e os processos de preparação de reportes prudenciais e financeiros, informação divulgada ao público, do BPG.

E, de facto, 5 das 6 referidas deficiências F3 — deixando a deficiência F4 para um comentário no ponto a seguir — foram resolvidas no mês seguinte a 30 de novembro, a saber:

Política de transações com partes relacionadas (F3) — a política em causa foi aprovada na reunião do Conselho de Administração de 27.12.2022

Política de gestão do risco de mercado (F3) — a política em causa foi aprovada na reunião do Conselho de Administração de 29.12.2022.

Segregação de funções na valorização de instrumentos financeiros (F3) — a evidência sobre o funcionamento do novo processo foi disponibilizada no mês de dezembro de 2022.

Política de remuneração e avaliação de TFE (F3) — a política de remuneração e avaliação dos colaboradores (incluindo TFE) foi aprovada a 30.11.2022 mas só divulgada em dezembro.

Política de avaliação dos colaboradores das funções de controlo (F3) — a política de remuneração e avaliação dos colaboradores (incluindo os colaboradores das funções de controlo) foi aprovada a 30.11.2022, mas só divulgada em dezembro.

Finalmente, quanto à última F3 em referência — que se detém na questão da prorrogação dos prazos de implementação de medidas corretivas — deve explicar-se que, como consequência da

primazia conferida no programa de gestão de deficiências às de risco elevado, as ações corretivas sobre as deficiências F2 e F1 voltaram a sofrer prorrogações; o Conselho de Administração tomou devida nota desta situação e aprovou um *risk acceptance* permitindo estabelecer uma nova calendarização para as mesmas.

Declaração sobre a adequação da classificação atribuída às deficiências classificadas com F3 e F4.

A PWC levantou uma deficiência descrita sob “Reformulação e capacitação da função de gestão de riscos” e classificou-a como “F4— Severa”.

O Conselho de Administração reconhece que a função de gestão de riscos não esteve suficientemente capacitada durante uma parte de 2022, tendo os seus esforços de recrutamento e seleção sido coroados de êxito na segunda metade do ano (e, mais cabalmente, a partir de setembro).

Para além do recrutamento de um novo TFE de gestão de riscos e de um head of nonfinancial risk, o Conselho de Administração aprovou o Plano de Atividades do GGR para 2023 que aponta para um quadro de 6 FTE em cruzeiro, duplicando o contingente da função em 2021. E tendo mantido recursos externos em regime de *secondment* enquanto o recrutamento não se concretiza.

Adicionalmente o Conselho de Administração aprovou a título preliminar um conjunto de intervenções em sistemas que visam proporcionar um acréscimo de qualidade (e decréscimo de risco operacional) num conjunto de processos geridos pelo GGR.

Em conclusão, o plano de ação está em pleno curso de execução.

Na nossa opinião o levantamento de uma deficiência F4 poderia justificar-se perante uma situação de evidente deficit de recursos e sobre a qual a instituição não estivesse a atuar de forma energética e diligente. A imposição de uma F4 seria consistente com a hipotética situação-de-facto e serviria justamente para provocar uma ação tempestiva do órgão de administração.

No caso vertente a classificação carece de uma justificação coerente. A deficiência está a ser graduada em retrospectiva, sem ter em consideração a situação atual. De facto, a capacitação da função está suficientemente próxima do ponto ótimo para que o risco residual só possa enquadrar-se em classificações de moderado ou reduzido de acordo com a metodologia de classificação de deficiências da própria Instrução n.º 18/2020.

Descrição das alterações relevantes à organização interna do Banco verificadas no período.

A posição de CEO foi assumida por um dos vogais do Conselho de Administração e da Comissão Executiva após a saída do CEO anterior. Em paralelo, o C.A. e a C.E. foram reforçados por um dos diretores-sénior do Banco, que mantém funções de coordenação na sua área de origem.

Os TFE das funções de gestão de riscos e de auditoria interna foram substituídos por recurso a contratação externa, tendo o GGR sido adicionalmente reforçada pela entrada de um head of nonfinancial risk.”

2.2. Avaliação do Conselho Fiscal

"A avaliação sobre a adequação e a eficácia da cultura organizacional em vigor no BPG e dos seus sistemas de governação e controlo interno, nos termos do disposto n.º 2 do artigo 56.º do Aviso teve por base a prova cumulativa obtida:

- i. Nos trabalhos de acompanhamento desenvolvidos pelo CF relativamente aos órgãos internos do BPG e nos trabalhos desenvolvidos nos termos das suas responsabilidades, ao longo do período de referência;
- ii. Nos trabalhos desenvolvidos pelas funções de auditoria interna, de conformidade e de gestão de riscos;
- iii. Nos trabalhos desenvolvidos pela PwC, designadamente o trabalho de apoio ao CF referido anteriormente, constituído por um relatório e por um memorandum, [... onde] foram identificadas 41 deficiências (1 classificada com nível F4 "severa", 7 classificadas com nível F3 "elevada", 25 classificadas com nível F2 "moderada" e 8 classificadas com nível F1 "reduzida";
- iv. Na reunião realizada com o Banco de Portugal e na correspondência por este enviada;
- v. Nas análises e discussões mantidas pelo CF com a Comissão Executiva, com os responsáveis pelas funções de auditoria interna, conformidade e gestão de riscos e com a PwC;
- vi. Na reunião realizada com o Conselho de Administração em 16 de novembro de 2022.

Atenta a informação analisada, as evidências recolhidas e o trabalho efetuado, o Conselho Fiscal, nas reuniões realizadas em 16 e 29 de Dezembro de 2022, no âmbito das responsabilidades atribuídas por lei aos órgãos de fiscalização e ponderando os impactos atuais e potenciais das deficiências que se mantêm em aberto (em que se destacam 1 classificada com nível F4 "severa" e 19 classificadas com nível F3 "elevada"), avaliou a adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor no BPG e dos seus sistemas de governo e controlo interno, concluindo que os resultados alcançados foram bastante positivos, observando-se um robustecimento efetivo e concreto destas matérias. Contudo existem, ainda, fragilidades materialmente relevantes ao nível de controlo interno e gestão de riscos cuja sanção se considera necessária.

Quanto ao estado de concretização das medidas definidas no período de referência para corrigir as deficiências detetadas (i) pelas funções de controlo interno, (ii) pelo Revisor Oficial de Contas, incluindo as deficiências do sistema de controlo interno e do sistema de contabilidade reportadas pelo ROC, nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento (EU) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Abril de 2014 (relatório adicional ao órgão de fiscalização) e nos demais trabalhos por este realizados e anteriormente elencados e (iii) por outras entidades externas ao BPG, incluindo o Banco de Portugal, o CF considera que ainda se mantêm atrasos materiais com repetidos adiamentos na implementação das respetivas recomendações. É de salientar o recente esforço na implementação das recomendações que tem vindo a contar com o apoio de uma entidade externa.

De acordo com informação transmitida pelo Presidente da Comissão Executiva, durante o mês de dezembro de 2022 foram sanadas diversas deficiências, mantendo se o esforço desenvolvido durante o

período de referência.

Quanto ao desempenho das funções de controlo interno, o CF é de opinião que, essencialmente devido à insuficiência de recursos ao longo do período de referência, o seu desempenho não foi suficiente para assegurar o pleno cumprimento das suas responsabilidades, nomeadamente as que constam nos respetivos planos de atividade. Especificamente no que se refere à função de gestão de riscos, durante uma parte significativa do período de referência, não conseguiu assegurar a efetividade das suas funções.

Relativamente a esta matéria, a PwC emitiu uma deficiência classificada com o nível F4 "Severa", que a seguir se transcreve:

"Durante parte significativa do período de referência, não foi assegurada a existência de uma função de gestão devidamente capacitada por forma a cumprir com o seu papel de segunda linha de defesa no âmbito do sistema de controlo interno do Banco, tendo em consideração.

(i) a subsistência de um número muito elevado de deficiências sobre a responsabilidade de implementação da função de gestão de riscos, que ultrapassaram na globalidade os prazos definidos para a implementação das medidas corretivas;

(ii) o inadequado cumprimento, no período de referência e em períodos anteriores, dos requisitos aplicáveis à função de gestão de riscos decorrentes quer do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 bem como de outra regulação relevante, bem como das responsabilidades da função previstas no normativo interno do BPG e do seu plano de atividades aprovado para 2022; e

(iii) a insuficiente capacitação da função com os recursos humanos e técnicos necessários para cumprir com as suas responsabilidades.

Deve ser notado que o Banco iniciou o processo de reformulação da função de gestão de riscos no segundo semestre de 2022, através da contratação de dois novos elementos, os quais se encontram a delinear a estratégia necessária para assegurar o adequado cumprimento das responsabilidades da função, encontrando-se em definição o plano de atividades para 2023, no qual serão identificados os objetivos a cumprir e os recursos necessários para assegurar esse cumprimento."

Quanto à independência das funções de controlo interno, o CF é de opinião de que a função de conformidade e a função de auditoria interna têm desenvolvido a sua actividade de uma forma globalmente independente.

No que concerne à função de gestão de riscos e, em face do referido anteriormente, durante o segundo semestre de 2022, esta questão foi mitigada com o recrutamento da nova responsável e de um colaborador sénior.

Quanto à subcontratação de tarefas operacionais das funções de controlo interno, no período de referência, não foi solicitado qualquer prévio consentimento ao CF, conforme consagrado no n.º 1 artigo 36.º do Aviso.

Quanto à necessária declaração sobre a fiabilidade dos processos de preparação de reportes prudenciais e financeiros, incluindo os efetuados ao abrigo do Regulamento de Execução (EU) n.º 680/2014, da Comissão, de 16 de Abril de 2014 (que estabelece normas técnicas de execução no que diz respeito ao relato para fins de *supervisão das instituições* de acordo com o Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho (CRR — *Capital Requirements Regulation*), atentas as

deficiências identificadas classificadas com nível F3 "elevada" pela PwC, o CF declara que existem fragilidades relevantes.

Quanto *a necessária* declaração sobre a fiabilidade *dos* processos de preparação de informação divulgada ao público pelo BPG ao abrigo da legislação e regulamentação aplicáveis, incluindo a informação financeira e prudencial e atento o facto de à data de 30 de novembro não existirem deficiências em aberto relativas a esta matéria, o CF declara que a fiabilidade dos referidos processos é adequada.

Quanto à necessária declaração sobre o adequado cumprimento pelo BPG, no período de referência, de todos os deveres de divulgação ao público, que resultem de legislação e regulamentação aplicáveis e que respeitem às matérias previstas no Aviso, o CF declara que nem todos os deveres obrigatórios de divulgação ao público foram cumpridos.

Adicionalmente e de acordo com o disposto da alínea f) do n.º 1 do artigo 2.º da Instrução, quanto à necessária declaração sobre a adequação da classificação atribuída às deficiências classificadas com nível F3 "elevada" ou nível F4 "severa", atendendo à metodologia constante do anexo II à própria Instrução, o CF declara que, como já referido, não foi obtida a evidência da aplicação dos aspetos quantitativos da nova matriz de classificação do grau de risco nas deficiências identificadas após a entrada em vigor da referida política, nem mesmo da revisão do grau de risco das deficiências já anteriormente detetadas.

Considerando apenas os aspetos qualitativos da referida matriz, o CF considera que a classificação atribuída às deficiências é globalmente adequada."

Lisboa, 30 de março de 2023.

O Conselho Fiscal Banco Português de Gestão, SA



Mário Valadas



Ernesto Ferreira

20 – Certificação Legal de Contas



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco Português de Gestão, S.A. ("o Banco") que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 167.212.394 euros e um total de capital próprio de 19.471.331 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 4.896.762 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Banco Português de Gestão, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS"), tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria ("ISAs") e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Perdas por imparidade dos ativos financeiros ao custo amortizado – crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado

Mensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade do crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado apresentadas nas notas 2.1.1, 2.1.4, 2.15, 21 e 22 anexas às demonstrações financeiras do Banco

A significativa expressão das rubricas do crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado, e das perdas por imparidade que lhe estão associadas, cujo apuramento requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos por parte do órgão de gestão do Banco no que respeita à identificação de clientes com aumento significativo de risco de crédito ou em situação de incumprimento ("default"), bem como do correspondente montante de perdas por imparidade, justificam que estas tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Em 31 de dezembro de 2022 o valor bruto do crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado ascende a 39.670.283 euros e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 7.131.192 euros.

As perdas por imparidade do crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado são apuradas pelo órgão de gestão em termos individuais, através de uma análise casuística de uma componente significativa da carteira de crédito, sendo as restantes apuradas através de análise coletiva.

Para as exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante total das responsabilidades junto do Banco e da eventual existência de indícios de incumprimento, o Banco desenvolve um processo de análise individual que inclui uma análise de *staging*, no sentido de corroborar a atribuição indicativa de *stage* automático (*stages* 1, 2 e 3), e uma análise de quantificação de imparidade. Neste último caso, a análise é realizada para as exposições classificadas em *stage* 3, sendo o montante de imparidade apurado através da análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente, tendo por referência (i) a estimativa dos fluxos de caixa que poderão no futuro gerar para o cumprimento das suas responsabilidades; e/ou (ii) a avaliação atribuída aos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação, execução e/ou venda desses

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação, a compreensão e a avaliação das políticas e procedimentos instituídos pelo Banco para efeitos da mensuração das perdas por imparidade para o crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado, bem como dos controlos chave referentes à aprovação, ao registo e à monitorização do risco de crédito, e à atempada identificação, mensuração e registo das perdas por imparidade.

Em base de amostragem, analisámos um conjunto de clientes pertencentes ao perímetro de análise individual do Banco, tendo por base os critérios definidos em normativo interno, com o objetivo de: (i) rever as conclusões e resultados obtidos pelo Banco na análise individual de *staging* e de quantificação de imparidade; (ii) formular o nosso próprio julgamento sobre a existência de situações de aumento significativo de risco de crédito e de incumprimento ("default"); e (iii) avaliar de que forma as perdas por imparidade foram atempadamente identificadas, mensuradas e reconhecidas pelo órgão de gestão. Neste processo, foi também confirmado que o perímetro de análise individual incluía todas as exposições que cumpriam com os critérios definidos pelo Banco no seu normativo interno.

Assim, para uma amostra de exposições classificadas em *stage* 3, extraída da população de crédito sujeita a análise individual pelo Banco em 31 de dezembro de 2022 os procedimentos que desenvolvemos consistiram em: (i) rever a documentação disponível sobre os processos de crédito; (ii) verificar a correspondência dos planos financeiros dos clientes utilizados pelo Banco para efeitos de determinação de imparidade com os respetivos contratos; (iii) analisar o suporte contratual e os colaterais mais relevantes e confirmar o registo dos mesmos a favor do Banco; (iv) analisar as avaliações mais recentes desses colaterais, quando disponíveis; (v) examinar os critérios para determinação de aumento significativo do risco de crédito (*stage* 2) e em situação de imparidade (*stage* 3), numa base individual; (vi) rever a incorporação de informação

Matérias relevantes de auditoria

mesmos colaterais, deduzida dos custos inerentes à sua recuperação e venda.

Para as exposições não abrangidas pela análise individual, o Banco desenvolveu modelos de análise coletiva para apuramento das perdas esperadas de imparidade, à luz dos requisitos da IFRS 9, que incluem nomeadamente a classificação das exposições por diferentes *stages* consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data da sua concessão, e não em função do risco de crédito à data de relato (*stages* 1, 2 ou 3). Estes modelos baseiam-se em informação histórica interna e externa de *defaults* e recuperações e, por forma a serem representativos do atual contexto económico e simultaneamente incorporarem uma perspetiva da evolução económica futura, também utilizam informação prospetiva disponível para um conjunto de variáveis relevantes. Tendo por base estes dados macroeconómicos, são desenvolvidos cenários potenciais que permitem ajustar, com base numa probabilidade de ocorrência, as estimativas de perda esperada em cada segmento da carteira de crédito do Banco.

A especificidade e a incerteza da atual conjuntura macroeconómica e geopolítica originaram um acréscimo de complexidade na determinação das perdas por imparidade. Nestas circunstâncias, o Banco reviu o seu modelo de forma a garantir que o mesmo é adequado e reflete os eventuais impactos e as variações decorrentes do contexto macroeconómico atual, muito marcado pelos impactos e restrições ainda decorrentes da pandemia COVID-19 e exacerbados pela guerra na Europa.

Tendo em conta o exposto, alterações nos pressupostos ou metodologias utilizados pelo Banco na análise e quantificação das perdas por imparidade da carteira de crédito concedido e outros saldos a receber, bem como diferentes estratégias de recuperação, condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o *timing* do seu recebimento, e podem ter impactos relevantes no montante de perdas por imparidades apurado em cada momento.

Síntese da abordagem de auditoria

prospetiva (*forward looking*); (vii) analisar os fluxos de caixa descontados subjacentes ao cálculo de imparidade; (viii) apreciar a evolução das exposições creditícias junto do Banco; e (ix) compreender a visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira dos clientes e à previsibilidade dos fluxos de caixa esperados dos respetivos negócios, bem como sobre as perspetivas de cobrabilidade dos créditos.

Sempre que concluímos pela necessidade de revisão de algum pressuposto utilizado pelo órgão de gestão, procedemos ao recálculo do montante estimado de imparidade e comparámos os resultados obtidos com os apurados pelo Banco, por forma a avaliar a existência de eventuais divergências materialmente relevantes.

Para a carteira cuja imparidade é apurada através do modelo de análise coletiva, foram desenvolvidos procedimentos específicos com o objetivo de avaliar de que forma os pressupostos considerados pelo órgão de gestão contemplam todas as variáveis de risco por comparação ao histórico de desempenho e de recuperações da carteira de crédito concedido e outros saldos a receber do Banco, nomeadamente: (i) revisão da documentação metodológica; (ii) revisão e testes à segmentação da carteira; (iii) análise à definição de *default* do Banco e aos critérios aplicados na classificação de *staging*, em base de amostragem; (iv) revisão e teste dos principais parâmetros de risco, bem como a informação prospetiva disponível e sua atualização decorrente do atual contexto macroeconómico adverso; (v) análise crítica dos principais pressupostos e fontes de informação utilizadas para estimar as recuperações futuras incorporadas no apuramento da LGD ("*Loss Given Default*"); e (vi) recálculo da perda esperada para a carteira de crédito concedido e outros saldos a receber com referência a 31 de dezembro de 2022.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre o crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado, bem como as respetivas perdas por imparidades, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Valorização dos imóveis classificados como outros ativos

Mensuração e divulgações relacionadas com os imóveis classificados como outros ativos

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

apresentadas nas notas 2.4, 2.15, 22, 23 e 28 anexas às demonstrações financeiras do Banco

Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras do Banco e pelo grau de julgamento associado, o apuramento do justo valor dos imóveis classificados como outros ativos constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Em 31 de dezembro de 2022 o valor bruto destes ativos ascende a 8.842.084 euros e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 3.069.521 euros.

Em conformidade com a política contabilística do Banco, estes imóveis encontram-se valorizados pelo menor valor resultante do (i) justo valor deduzido dos custos de venda e (ii) valor atribuído aquando da dação ou respetiva execução judicial. Para este efeito, os imóveis são objeto de avaliações periódicas, realizadas por peritos avaliadores registados na Comissão do Mercado e Valores Mobiliários ("CMVM"), que incorporam um conjunto de pressupostos, e que dão origem ao registo de perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações, líquido de custos de venda, seja inferior ao seu valor contabilístico.

Neste contexto, alterações nos pressupostos ou metodologias utilizados pelo Banco na análise e quantificação das perdas por imparidade destes ativos, bem como as perspetivas do órgão de gestão sobre a evolução do mercado imobiliário, a sua intenção sobre a comercialização desses ativos e os possíveis impactos do atual contexto macroeconómico adverso, podem originar impactos relevantes no montante de perdas por imparidades apurado em cada momento.

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação e a compreensão dos procedimentos e controlos chave instituídos pelo Banco subjacentes às metodologias de apuramento do justo valor destes imóveis, bem como dos seus controlos chave no que se refere à identificação dos imóveis com indícios de imparidade para determinar os correspondentes montantes de perdas por imparidade e para assegurar o reflexo contabilístico dessas imparidades de forma adequada e tempestiva.

Adicionalmente, com referência a 31 de dezembro de 2022 e para uma amostra de imóveis, foram efetuados os seguintes procedimentos:

- (i) revisão analítica sobre o justo valor destes imóveis, comparando-o com o período homólogo e com outra informação de mercado, sempre que disponível;
- (ii) confirmação de que as avaliações dos imóveis foram efetuadas por peritos avaliadores registados na CMVM;
- (iii) apreciação da razoabilidade dos pressupostos incluídos nas avaliações realizadas pelos peritos avaliadores, bem como aferição da adequação da metodologia seguida nas avaliações; e
- (iv) quando aplicável, análise da respetiva perda por imparidade registada nas demonstrações financeiras do Banco, determinada com base nas avaliações elaboradas por esses peritos avaliadores.

Sempre que necessário, efetuámos reuniões com o órgão de gestão do Banco para compreensão, entendimento e desafio dos julgamentos e pressupostos adotados na preparação das avaliações por forma a avaliar a existência de eventuais divergências materialmente relevantes.

Para uma amostra de imóveis vendidos durante o exercício de 2022, comparámos o valor de alienação com a última avaliação obtida, de forma a aferir sobre a razoabilidade das avaliações anteriormente obtidas pelo Banco.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os imóveis

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
	classificados como outros ativos, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Banco, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados/eleitos auditores do Banco pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 29 de junho de 2020 para um mandato compreendido entre 2020 e 2023;
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco nesta mesma data; e
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

31 de março de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Cláudia Sofia Parente Gonçalves da Palma

Cláudia Sofia Parente Gonçalves da Palma, ROC nº 1853
Registado na CMVM com o nº 20180003